





INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO

MESTRADO PROFISSIONAL EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO – PROFNIT

LAB SOUND - STARTUP E EMPRESA JÚNIOR

LUCAS FELIPE FARIAS LIMA FÉLIX DE FIGUEIREDO

CAMPINA GRANDE - PB 2024

LUCAS FELIPE FARIAS LIMA FÉLIX DE FIGUEIREDO

LAB SOUND - STARTUP E EMPRESA JÚNIOR

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito para obtenção do título de Mestre do Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação – PROFNIT – Ponto Focal IFPB - Campus Campina Grande.

Orientador (a): Ana Cristina Alves de Oliveira Dantas

CAMPINA GRANDE - PB 2024

_

F475 Figueiredo, Lucas Felipe Farias Lima Félix de

Lab Sound - Startup e Empresa Júnior / Lucas Felipe Farias Lima Félix de Figueiredo. - Campina Grande, PB, 2024.

133 f.: il.

Dissertação (Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação – PROFNIT) - Instituto Federal da Paraíba, 2024.

Orientadora: Dra. Ana Cristina Alves de Oliveira Dantas.

Propriedade intelectual 2. Plataforma digital - Streaming
 Música - Streaming 3. Empresa júnior - Startup I.
 Barros, Aldre Jorge Morais II.Título.

CDU 004.4

PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO STRICTU SENSU

MESTRADO PROFISSIONAL EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO

FOLHA DE APROVAÇÃO

Lucas Felipe Farias Lima Félix de Figueiredo

Lab Sound - Startup e Empresa Júnior

Membros da banca examinadora

Prof^a Dra. Ana Cristina Alves de Oliveira Dantas — Orientadora- 1º Membro (IFPB)

Prof. Rogerio Atem de Carvalho- 2º Membro (Interno PROFNIT/IFF)

Prof. Dr. Mauricio Henrique Benedetti 3º Membro (Externo)

Prof. Dr. Frederico Campos Pereira - 4º Membro (PROFNIT / IFPB)

CAMPINA GRANDE-PB

01 de Novembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- Ana Cristina Alves de Oliveira Dantas, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/12/2024 11:06:57.
- Rogério Atem Carvalho, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR NA ÁREA DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL, em 16/12/2024 14:11:24.
- Mauricio Henrique Benedetti, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR NA ÁREA DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL, em 16/12/2024 14:12:34.
- Frederico Campos Pereira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 16/12/2024 14:20:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código 645641 Verificador: f11680924a Código de Autenticação:



RESUMO

O Lab Sound é uma plataforma digital criada para distribuir conteúdo de áudio e vídeo nas principais plataformas de streaming, como Spotify, Deezer e iTunes, com foco na certificação e gestão de royalties relacionados aos direitos autorais. A plataforma foi desenvolvida como um serviço SaaS (software-como-serviço) e visa facilitar a distribuição e o gerenciamento de propriedade intelectual de artistas. O projeto inclui a criação da primeira Empresa Júnior do IFPB, especializada na gestão desse modelo de negócios. O processo de desenvolvimento envolveu análise, codificação, testes e administração de sistemas, com foco na melhoria da usabilidade para estudantes e comunidade externa. A Empresa Júnior permitiu a prestação de serviços à sociedade, alinhando-se aos objetivos de inovação e extensão do IFPB. A plataforma foi registrada como programa de computador junto ao INPI, demonstrando aderência e atendimento aos requisitos do PROFNIT. Os resultados indicam sucesso na navegação da plataforma, sucesso na gestão de royalties a partir do MVP e contribuição da Empresa Júnior para o IFPB e comunidade externa. Como perspectivas futuras, há possibilidade de atualizações de software, novos registros de programa de computador e transferência de tecnologia para o setor privado.

Palavras-Chave: Plataforma Digital; Streaming; Empresa Júnior; Startup; SaaS.

ABSTRACT

Lab Sound is a digital platform designed to distribute audio and video content on major streaming platforms such as Spotify, Deezer, and iTunes, with a focus on certification and royalty management related to copyright. Developed as a Software-as-a-Service (SaaS), the platform aims to facilitate the distribution and management of intellectual property for artists. The project also involves the creation of the first Junior Company at IFPB, specializing in managing this business model. The development process included analysis, coding, testing, and system administration, with an emphasis on improving usability for both IFPB students and the external community. The Junior Company enabled the provision of services to society, aligning with IFPB's innovation and extension goals. The platform was registered as a software program with INPI, demonstrating compliance with PROFNIT requirements. Results show success in platform navigation, royalty management from the MVP, and the Junior Company's contribution to IFPB and the external community. Future perspectives include software updates, new software registrations, and technology transfer to the private sector.

Keywords: Digital Platform; Streaming; Junior Enterprise; Startup; SaaS.

AGRADECIMENTOS

Aos meus familiares e amigos e em especial a minha noiva Luá de Souza, que sempre me apoiou e acreditou em mim. Meus pais Clayton, Eliana, que souberam me cuidar muito bem, me ensinando valores que me acompanham desde o berço e que me apoiam para eu nunca desistir dos meus sonhos. Ao meu irmão, Luiz Eduardo, meu maninho que eu cuido, amo e oriento com a responsabilidade de um pai.

Aos meus orientadores ao longo do mestrado, tanto minha Orientadora Ana Cristina, orientadora deste trabalho, bem como todos os orientadores que eu tive no exercício do meu desenvolvimento como pesquisador e no apoio a gestão da inovação. Professora Iana Daya, que foi um pilar de suporte muito importante para mim ao longo dos últimos anos, professor Valdeci Moreno, Daniel Macedo, Professora Silvana Costa, Ramiro Manoel e a reitora Mary Roberta pelo apoio e carinho. A todos os professores e orientadores que eu tive ao longo do mestrado.

Ao professor Maurício Benedetti, do Mackenzie, que apostou em mim, abriu as portas para mim na cidade de São Paulo e foi um grande impulsionador na minha carreira acadêmica ao me convidar para fazer parte do Núcleo de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Sustentável do Mackenzie. Por ele tenho todo carinho, admiração, respeito e gratidão. Na pessoa dele, estendo meu agradecimento aos demais membros da banca, professor Fred Campos e professor Rogério Carvalho.

Aos meus colegas de turma PROFNIT IFPB 2021.1 por todo suporte dado, principalmente Érika Leal, Eduardo Rocha, Cláudio Monteverdi, Jordão Moreira, e Safira Mabel.

Dedico este trabalho primeiramente a Deus e aos meus familiares. Meu pai Clayton, minha mãe Eliana. Meu irmão Luiz Eduardo. Minha noiva Luá de Souza. Para vó Guia e vô Vavá. Para vó Lourdes e vô Cícero. Família é tudo. Vincit omnia veritas.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1	Página inicial do protótipo MVP	37
FIGURA 2	Segunda seção da Página inicial	38
FIGURA 3	Terceira seção da Página Inicial	38
FIGURA 4	Seção de Suporte	39
FIGURA 5	Página inicial da Plataforma Digital Lab Sound	40
FIGURA 6	Seção "Institucional", subseção "quem somos"	41
FIGURA 7	Seção "Blogs"	42
FIGURA 8	Seção "Contato"	43
FIGURA 9	Matéria no portal do IFPB campus Campina citando a Empresa Júnior	44
FIGURA 10	Portal oficial do IFPB campus Campina Grande com Inserção da Lab	
	Sound na seção de Empresas Juniores	45
FIGURA 11	Matéria sobre a capacitação promovida pela Empresa Júnior	47
FIGURA 12	Matéria sobre a capacitação promovida pela Empresa Júnior	48
FIGURA 13 [Disponibilização de Workshop na Plataforma Digital Lab Sound	49
FIGURA 14 L	ançamento de Artista Local no Spotify	53
FIGURA 15	Visão do Dashboard do Lab Sound na distribuidora OneRPM	53

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ISRC International Standard Recording Code

ECAD Escritório Central de Arrecadação e Distribuição

PROFNIT Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e

Transferência de Tecnologia para a Inovação.

UBC União Brasileira de Compositores

IFPB Instituto Federal da Paraíba

EJ Empresa Júnior

ABRAC Associação Brasileira de Autores, Compositores,

Intérpretes e Músicos

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	1
2. INTRODUÇÃO	2
3. JUSTIFICATIVA	8
3.1 Lacuna preenchida pelo TCC	9
3.2 Aderência ao PROFNIT	10
3.3 Impacto	10
3.4 Aplicabilidade	11
3.5 Inovação	12
3.6 Complexidade	13
4. OBJETIVOS	15
4.1 Objetivo Geral	15
4.2 Objetivos Específicos	15
5. REFERENCIAL TEÓRICO	16
5.1 Atores do Ecossistema da Indústria da Música	17
5.2 Panorama da Indústria do Streaming	22
5.3 Escalabilidade e Mineração de Dados	24
5.4 Empresa Júnior	27
5.5 Marcos Regulatórios	30
6. METODOLOGIA	31
6.1 Etapas Metodológicas	31
6.2 Descrição Detalhada De Cada Etapa Metodológica	32
6.2.1 Do desenvolvimento do MVP e do registro da plataforma	32
6.2.2 Da modelagem de negócio e da criação de organização inovadora	33
7. RESULTADOS ALCANÇADOS	36
7.1 Do desenvolvimento do MVP e encaminhamento para registro no INPI	37
7.2 Do aperfeiçoamento da plataforma e encaminhamento para o INPI	40
7.3. Da criação da organização inovadora;	43
8. DISCUSSÃO	50
8.1. Impactos;	55
9. ENTREGÁVEIS DE ACORDO COM OS PRODUTOS DO TCC	56
10. CONCLUSÃO	57
11. PERSPECTIVAS FUTURAS	58
12. REFERÊNCIAS	60
13. APÊNDICE	65
13.1 Matriz SWOT	65
13.2 Modelo Canvas	66
13.3 Certificado de Registro de Computador - MVP	67
13.4 Solicitação de Registro de Software junto ao NIT/IFPB	68
13.5 Documentos Estatutários da Empresa Júnior	75

13.6 Carta de Interesse Institucional	98
13.7 Artigo Submetido na Revista Princípia	99
13.8 ANEXO B – Relatório técnico de Software	114
13.9 Anexo D - Relatório de Produção de material multimídia	120
13.10 Assembleia geral para formalização do Lab Sound como EJ	123

1. APRESENTAÇÃO

O Lab Sound foi uma ideia que nasceu em virtude das consequências geradas pelas medidas restritivas impostas pela pandemia de Covid-19, como proposta de solução inovadora para os artistas do campo da música. O isolamento social mudou a dinâmica e a forma como as pessoas se relacionam e se entretêm. Não apenas a dinâmica social, mas também a economia foi fortemente afetada por essa mudança.

Em relação à economia do entretenimento, o isolamento fez fechar bares, restaurantes, clubes e casas de show, deixando trabalhadores da música sem renda. Neste sentido, a plataforma Lab Sound oferece aos músicos, artistas e produtores de conteúdo a possibilidade de produzir, publicar e divulgar seu material em casa, recebendo royalties pagos pelas plataformas de streaming. Desse modo, o artista passa a ter mais de uma fonte de renda além do pagamento de cachês.

O desenvolvimento do projeto permitiu uma integração efetiva entre ensino, pesquisa e extensão, possibilitando aos estudantes dos cursos de Tecnologia em Telemática e Engenharia de Computação do IFPB (campus Campina Grande) participarem da pesquisa para o desenvolvimento do software e da criação da Empresa Júnior. Inicialmente uma proposta de Escritório Modelo, o projeto foi premiado na Maratona de Inovação e Empreendedorismo dos Institutos Federais da Paraíba (IFPB, 2021) e selecionado pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura para se tornar a primeira Empresa Júnior do IFPB (campus Campina Grande).

Após a formatação da EJ como associação sem fins lucrativos, foi desenvolvido um software para gestão de artistas e fonogramas e realizado um experimento em pequena escala para testar o impacto na rede federal de ensino. Em comparação de alto nível, esta proposta pode ser compreendida como um Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (como o ECAD) para a rede federal de ensino.

2. INTRODUÇÃO

O Lab Sound é uma plataforma digital que visa a consolidação da oferta do serviço de distribuição de *streaming* para a comunidade interna e externa do IFPB, possibilitando que músicos e produtores de conteúdo tenham acesso a uma nova fonte de renda por meio da distribuição do seu conteúdo na internet.

Esta plataforma surgiu com o objetivo de promover um serviço de base tecnológica, focado na certificação e distribuição de conteúdo de áudio e vídeo nas plataformas de *streaming*, como *Spotify*, *Deezer*, *iTunes*, entre outros. A ideia do projeto surgiu a partir de uma pesquisa e desenvolvimentos aplicados, em que se buscava criar um software estilo *SaaS* (*Software-as-a-Service*) e a partir daí fornecer o serviço de distribuição de conteúdo em plataformas de *streaming* e gestão dos *royalties* oriundos da monetização dos direitos autorais. Como parte da pesquisa PROFNIT, buscou-se fundar uma Empresa Júnior no IFPB *campus* Campina Grande, para que o know-how de registro de fonogramas (nome dado ao arquivo digital que carrega uma informação em áudio acrescidas de informações relacionadas aos direitos autorais e conexos) pudesse ser compartilhado com estudantes de nível de graduação. Como Empresa Júnior, a equipe por trás do projeto buscou atuar em duas frentes: certificação e distribuição de músicas, voltado à economia da música, e certificação e distribuição de conteúdo educativo, atuando como agente de popularização da ciência e tecnologia.

Em relação às atividades relacionadas à Empresa Júnior, este projeto tem oportunizado aos estudantes colocarem em prática o conteúdo que lhes é ministrado em disciplinas de Programação e de Administração de Sistemas Proprietários, ao mesmo tempo em que, numa relação dialógica com a pesquisa aplicada à mercado, cada nova solução descoberta representa uma nova perspectiva de prestação de serviços. Muito além do que as práticas pedagógicas em si, os estudantes têm levado parte do conhecimento para a iniciativa privada, e desse modo, além de terem sido premiados e selecionados em outras instituições de fomento, há um incentivo à formalização e a capacitação empreendedora por parte do *Lab Sound* para com seu corpo estudantil, estudantes egressos e parceiros sociais, revelando a importância do projeto e o impacto socioeconômico gerado na vida dos envolvidos direta e/ou indiretamente.

A concepção da ideia da pesquisa aplicada nasceu como resposta às provocações para questões relacionadas à melhoria institucional para infraestrutura da Rede Federal de Ensino e, quando submetida em edital, foi selecionada para ser enviada ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF) como uma das cinco propostas mais inovadoras.

Este projeto desenvolveu, ao longo da pesquisa aplicada no campo da certificação digital, um modelo de processo para registro e distribuição de fonogramas, de modo que o autor tenha direito ao pagamento de royalties por parte das plataformas de *streaming*, já que na lógica aplicada atualmente, é o autor o real detentor dos direitos autorais da obra (que neste caso, se trata de uma música), e não as plataformas de streaming. Isso pode parecer algo óbvio, mas vai além: quando um produtor de uma música ou um artista independente coloca sua música de forma independente na internet, este arquivo que não possui certificação junto ao ECAD pode sofrer cópias ilegais. Também se o artista envia sua música diretamente à distribuidora, como a maioria dessas empresas são estrangeiras, elas não seguem um trâmite de compartilhamento baseado nas leis brasileiras. Assim, esta proposta de prestação de serviço de base tecnológica vem responder a uma demanda da classe artística, funcionando como uma plataforma HUB, em que o artista pode fazer a gestão de sua obra e, em uma única plataforma, tramitar os registros juntos ao ECAD e à distribuidora, fazendo que o registro de ISRC seja validado no brasil e no mundo, e os direitos autorais sejam legalmente atribuídos ao autor/ detentor dos direitos autorais da obra/fonograma.

Este projeto assemelha-se à lógica de Startup: ele vem oferecer solução para um negócio que em pouco tempo pode se rentabilizar através da mineração de dados nas plataformas de *streaming*,e em pouco tempo pode ser aplicada em escala, por se tratar de um serviço oferecido em nuvem. Por meio da Empresa Júnior, foi promovido um experimento a nível local, com o objetivo de demonstrar o modelo conceitual desenvolvido para que, caso esta pesquisa seja replicada em escala nacional, possa ser possível calcular um valor presumido de rentabilidade financeira paga pelas plataformas de *streaming* (como Deezer e Spotify). Funciona assim: este modelo de negócio de base tecnológica se rentabiliza por meio dos *royalties* do conteúdo distribuído e, desse modo, poderia fornecer o serviço a "custo

zero" para o artista (que se inscreveria no software como *freemium*), mas que em troca do fornecimento do serviço, a plataforma pode fazer a retenção dos *royalties* para o pagamento da prestação de serviço. Assim, quanto maior quantidade de distribuições feitas, maior o ganho financeiro da plataforma.

Neste caso, a principal característica que distingue a plataforma *Lab Sound* de outros selos e distribuidoras é o fato de que na cadeia de processo de serviço proposto, o artista cadastrado envia sua faixa musical para o *Lab Sound*, e esta, no exercício do serviço de gestão dos direitos autorais da obra, enviar a faixa ao ECAD antes de enviar à distribuidora, de modo que garanta o registro baseado na lei brasileira dos direitos autorais. Assim, a Plataforma Digital *Lab Sound* funciona como um concentrador de serviços e facilitador burocrático de processos que são oferecidos por várias plataformas distintas, de vários *stakeholders* distintos, e o *backoffice* modelado como uma Empresa Júnior atua na gestão desta plataforma em âmbito do IFPB.

Como a plataforma *Lab Sound* atua como um *stakeholder* na cobrança de pagamento de *royalties* por parte das grandes plataformas (*spotify, deezer*, etc), esta também é capaz de se monetizar a partir da gestão destas cobranças, retendo uma porcentagem dos pagamentos para sua própria manutenção. Desse modo, em relação às fontes de receita na modelagem de negócio foi observado a capacidade de escalabilidade.

Como proposta de criação de uma organização inovadora, este projeto agregou estudantes da graduação, dos cursos de Tecnologia em Telemática e estudantes do curso de Engenharia da Computação do IFPB campus Campina Grande, que sob supervisão de uma professora orientadora ligada ao departamento de Telemática, recebeu autorização por parte da Pró-reitoria de Extensão e Cultura para a formalização como Empresa Júnior. Neste caso, a equipe formada por alunos das graduações do IFPB atuam como backoffice na gestão das informações transferidas por meio da Plataforma Lab Sound. Em relação ao desenvolvimento da plataforma em si, por se tratar de um modelo SaaS (Software as a Service), a metodologia do desenvolvimento da plataforma digital Lab Sound consistiu na prototipação de baixo nível e no desenvolvimento da aplicação em linguagem html, css, php, com integração de banco de dados MySql. O registro de software foi solicitado junto ao Departamento de Inovação Tecnológica - DIT, do IFPB, sendo o

Certificado de Registro de Software um dos produtos tecnológicos atrelados a esta dissertação.

- Da transversalidade do Tema PROFNIT;

De acordo com o regimento nacional do PROFNIT, os Temas Transversais do PROFNIT são propostos a cada turma anualmente e acompanham as atividades das disciplinas dessa turma. O tema transversal proposto pela rede em 2021 foi "Startups e SpinOffs" e "Tecnologias Verdes" (FORTEC, 2021). Buscando atender o desafio de propor algo na linha do tema nacional, foi que esta pesquisa, além de desenvolver uma proposta de modelo conceitual de negócio baseada em SaaS, também focou no tema transversal "Startups e SpinOffs", promovendo a criação de um novo setor, uma Empresa Júnior, no IFPB campus Campina Grande, inaugurando esta tradição e promovendo este movimento, o de Empresa Júniores no Brasil, no IFPB campus Campina Grande.

O fato deste segmento de mercado ser muito novo e incipiente, é que fez-se necessário fundar uma Empresa Júnior: como existe um modelo conceitual de prestação de serviço, seria necessário aplicar a pesquisa na prática por meio de um backoffice que pudesse fazer a gestão da ferramenta com o objetivo de verificar o funcionamento da ferramenta e do modelo conceitual proposto em escala local, alinhado a pesquisa com o tema transversal proposto pela rede PROFNIT para o ano de 2021, promovendo o empreendedorismo de base tecnológica e o movimento Empresa Júnior no IFPB campus Campina Grande.

Para GARRETT (2020):

"Startup é um termo usado para classificar empresas novas e que oferecem produtos inovadores. Normalmente, esses negócios estão ligados a soluções tecnológicas que tentam atender a alguma necessidade do mercado. Apesar de enfrentarem um início mais incerto e cheio de riscos, essas empresas tendem a dar certo e podem se tornar referências naquilo que fazem. É o caso, por exemplo, de Uber, Netflix e Nubank, entre diversas outras." GARRETT (2020).

Como a plataforma *Lab Sound* nasceu de uma resposta a uma demanda institucional do IFPB (instituição mãe) e acabou por promover a criação de uma organização inovadora (Empresa Júnior) dentro do IFPB, para dar soluções a demandas da própria instituição mãe, entende-se que neste processo nasceu uma *Spin-Off* da instituição mãe. A Warren Magazine (2021) define:

"Spin-off é o nome dado a uma companhia que foi fundada como uma derivação de outra organização empresarial ou acadêmica. Comandada por uma empresa-mãe, geralmente, uma spin-off surge de uma necessidade da própria organização, como um novo tipo de mercado ou de tecnologia."

Para entender a aderência desse projeto ao tema transversal, faz-se necessário entender porque as *Spin-offs* nascem. Para WARREN (2021), as *Spin-offs* acadêmicas são: "Parecidas com startups, elas nascem dentro de centros universitários ou institutos de pesquisa. As spin-offs acadêmicas surgem da necessidade de comercializar os produtos que são resultados das pesquisas dessas entidades."

Esta é a realidade desta pesquisa PROFNIT que, com o objetivo de teste e gerenciamento do software desenvolvido, constituiu uma equipe de *back-office* formada por alunos e alunas de nível de graduação do IFPB, com o objetivo de fundar uma organização sem fins lucrativos com finalidades acadêmicas e educacionais: e Empresa Júnior *Lab Sound*, funcionando como laboratório de desenvolvimento de software e como setor educacional focado no empreendedorismo de base tecnológica.

De acordo com a Lei nº 13.267, de 06 de abril de 2016 que disciplina a criação e a organização das associações denominadas empresas juniores, com funcionamento perante instituições de ensino superior, em seu Art. 2º define:

"Art. 2º Considera-se empresa júnior a entidade organizada nos termos desta Lei, sob a forma de associação civil gerida por estudantes matriculados em

cursos de graduação de instituições de ensino superior, com o propósito de realizar projetos e serviços que contribuam para o desenvolvimento acadêmico e profissional dos associados, capacitando-os para o mercado de trabalho."

Assim, buscando aderir ao tema proposto pelo PROFNIT de "Startup e Spin Off", esta pesquisa propôs a criação de uma Empresa Júnior como uma Spin-Off, objetivando reunir estudantes de graduação que atuassem como um back-office de serviço, administrando o software e fazendo os testes de validação do MVP a nível local.

De acordo com o regimento interno do IFPB, toda Empresa Júnior precisa de um Professor Orientador designado pelo departamento no qual a empresa esta vinculada. Desse modo, apesar desta pesquisa ser realizada principalmente no âmbito da pós-graduação, para a formalização de uma Empresa Júnior, também foi necessário a contribuição e participação de uma professora orientadora ligada ao departamento de Telemática, para coordenar os estudantes a nível de graduação. Além de uma professora orientadora designada, para a formalização da Empresa Júnior também foi necessário a anuência da Coordenação de Telemática e da Direção Geral do IFPB campus Campina Grande. Todas estas etapas precisaram ser vencidas para que se pudesse ser fundada a primeira Empresa Júnior do IFPB campus Campina Grande, uma spin-off acadêmica modelada administrativamente como Empresa Júnior.

Em relação à propriedade intelectual, os principais produtos técnicos relacionados a esta pesquisa são: o registro de programa de computador do MVP e o encaminhamento para registro de programa de computador da versão final da Plataforma *Lab Sound*.

De acordo com a revisão do estado da arte, a proteção do software se dá por meio de registro, e o registro se dá pelo processo de encaminhamento junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI. As leis que tratam da proteção do registro de software são a Lei nº 9.279/96, que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial, e pela Lei nº 9.610/98, de direitos autorais.

3. JUSTIFICATIVA

Buscando facilitar o processo de registro, distribuição e recebimento de pagamento de *royalties* de direitos autorais, é que foi desenvolvida a Plataforma *Lab Sound*. Na prática, ela funciona como um *hub* que integra várias distribuidoras e associações musicais, permitindo ao compositor de uma canção autoral a possibilidade de fazer toda a gestão da exploração de sua obra musical em um único aplicativo, do registro de fonograma à distribuição das faixas nas plataformas de *streaming*..

Em relação a facilidade de implementação e replicabilidade, esta pesquisa propõe uma cadeia de processos que juntos constituem um serviço, e pelo fato de se tratar de *SaaS* (*Software as a Service*), esta aplicação deve ser feita em nuvem, de modo que a plataforma seja acessada de qualquer lugar do mundo, por meio de qualquer dispositivo, seja ele desktop ou mobile, de qualquer sistema operacional, permitindo ao usuário a gestão dos seus fonogramas em qualquer lugar que ele estiver, a qualquer tempo.

A abrangência potencial consiste na replicação do modelo de EJ para outras instituições, beneficiando e potencializando o Movimento Empresa Júnior no Brasil. Este projeto também tem a potencialidade de ser aplicado em larga escala, apropriado pelo CONIF ou pelo PROFNIT, por exemplo, para a distribuição de conteúdo educacional (como aulas em formato de áudio e vídeo) em plataformas de streaming, atuando na indução do consumo deste conteúdo nas plataformas para retenção de royalties oriundos da exploração desse material, ao mesmo tempo que contribui para a difusão da Propriedade Intelectual.

Trata-se de uma ferramenta de apoio para o registro e gestão da distribuição de músicas em plataformas de *streaming*. Por meio da plataforma *Lab Sound*, o músico pode solicitar registro de fonograma e também ter acesso à recebimentos oriundos do pagamento de *royalties* por parte das plataformas.

Desse modo, esta pesquisa PROFNIT justifica-se duplamente, pois ao mesmo tempo em que oferece um serviço de base tecnológica como proposta de solução para uma demanda do segmento musical, também fomenta o empreendedorismo na formação acadêmica, promovendo a cultura da Empresa Júnior na instituição, sendo esta EJ a pioneira no IFPB *campus* Campina Grande..

3.1 Lacuna preenchida pelo TCC

A lacuna preenchida pelo TCC é o atendimento à demanda dos artistas da música, criadores de conteúdo digital e outros profissionais do campo da economia da criatividade. Este projeto oferece como solução para o setor mencionado uma plataforma digital, a Plataforma Lab Sound, que tem como principal objetivo facilitar o registro de fonogramas e distribuí-los em plataformas de streaming, promovendo ao músico uma ferramenta integrada às associações musicais, ao ECAD e às distribuidoras musicais, concentrando, em uma única ferramenta, o trâmite que o artista teria que realizar em três plataformas distintas.

Este projeto também atende a uma demanda institucional antiga do IFPB - Campus Campina Grande: conhecida por ser uma ICT de tecnologia, a instituição, que possui os cursos de Engenharia de Computação e Telemática, não possuía nenhuma Empresa Júnior ou iniciativa que visasse o empreendedorismo de base tecnológica, inclusive para atuar na prestação de serviços tecnológicos para a comunidade externa. Assim, em razão do desenvolvimento deste projeto, professores e estudantes da instituição foram articulados com o objetivo de criar a primeira Empresa Júnior da instituição, vinculada à coordenação do Curso Superior de Telemática do IFPB - Campus Campina Grande. Buscando aplicar o tema transversal do programa PROFNIT, que é *Startups* e *Spin-Offs*, a criação de uma Empresa Júnior nos moldes de uma Spin-Off para fomentar e gerir os ativos de inovação do campus contribui não apenas para a economia dos atores locais, mas também para o preparo dos estudantes de graduação para atuarem na inovação, proporcionando-lhes o primeiro contato com produtos gerados pelo PROFNIT ainda na graduação.

Além do supracitado, o principal é que este trabalho vem resolver a dor de uma categoria laboral, a de compositores, que após compor, criar, produzir uma música (com letra e/ou instrumental, seja ela inédita ou uma nova versão de uma música antiga), tem pouco ou nenhum conhecimento sobre registro de fonograma, ou não compreendem como funciona a garantia do direito autoral no Brasil.

3.2 Aderência ao PROFNIT

O PROFNIT, como programa de pós-graduação, possui duas áreas de foco: as questões relacionadas às formas de proteção da Propriedade Intelectual (PI) e as formas de Transferência de Tecnologia (TT). Este projeto está completamente alinhado com as questões relacionadas à Propriedade Intelectual, pois uma das etapas do projeto consistiu no desenvolvimento de uma plataforma digital, que, no contexto desse projeto, resulta no Registro de Software. No que se refere aos temas transversais, a aderência também ocorre pela fundação/criação de uma organização inovadora, na formatação de uma Empresa Júnior, criada para gerenciar o back-office da Plataforma Lab Sound. Dessa forma, o projeto se relaciona com todas as propostas do programa de mestrado e também com seus temas transversais.

3.3 Impacto

Este projeto possui um alto impacto socioeconômico. Do ponto de vista da utilização da ferramenta pelos artistas da música, ela permite obter uma fonte de renda por meio da exploração de suas músicas e conteúdo autoral em plataformas de streaming. Ou seja, oferece uma solução tecnológica para inserir obras autorais de artistas independentes nessas plataformas, colocando o artista no circuito digital da música e possibilitando, ainda, a arrecadação de royalties como forma de pagamento pela disponibilização de sua obra.

Em relação ao impacto institucional, quando esta plataforma foi submetida à chamada interna do edital de pesquisa Interconecta, foi selecionada para ser enviada ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF) como uma das cinco propostas mais inovadoras. Entende-se que a aplicação da metodologia de distribuição por streaming, atrelada à possibilidade de se traçar diretrizes nacionais para incentivar o acesso aos conteúdos oficiais da rede federal de ensino, pode levar à escalabilidade e a ganhos econômicos substanciais.

3.4 Aplicabilidade

Em relação à facilidade de implementação e replicabilidade desta plataforma digital, vale salientar que se trata de um modelo SaaS (Software as a Service), de modo que a plataforma funciona como repositório de dados e informações do usuário e como interface para a intermediação das requisições do back-office junto ao usuário. Ela pode ser acessada de qualquer computador ou dispositivo móvel, também a partir de qualquer sistema operacional, contanto que o dispositivo possua acesso à internet.

Quanto à abrangência, o principal interessado neste tipo de prestação de serviço são aqueles que desejam registrar uma música autoral junto ao ECAD e obter pagamentos oriundos da retenção de royalties pela exploração de conteúdo autoral nessas plataformas. Cada pessoa que tem interesse em acessar aquele conteúdo em uma plataforma de streaming gera, para o detentor desse conteúdo, royalties de execução. Isso porque o usuário da plataforma de streaming tem apenas duas opções: ou ele está exposto à publicidade dentro da plataforma, como no YouTube ou Spotify, em que planos gratuitos expõem o usuário a anúncios, ou paga uma versão premium para não ser exposto à propaganda dentro da plataforma. Como softwares de plataformas como o YouTube, por exemplo, são nativos de celulares Android, é possível afirmar que a disponibilização deste material funciona como uma forma de democratizar o acesso àquela informação.

Assim, instituições que produzem cursos EAD, cursos FIC em plataformas digitais ou em Ambientes Virtuais de Aprendizagem, caso quisessem distribuir e explorar comercialmente os materiais produzidos nessas plataformas, possivelmente teriam uma nova fonte de receita. Em uma abstração e pensamento em larga escala, se todos os alunos matriculados na rede federal consumissem conteúdo produzido pelos próprios IFs, considerando o grande número de estudantes no Brasil, é possível afirmar que a receita financeira gerada pela interação desses acessos poderia alcançar, em um ano, milhares de reais.

Esta plataforma também possui aplicabilidade nas questões relacionadas à Internet das Coisas, uma vez que a tendência atual é que todos os aparelhos eletrodomésticos possuam conexão com a internet, não apenas o computador ou a Smart TV. Ou seja, a tendência é que todo e qualquer aparelho conectado à internet possa ser um provedor de informações e, no caso daqueles que possuem

alto-falante, também seja um reprodutor de *streaming* (como é o caso da Alexa, que é um equipamento conectado à internet, e da Amazon Music, que é uma plataforma de *streaming*).

3.5 Inovação

Este projeto tem um alto teor de inovação. O desenvolvimento dele baseia-se na combinação de um conjunto de métodos e processos que foram se moldando com o objetivo de desenvolver uma plataforma digital para a prestação de serviços de base tecnológica, buscando oferecer melhorias no processo de registro e distribuição de obras musicais e fonogramas.

Outro exemplo aplica-se à própria rede PROFNIT: se o conteúdo de uma disciplina optativa fosse gravado em áudio, por exemplo, e as aulas disponibilizadas em plataformas como YouTube, Spotify e Deezer, cada aluno que acessasse essas aulas estaria gerando royalties de direitos autorais para o autor do conteúdo, neste caso, o PROFNIT. Esses royalties são pagamentos que essas plataformas fazem ao autor do conteúdo, uma vez que, entre uma aula e outra (ou uma música e outra), o usuário é exposto à publicidade dentro daquela plataforma de streaming (como anúncios entre músicas). Os anunciantes pagam às plataformas para veicularem os anúncios, e as plataformas pagam ao autor do conteúdo pelo anúncio ter sido veiculado antes ou depois daquele conteúdo acessado.

Assim, comprovado o experimento em pequena escala por meio de uma Empresa Júnior, com abrangência e atuação local, é possível presumir que a aplicação também funcionaria em larga escala, ou seja, possivelmente resultaria em ganhos financeiros escalonados. Quanto maior o back-office formado para receber, processar, registrar, distribuir e incentivar o consumo desses artistas ou conteúdos autorais nas plataformas, maior a capacidade de gerar ganhos exponenciais provenientes dos pagamentos de royalties.

3.6 Complexidade

O Lab Sound é o resultado de dois anos de pesquisa vinculada ao edital Interconecta, uma linha de pesquisa do IFPB que busca o desenvolvimento de programas e/ou projetos com potencial de geração de produtos ou processos inovadores. Durante esses dois anos de pesquisa, foi possível verificar se a tese inicial acerca da mineração de dados seria verídica. Nesse sentido, foi estruturado um escritório de backoffice com alunos do IFPB, com o intuito de promover um serviço gratuito à comunidade externa.

Em relação à complexidade, é necessário explicar dois pontos de vista: o ponto de vista da mineração de dados (Data Mining) e o ponto de vista da possibilidade de aplicação institucional em larga escala para a geração de receitas financeiras extraordinárias.

Mineração de dados é o processo de descoberta de padrões e conhecimentos úteis a partir de grandes conjuntos de dados. Envolve a utilização de técnicas de análise estatística e aprendizado de máquina para identificar padrões e relações ocultas nos dados, a fim de fornecer insights para a tomada de decisões em diversas áreas, como marketing, finanças e saúde (HAN, 2002).

Do ponto de vista da mineração de dados, quando um dado é inserido em um banco de dados (entendendo-se "dado" como um arquivo multimídia, como áudio ou vídeo, e banco de dados como as plataformas Spotify e YouTube), e um usuário acessa esse banco de dados na nuvem (ou seja, por meio da internet), esse acesso/interação é contabilizado. A plataforma expõe o usuário a uma propaganda paga pelo anunciante. Parte do valor pago pelo anunciante deve ser direcionada ao produtor do conteúdo multimídia, ou seja, ao autor do dado disponibilizado na plataforma. Dessa forma, como é possível registrar e distribuir esses dados sem custo, e a interação com esse dado gera royalties, é possível afirmar que se pode gerar uma nova receita financeira extraordinária, originada das interações entre produtores e clientes nessas plataformas.

Agora, do ponto de vista institucional, é necessário considerar: que tipo de adequação institucional e legislativa seria necessária e/ou possível para que uma instituição pública federal de ensino possa gerenciar receitas extraordinárias criadas a partir da administração de direitos autorais de aulas, debates ou programas

produzidos intencionalmente para a difusão da ciência e tecnologia? Será que isso ocorreria por meio de empresas spin-offs que surgem dentro dos departamentos de cada escola, ou seria uma fundação ou empresa pública central que deveria ser criada para a administração desses direitos autorais que geram lucro nessas plataformas? No IFPB - Campus Campina Grande, a pesquisa-ação resultou na criação de uma organização inovadora: a Empresa Júnior.

A atuação da Plataforma Lab Sound envolve o encaminhamento da emissão de um código ISRC (abreviação de International Standard Recording Code, ou Código de Gravação Padrão Internacional — definido pela ISO 3901), ação que envolve as associações musicais e o ECAD, além do envio do arquivo digital certificado para as diversas plataformas de streaming, como Spotify, Deezer, iTunes, YouTube Music, SoundCloud e outras. Os ouvintes de música navegam na internet, cada um em seu smartphone, alternando entre essas plataformas e consumindo o conteúdo distribuído por elas. Cada reprodução de uma música que recebeu o ISRC e passou a ser distribuída nas plataformas contabiliza uma unidade de reprodução, que gera um valor monetário a ser pago ao autor do fonograma. O aluno pode ou não ser assinante premium da plataforma em questão, como o Spotify, por exemplo. De qualquer forma, o aluno contribui para que o conteúdo do professor seja monetizado, uma vez que consome e reproduz aquele conteúdo na plataforma, mesmo que isso não custe ao usuário final (que não tem plano premium).

4. OBJETIVOS

4.1 Objetivo Geral

O objetivo geral deste trabalho é o desenvolvimento de um modelo de negócio, cuja prova de conceito está implementada em uma plataforma digital para gestão de propriedade intelectual de artistas produtores de conteúdos de áudio e vídeo, que facilita a interface entre os divulgadores e as principais plataformas digitais de acesso a streaming, como Spotify e Deezer; bem como a criação de uma empresa júnior no IFPB especializada na gestão deste modelo de negócio.

4.2 Objetivos Específicos

- Realizar a busca de anterioridade e pesquisa bibliográfica;
- Desenvolver plataforma digital de streaming para publicação e gestão de conteúdo de propriedade intelectual e registrar software junto ao INPI;
- Criar organização inovadora / fundar Empresa Júnior;
- Elaborar relatório técnico para apresentação dos resultados alcançados;
- Produzir e disponibilizar conteúdo elucidativo/educativo acerca de direito autoral para plataformas de streaming.

5. REFERENCIAL TEÓRICO

5.1 Atores do Ecossistema da Indústria da Música

Antes de partir para demonstrações da solução, é preciso compreender com mais profundidade os *players* do ecossistema da indústria da música. Neste sentido, inspirado na disciplina do PROFNIT de Políticas Públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação e o Estado Brasileiro, este trabalho vem fazer uma revisão das leis e regulamentações do funcionamento do estado quando se trata de questões relacionadas a direitos autorais e distribuição de obras musicais no Brasil, e baseado na disciplina de Prospecção Tecnológica, vem trazer um panorama sobre as grandes *bigtecs* da indústria do *streaming*, como o deezer, o iTunes, spotify, Amazon music e entre outras.

No Brasil, a entidade responsável pela arrecadação e distribuição dos direitos autorais das músicas aos seus autores é o Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD. Esta instituição foi criada pela Lei nº5.988/73 e mantida pela Lei Federal nº 9.610/98.

De acordo com informações da plataforma, o ECAD é administrado por nove associações de música, que representam os artistas e demais titulares filiados a elas. As associações que estão ligadas ao ECAD são: Abrac, Abramus, Amar, Assim, Sadembra, Sbacem, Sicam, Socinpro e UBC. A Assembleia Geral do ECAD, formada por estas associações, é responsável pela fixação de preços e de todas as regras de arrecadação e distribuição dos valores adotadas pelo ECAD, sendo estas baseadas em critérios utilizados internacionalmente. Segue o significado da sigla de cada uma das associações:

ABRAC - Associação Brasileira de Autores, Compositores, Intérpretes e Músicos

ABRAMUS - Associação Brasileira de Música e Artes AMAR - Associação de Músicos, Arranjadores e Regentes ASSIM - Associação de Intérpretes e Músicos SADEMBRA - Sociedade Administradora de Direitos de Execução Musical do Brasil

SBACEM - Sociedade Brasileira de Autores.

Compositores e Escritores de Música

SICAM - Sociedade Independente de Compositores e Autores Musicais SOCINPRO - Sociedade Brasileira de Administração e Proteção de Direitos Intelectuais UBC - União Brasileira de Compositores. (Plataforma ECAD, 2024)

Em relação às diretrizes para os artistas, o ECAD recomenda que:

"Para receber direitos autorais de execução pública, os artistas e demais titulares precisam ser filiados a uma das associações e manter seu repertório sempre atualizado. Todas as informações referentes ao cadastro de obras musicais e fonogramas, assim como sobre valores distribuídos aos artistas, são concedidas diretamente pelas associações". (Plataforma ECAD, 2024)

Em relação a regulamentação da atuação das associações representantes dos artistas junto ao Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD, veio por meio da Lei Federal nº 9.610/98, que veio promover uma atualização na legislação sobre direito autoral, revogando a Lei nº 4.944, DE 6 DE ABRIL DE 1966. A Lei Federal nº 9.610/98 altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências. Ainda de acordo com o Art. 99 da Lei Federal nº 9.610/98:

"As associações manterão um único escritório central para a arrecadação e distribuição, em comum, dos direitos relativos à execução pública das obras musicais e lítero-musicais e de fonogramas, inclusive por meio da radiodifusão e transmissão por qualquer modalidade, e da exibição de obras audiovisuais." (Lei Federal nº 9.610/98)

17

Também, no contexto da introdução deste trabalho, faz necessário distinguir o que é a obra, propriamente dita, do fonograma. Para auxiliar o entendimento, é possível buscar o conceito na própria Lei Nº 9.610/1998. De acordo com o Art. 01 ao Art. 03:

"Art. 1º Esta Lei regula os direitos autorais, entendendo-se sob esta denominação os direitos de autor e os que lhes são conexos. Art. 2º Os estrangeiros domiciliados no exterior gozarão da proteção assegurada nos acordos, convenções e tratados em vigor no Brasil.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto nesta Lei aos nacionais ou pessoas domiciliadas em país que assegure aos brasileiros ou pessoas domiciliadas no Brasil a reciprocidade na proteção aos direitos autorais ou equivalentes.

Art. 3° Os direitos autorais reputam-se, para os efeitos legais, bens móveis." (BRASIL, Lei N° 9.610/1998)

Para compreender melhor esta distinção entre obra e fonograma, afirma MJC Music, 2024:

"O fonograma é a fixação sonora da interpretação humana ou de outros sons, em qualquer tipo de suporte material, como, por exemplo, uma faixa de um CD. Ou seja, é a gravação da obra. Todas as músicas que ouvimos nas rádios, TVs, filmes, novelas, CDs, serviços de streaming, e outros reprodutores de músicas, são geradas a partir de um fonograma. Uma mesma música pode gerar diferentes fonogramas, em diferentes versões e/ou interpretadas por diferentes artistas." (MJC Music, 2024)

O registro do fonograma para a obra é um processo primordial para a salvaguarda do direito do autor, de modo que de acordo com a lei brasileira é dever

de responsabilidade do autor escolher uma associação para se filiar e por meio desta associação requerer o registro da obra, de modo que possa ser gerado um fonograma, que carrega não apenas o registro digital da música em si (o que ouvimos), mas também outras informações e metadados que servem para identificar a obra na Internet.

Como se pode verificar, este procedimento é bastante relevante para o artista musical, principalmente quando este possui o dever legal de se filiar a alguma associação, se quiser requerer o registro de sua obra junto ao ECAD. Associar-se a um das associações é o primeiro passo para solicitar o registro dos fonogramas. Ter sua obra registrada em fonograma é o primeiro passo para iniciar a distribuição e passar a buscar pagamentos provenientes de royalties de direito autoral e conexo, devido pelo direito de autor/conexo.

Quando um artista musical solicita o registro do da obra com o objetivo de gerar o fonograma, é atribuído a este arquivo digital um código, chamado de ISRC. De acordo com ECAD, 2024:

"O ISRC (International Standard Recording Code ou Código Internacional de Normatização de Gravações) é um código-padrão internacional de gravação, que funciona como um identificador básico das gravações fonográficas. Este código eletrônico alfanumérico de 12 caracteres é dividido em quatro elementos, que representam o país, o primeiro proprietário da gravação, o ano de gravação e um sequencial.

Quando uma gravação possui um ISRC, ela pode ser identificada de maneira única e facilmente. O ISRC ajuda a evitar as ambiguidades e simplifica a gestão de direitos quando as gravações são usadas em formatos, canais de distribuição ou produtos diferentes no mundo todo O ISRC é fixado no fonograma ou no videofonograma pelo produtor durante o estágio de pré-masterização para proporcionar o intercâmbio de informações e simplificar a sua administração." (Plataforma ECAD, 2024)

Apesar da legislação sobre o direito autoral determinar a filiação obrigatória para obtenção de registro junto ao ECAD, esta garante ao autor da obra o registro do direito autoral associado ao seu fonograma, mas isso só resolve uma parte das questões relacionadas à um lançamento musical e distribuição digital de uma música: o direito está concedido ao autor, mas afinal, como fazer para a música chegar até às plataformas de *streaming*, se a lei de direito autoral não previa a chegada das big techs da indústria da música? A que faz a nova regulamentação é de 1998 e o Youtube, de 2005. Na realidade, muitos aspectos da atualidade tornam o debate sobre o direito à obra e sua distribuição algo sempre muito atual e de constante debate, pois as mudanças e inovações nos setores de mercado digital e indústria da música fazem com que este seja um tema de constante discussão.

Desse modo, foi compreendido que o ECAD e as associações são os principais players quando o assunto é registro de obra por meio de fonograma e para a obtenção do ISRC, entretanto isto não é o suficiente para que a obra chegue até as plataformas. Para que esta obra chegue até o expectador/ouvinte é preciso que ela passe por mais um processo: encontrar uma Distribuidora, mais um *player* nesta equação da indústria do *streaming*.

De acordo com prospecção tecnológica realizada, as principais plataformas de *streaming* de áudio da atualidade são:

"Apple Music, Spotify, YouTube Music, TikTok, Amazon, Deezer, Pandora, TIDAL, Napster, iHeartRadio, Shazam, 7digital, kkbox, Saavn, Line Music, Anghami, Tencent, Boomplay, Medianet e Hungama" (Canaltech, 2015).

Com o crescimento do ambiente de negócios digitais e com a expansão de atuação de empresas multinacionais, cresceu a oferta de empresas que atuam no papel de distribuidoras, gerando novos caminhos e visibilidade para os artistas independentes, além de possibilitar a criação de planos de gerenciamento de carreira para o segmento musical. É por meio da distribuidora que se está garantido o acesso às plataformas de *streaming*. De acordo com prospecção realizada, entre as empresas que se destacam no campo da distribuição musical no Brasil, estão a CD Baby, OneRPM, Tratore, Altafonte, Ditto Music e iMusician, dentre outras (TRATORE, 2020).

Qual é exatamente o papel da distribuidora nesta equação? Tudo remete ao processo de gravação da obra em uma mídia, como frisa a Lei Nº 9.610/1998. Antes, para se ter visibilidade artística e garantir espaço no mercado da música no século passado, era necessário realizar uma distribuição por meio de um suporte físico, que carregasse a obra até apreciação do espectador/ouvinte. Desse modo, os suportes utilizados eram vinil, fita k7, CD (compact disc), DVD (Digital Versatilite Disc), pendrive e outras formas de suporte físico.

Com o advento da computação em nuvem e da internet banda larga, que trouxe velocidade e estabilidade para as conexões web, os usuários mudaram o hábito de como consomem música. Ao invés de carregarem CDs e *pendrives*, os ouvintes de música agora buscam pela obra em plataformas como youtube ou spotify, de modo que estas plataformas servem como suporte para a obra e, como forma de estratégia das bigtechs, são aplicativos que já vem instalados de forma nativa nos aparelhos android (como no caso do Youtube, por exemplo). Assim, o artista que quiser apresentar sua obra à comunidade ouvinte, precisa sair do antigo suporte, que são os CDs e DVDs, e aderir à nova realidade do consumo da música: o *streaming*.

Se antigamente as distribuidoras trabalhavam no processo de produzir CDs, capas de CDs, fitas k7, e também se encarregavam da distribuição destes produtos nas prateleiras de lojas de CDs e mercados, atualmente o papel da distribuidora é garantir a distribuição nas plataformas de *streaming*.

É necessário aqui observar a relação entre os atores de mercado da economia da música, para compreender o papel de cada um destes no processo de profissionalização da carreira artística musical. Em meio à burocracia de associar-se para ter representatividade junto ao ECAD e ao trabalho ao modelo DIY (do it yourself) de se cadastrar numa distribuidora para distribuir sua música de forma independente, o artista se depara com mais um ator desse mercado que age como um facilitador dessa burocracia na gestão de obras e fonogramas: os Selos.

Antigamente, para se atestar a veracidade do produto autêntico e diferenciá-lo da pirataria, eram colados selos brilhosos nas capas e encartes de CDs e DVDs. O selo servia para identificar que aquilo se tratava de um produto original do artista. Hoje, em tempos de *streaming*, o nome "Selo" ganhou uma nova conotação, sendo associado aos escritórios e empresas privadas que fazem a gestão de carreiras artísticas. Segundo Naine (s.n. 2021):

Quando os Selos Musicais surgiram, eles eram vistos como um braço segmentado de uma grande gravadora. Ou seja, se uma gravadora tinha muita demanda devido a quantidade de artistas que possuía no cast, seria mais simples segmentar dentro da própria empresa a partir de gêneros musicais, por exemplo; para dar atenção a todos os artistas de maneira personalizada. (laiza portal popline).

5.2 Panorama da Indústria do Streaming

O boom da internet e das telecomunicações permitiu aos seres humanos a capacidade de se comunicar de forma mais veloz e eficiente. Também trouxe novos métodos para antigos hábitos. O walkman e o discman ainda são jovens na memória das pessoas que nasceram antes da virada dos anos 2000, mas já são extremamente ultrapassados se comparado ao novo método para este antigo costume que é ouvir música.

O surgimento do smartphone possibilitou o surgimento e popularização das plataformas de *streaming*. A partir daí, todo o costume da sociedade e de como consumimos música mudou. Só o Spotify e a AppleMusic somam juntas cerca de 186 milhões de usuários premium no ano de 2019 (Exame, 2020).

O Spotify espera receita total entre 1,71 bilhão e 1,91 bilhão de euros no primeiro trimestre de 2021. (Exame, 2020) Mas, afinal, de onde vem essa receita? Em outras palavras, de onde vem esse dinheiro e como o artista é pago?

Separados por usuários premium e free, as plataformas de streaming lucrar diretamente com a venda de assinaturas mensais por um valor fixo, já para os usuários free (que utilizam a plataforma de graça), para estes usuários é praticada a exposição de anúncios, seja na tela no smartphone, seja em áudio, entre as músicas. Como a narrativa da remoção dos anúncios é um dos argumentos utilizados pelas plataformas para buscar a conversão do cliente free em cliente premium, é possível concluir que estas, as bigtechs, nunca perdem. Como o exemplo da Amazon Music, que cobra uma assinatura de R\$8,50 para a possibilidade de ouvir música na Alexa sem interrupções de anúncios. Sendo assim, quando o usuário da plataforma opta por uma assinatura premium, o usuário

alimenta a plataforma com dinheiro, e quando o usuário faz uso da plataforma de modo free, ele (o usuário) passa a ser a moeda de troca das plataformas de streaming para com as empresas de publicidade, uma vez que elas vendem um espaço na visualização do app no smartphone e também vendem espaço para anúncio publicitário em formato de áudio entre a reprodução de uma música e outra. Desse modo, a receita financeira da bigtech está garantida. Mas e o artista? Onde entra nesta equação e como ele é pago?

Apesar de existem valores e estimativas na internet, é preciso levar em consideração a natureza de cada selo, cada distribuidora e cada plataforma. Vale salientar que os valores são baseados em dólar e sofrem alterações diárias. Em relação ao pagamento da plataforma para o artista, é contabilizado cada vez que aquele artista é reproduzido naquela plataforma, de modo que cada visualização representa um valor monetário a ser pago para o artista. É preciso ter consciência de que este valor também não é muito alto, de modo que o artista precisa ser reproduzido muitas vezes até chegar num valor satisfatório, no sentido do atendimento às expectativas. De acordo com Magalhães, 2024:

"A remuneração do Spotify funciona por reprodução da obra e os royalties pagos para cada uma delas. O valor varia de acordo com diferentes fatores e não é divulgado oficialmente pela plataforma. No entanto, acredita-se que a estimativa é de US\$ 0,00397 por repetição. Portanto, não existe uma tabela fixa de pagamento. A plataforma é a que mais tem reproduções no mundo. Os plays no Spotify atingem 48% do total de todos os serviços de streaming. Em segundo lugar está o Apple Music, com 10%, seguido do YouTube, com 8%. Isso faz com que os valores acabem sendo altos, já que o número de reproduções é grande." (Magalhães, 2024)

Na seção de resultados e discussões será apresentado os resultados de uma pesquisa aplicada promovida com o objetivo de calcular o valor médio pago pela plataforma ao artista, baseado nos lançamentos promovidos pela própria empresa júnior e pela administração e gestão dos pagamentos oriundos de receita de direito autoral.

Apesar de parecer pouco o valor pago por *streaming*, é preciso observar esta questão avaliando as possibilidades de escalabilidade. Como se trata de uma prestação de serviço de base tecnológica, não existem fronteiras físicas que impeçam a possibilidade de escalar o projeto em escala nacional.

5.3 Escalabilidade e Mineração de Dados

De acordo com o portal do Ministério da Educação do Governo Federal (MEC, 2020):

"A Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica foi criada pela Lei nº 11.892, no ano de 2008, e é composta por 38 Institutos Federais, dois centros federais de Educação Tecnológica, o Colégio Pedro II e escolas técnicas vinculadas às universidades federais.

No total, as instituições se subdividem em mais de 650 unidades, entre campi e unidades administrativas em diversas cidades em todos os Estados e no Distrito Federal. Na plataforma, é possível consultar dados referentes a cada instituição". (MEC, 2020)

Ainda de acordo com dados disponibilizados pelo Ministério da Educação, a rede federal de ensino atendeu em 2019 a um total de 1.023.303 estudantes. (MEC, 2020). Observando a possibilidade de escalar a solução para o todo o Brasil, imaginemos que a instituição fizesse uso da sua ferramenta para distribuição do seu conteúdo educacional, como aulas em áudio e vídeo aulas, e que esta solicitasse, como diretriz de boas práticas, o acesso aos canais da instituição nestas plataformas. Em uma abstração com o objetivo de demonstrar a escalabilidade, podemos imaginar que:

1.023.303 estudantes * 1 acesso * US\$ 0,00397 (preço médio pago por execução do fonograma) = US\$4.062,51

Se multiplicarmos por R\$5,50 (preço médio do dólar na cotação atual no Brasil)chegaremos ao valor de R\$22.343,82. Ou seja, um acesso a uma aula, por cada aluno poderia gerar uma receita inicial de cerca de vinte e dois mil reais para a instituição detentora do direito de distribuição da obra, que neste caso, estamos presumindo que seja uma aula em formato podcast, para efeito de compreensão da capacidade da escalabilidade do projeto em questão e do potencial da ferramenta desenvolvida.

Tem-se a certeza de que ao lerem este capítulo, gestores públicos e administradores ficarão impressionados com a cifra, pois em momentos de retração econômica, contenção de gastos e calamidade pública, parece muito distante a possibilidade de se encontrar uma fonte de recursos extraordinário dentro das instituições, principalmente quando a implementação apresenta baixo custo se comparado a possibilidade de receita financeira extraordinária gerada a partir do pagamento dos royalties de direito autoral, por parte da plataforma para o detentor do fonograma. O ato de monetizar interações em plataformas de *streaming* parece ilusão, mas é real. E talvez seja uma das formas mais eficazes e inovadoras de se obter recursos na internet. O fato é que estamos aqui lidando com algo muito novo: a percepção de que é possível garantir retornos financeiros a partir da troca de interações e do consumo de conteúdo digital por meio das plataformas de *streaming*.

Apesar de estamos realizando apenas projeções, é importante reforçar que esses números são possivelmente alcançáveis, se as diretrizes traçadas forem nacionais, buscando atingir esta escalabilidade proposta. Neste sentido, o que a instituição estaria buscando seria incentivar o acesso a seus canais oficiais, visando promover o aumento no acesso de seu conteúdo e, consequentemente, a retenção e o direito ao pagamento da exploração deste conteúdo por parte das plataformas de streaming. Como a reprodução do conteúdo digital (como uma música) possui um valor monetário estipulado para geração de royalties, é possível compreender que o conteúdo digital possui um valor financeiro retornável. Assim, é possível induzir o acesso a este arquivo digital, para se buscar um valor financeiro de execução da obra. O arquivo passa a ser, então, um "criptoativo", como uma criptomoeda, com seu valor estipulado a partir das interações nas plataformas de streaming.

Para diminuir o estranhamento em relação ao assunto e facilitar o entendimento do assunto, será preciso explicar o conceito de criptomoeda e demonstrar como, neste caso, o tempo de um usuário reproduzindo um determinado

conteúdo pode ser entendido, de forma análoga, como "minerar" criptomoedas.

A Money Times (2020) traz como definição de criptomoeda:

"Criptomoeda" é uma moeda digital e criptografada, que é única, não divisível e transferível. Ou seja, é um meio de transferir valor pela internet, diferente de cédulas de papel e moedas, que existem no "mundo físico". (Money Times, 2020)

De acordo com a Foxbit, 2019, o Bitcoin é a principal criptomoeda do mercado, responsável por quase 60% da capitalização total. Foxbit, 2019 também explica que para minerar uma criptomoeda é necessário ter um computador com alta capacidade de processamento, muitas vezes não atendida pela capacidade dos computadores pessoais. Os "mineradores" compram máquinas que foram feitas especialmente para minerar bitcoin, o papel delas é encontrar uma sequência que torne um bloco de transações de bitcoin compatível com o bloco anterior. Para isso, o computador precisa efetuar milhares de cálculos por segundo para encontrar a combinação perfeita, por isso que eles precisam ser extremamente potentes. Quando a máquina encontra a sequência compatível, o minerador recebe uma recompensa em bitcoin para cada bloco que ele minerar. Essa recompensa foi criada com a intenção de pagar as pessoas que emprestam poder computacional para manter a rede do bitcoin funcionando, conhecida como blockchain. Após a elucidação, fica mais claro que a contrapartida do usuário para com a criptomoeda em prol de sua mineração é ceder capacidade computacional para processamento de dados.

De forma análoga vamos observar o mesmo fenômeno, mas ao invés de cálculos que demandam alta capacidade de processamento, quando se trata de *streaming*, é preciso observar a rede web como um grande sistema distribuído, e a contrapartida do usuário para com a rede seria sua disponibilidade para execução daquele conteúdo.

Entre as plataformas que trabalham com o pagamento para criadores de conteúdo está o TikTok, que pertence à empresa ByteDance. De acordo com a revista Exame (2024), O TikTok registrou um crescimento de 28% em 2024,

atingindo US\$ 84,2 bilhões em valor de marca, cerca de R\$463 bilhões em reais. A parte mais peculiar de se observar é que o TikTok é um aplicativo que tem como objetivo apresentar vídeos curtos aos usuários e recompensá-los com um pagamento por assisti-lo. Do mesmo modo, a plataforma realiza pagamentos àqueles produtores de conteúdo autoral. Entre a interação de quem produz e quem assiste, o TikTok retem uma parcela monetária deste match que é a reprodução de um vídeo. Assim, a ferramenta vem mostrar aquilo que elucidamos anteriormente: streaming é ouro e minerá-lo é possível.

Este conjunto de fundamentações levam ao entendimento de que a escalabilidade da aplicação da Plataforma Lab Sound é algo possível e plausível, de modo que ampliar seu uso, valorizando esta solução tecnológica aplicando à estrutura da rede federal de ensino, permitiria a solução em perspectiva dupla: democratizar o ensino e compartilhar o conhecimento por meio de videoaulas e podcasts e ao mesmo tempo gerar retorno financeiro para a instituição.

5.4 Empresa Júnior

Este trabalho vem apresentar como produto técnico não apenas o registro de software, mas também a criação de uma organização inovadora, uma Empresa Júnior, que visa trabalhar com a prestação de serviço tecnológico para a comunidade externa, o regime jurídico é de uma associação sem fins lucrativos.

As empresas juniores são organizações sem fins lucrativos, formadas por estudantes universitários, que prestam serviços de consultoria e desenvolvimento de projetos para empresas e instituições em geral. As empresas juniores têm como objetivo aprimorar a formação acadêmica dos estudantes, proporcionando-lhes a oportunidade de aplicar seus conhecimentos em projetos práticos, além de desenvolver habilidades profissionais, como liderança, trabalho em equipe e gestão empresarial. As empresas juniores surgiram no Brasil em 1988, inspiradas pelo modelo das Junior Enterprises europeias, e se expandiram rapidamente nas últimas décadas, alcançando mais de 20 mil estudantes universitários envolvidos em mais de 1000 empresas juniores em todo o país. A atuação das empresas juniores tem se destacado por contribuir para o desenvolvimento econômico e social do país, por meio da promoção do empreendedorismo, da inovação e da formação de

profissionais altamente capacitados.

As EJs têm um impacto significativo nos Institutos Federais do Brasil. Essas empresas são formadas por estudantes que buscam aplicar os conhecimentos adquiridos em sala de aula em projetos reais de consultoria para empresas. Dessa forma, elas proporcionam aos alunos uma experiência prática e enriquecedora, ao mesmo tempo em que oferecem soluções inovadoras e de qualidade para os clientes. Além disso, as EJs contribuem para a formação de profissionais mais qualificados e preparados para o mercado de trabalho. Essas organizações também fomentam o empreendedorismo e a inovação, já que muitas vezes são responsáveis pelo desenvolvimento de novas ideias e produtos. Em resumo, as empresas juniores são uma importante ferramenta para o desenvolvimento dos Institutos Federais do Brasil e para a formação de profissionais capacitados e empreendedores.

No caso do IFPB campus Campina Grande, uma ICT reconhecida por sua atuação no campo das engenharias e da tecnologia, o segmento de atuação da primeira empresa júnior da instituição se deu no campo do registro de fonogramas para posterior distribuição em plataformas de streaming e no desenvolvimento de soluções e integração WEB, como o desenvolvimento de interfaces gráficas de interação humano-computador.

O Lab Sound atuou como selo de distribuição musical, uma plataforma responsável por distribuir obras musicais de artistas em diversas plataformas, como lojas virtuais, serviços de streaming e rádios, com o objetivo de ampliar o alcance do público e gerar receita tanto para os artistas quanto para a empresa. Além da distribuição musical, essas empresas podem oferecer serviços adicionais como gerenciamento de direitos autorais, marketing e promoção de shows. A indústria da música é um mercado complexo e em constante mudança, e as empresas de selo de distribuição musical precisam estar atualizadas sobre as novas tendências e tecnologias para oferecer serviços de qualidade e garantir a visibilidade e rentabilidade dos artistas.

A aproximação da EJ com a área de Tecnologia da Informação levou a empresa a atuar no segmento de desenvolvimento de páginas e sistemas web, uma vez que esta é uma demanda constante de serviço tecnológico, tanto para necessidades internas da instituição como demandas externas (também por conta de sua ligação com o curso de telemática, departamento na qual a empresa júnior foi fundada). Assim, a empresa produziu pesquisa em desenvolvimento de plataformas

como FIGMA, Wix, Hostgator, entre outras, com o intuito de proporcionar prestação de serviços para a comunidade externa, atrelado ao processo de registro musical e distribuição de *streaming*.

Estes projetos de desenvolvimento utilizaram um conjunto de ferramentas NOCODE e LOW CODE. Plataformas NOCODE são ferramentas de desenvolvimento de software que não exigem conhecimentos em programação por parte do usuário, permitindo a criação de aplicativos e sites por meio de uma interface gráfica intuitiva.

Por sua vez, as plataformas *Low-code* são similares às plataformas NOCODE, porém permitem que o usuário tenha mais controle sobre o código gerado. Ambas modelos de desenvolvimento têm o potencial de acelerar o processo de desenvolvimento de software, aumentar a eficiência e reduzir custos.

Já o Figma é uma ferramenta de design gráfico voltada à criação de interfaces de usuário e experiência do usuário (UI/UX). O Wix é uma plataforma de criação de sites que oferece ferramentas para a criação e gerenciamento de sites sem a necessidade de conhecimentos em programação. HostGator é um serviço de hospedagem de sites que disponibiliza recursos como domínios, armazenamento de arquivos e criação de contas de e-mail e o Bubble é uma plataforma Low-code para o desenvolvimento de aplicativos Web que possibilita a criação de aplicativos em JavaScript, HTML e CSS com pouca ou nenhuma programação. Todas estas ferramentas de desenvolvimento foram testadas com o objetivo de implementação da plataforma Lab Sound, com o objetivo de prestar serviços à comunidade externa.

Em relação a revisão das tecnologias promovidas por este trabalho estão:

- I. Registro de MVP de Software:
- II. Software em funcionamento na nuvem (versão final);
- III. Fundação da Empresa Júnior de Tecnologia da Informação, Comunicação e Inovação (primeira EJ do IFPB campus Campina Grande) Estatuto e Ata;
- IV. Material multimídia (vídeo-aula, podcast) abordando questões relacionadas à registro de fonogramas (direito autoral), distribuição de conteúdo digital e arrecadação de royalties em plataformas de streaming, registro de marca para classe artística.

5.5 Marcos Regulatórios

Em relação às normas e aspectos correlatos, este projeto vem buscar sua fundamentação nas leis brasileiras e resoluções do IFPB. Entre as normativas então a Lei Nº 9.610/1998. Trata-se da lei que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais. No caso do software, apesar de incidir os direitos autorais, também incide a proteção por meio de registro da propriedade industrial. Neste ponto, é a Lei nº 9.279/96, que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial.

Já em relação à criação de Empresas Juniores, é a Lei nº 13.267/2016. Ela disciplina a criação e a organização das associações denominadas empresas juniores, com funcionamento perante instituições de ensino superior. Como aqui os padrões de modelagem de negócio se comportam como Startup Spin-off, também foi fundamenta a execução deste trabalho a Lei Complementar nº 182/2021, também conhecida como Marco Legal das Startups.

Apesar de existirem leis e normativas nacionais, para a criação de uma empresa júnior ligada ao IFPB, também faz-se necessário a revisão das normas institucionais internas. Entre os documentos que dão base à criação de uma Empresa Júnior, está a Nota Técnica nº 8/2017-PROEXC/IFPB, que dispõe sobre normas que regerão a criação, reconhecimento e o funcionamento de Empresas Juniores vinculadas às atividades de Extensão e Cultura. Dispõe sobre normas que regerão a criação, reconhecimento e o funcionamento de Empresas Juniores no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

Por fim, entre as normativas para registro de fonogramas, um dos objetivos da plataforma *Lab Sound*, é a ISO 3901, que define o padrão do ISRC — abreviação de International Standard Recording Code, ou Código de Gravação Padrão Internacional.

6. METODOLOGIA

6.1 Etapas Metodológicas

Este trabalho consiste na apresentação da Plataforma *Lab Sound* e na apresentação da organização inovadora criada para gerir esta ferramenta como backoffice. Neste sentido, foi necessário realizar duas ações distintas. A primeira consiste na criação/desenvolvimento da plataforma digital em si, e a segunda consiste na institucionalização de uma organização inovadora.

Neste sentido, o desenvolvimento da plataforma digital consistiu no processo de prototipação de um MVP (mínimo produto viável) e o desenvolvimento em HTML, CSS, e PHP com o auxílio de ferramentas para desenvolvimento web, conhecida como ferramentas Nocode e Lowcode. Após o processo de desenvolvimento, foi gerado o código hash e encaminhado para a Diretoria de Inovação Tecnológica do IFPB, com o objetivo de registro de software junto ao INPI.

Já em relação à criação de uma organização inovadora, foi preciso realizar um conjunto de estudos e adequações para atuar como Empresa Júnior no IFPB. Neste sentido, este trabalho foi submetido e aprovado em diversos editais internos do IFPB, a fim de garantir seu pleno funcionamento. Neste sentido, este projeto foi aprovado no edital de Pesquisa Interconecta 2021 para Estudo de Viabilidade de criação de Escritório Modelo de Certificação Digital e Distribuição em Plataformas de Streaming; edital de Extensão em 2021, para a promoção da cultura por meio de lançamentos de artistas locais em plataformas de streaming; submissão em Edital de Pesquisa Interconecta 2022 para fundação de Empresa Júnior de Tecnologia da Informação e Streaming; e submissão em Edital de Extensão em 2022 para a prestação de serviço tecnológico para a comunidade externa.

6.2 Descrição Detalhada De Cada Etapa Metodológica

6.2.1 Do desenvolvimento do MVP e do registro da plataforma

Este projeto passou por um conjunto de ciclos, que envolvem ações de modelagem de negócio, focado no desenvolvimento de uma plataforma digital, a

plataforma *Lab Sound*, e na prestação de serviços tecnológicos a partir da criação de uma organização inovadora com o objetivo de gerir a ferramenta.

Inicialmente foi proposto a criação de um MVP (mínimo produto viável). O MVP foi desenvolvido em linguagem HTML, com o objetivo de validar a aplicação web do ponto de vista da experiência de navegação do usuário. Nesta etapa da pesquisa, o objetivo era também descobrir a melhor metodologia para encaminhar os processos relacionados à certificação de obras musicais obedecendo a ISO 3901, que parametriza o ISRC. *International Standard Recording Code*, ou Código de Gravação Padrão Internacional. Esta etapa da pesquisa consistia em compreender a melhor forma de se conseguir as certificações de arquivos digitais e como isso poderia ser proveitoso para o IFPB, uma vez que poderia a própria instituição ser beneficiária do resultado aplicado da pesquisa, além de testar a interface homem-máquina, verificando os requisitos de navegabilidade da plataforma e a resposta do usuário.

Após o desenvolvimento do software MVP em linguagem HTML, foi gerado o código *hash* da aplicação, um código criptografado que é utilizado para a concessão do registro de software por parte do INPI. Este software foi encaminhado para registro e teve seu certificado de registro concedido.

Após o primeiro registro, foram feitas análises de funcionamento, desenvolvido novos layouts e correções na interação entre usuário e banco de dados. Para isso, foram utilizadas ferramentas de apoio ao desenvolvimento web, como o uso de ferramentas como o FIGMA, focada no desenvolvimento de UX/Design (experiência de navegação do usuário), e outras ferramentas do tipo, para encontrar a melhor forma para o desenvolvimento da aplicação. As modificações levaram ao aperfeiçoamento da plataforma, com novas integrações e melhorias na responsividade da aplicação em diferentes resoluções de diferentes telas. A plataforma digital *Lab Sound* melhorada foi hospedada em servidor com domínio próprio de modo que esta pode ser acessada através de domínio na web, e de modo que o usuário possa fazer login por meio de um email e senha para receber informações personalizadas e tratar diretamente com o backoffice. A nova atualização ganhou melhorias funcionais de navegabilidade, facilitando o uso da plataforma digital por parte do usuário. Essas funcionalidades foram possíveis graças à implementação da linguagem conhecida como CSS, uma linguagem que

serve para atribuir características de design às páginas que são desenvolvidas em HTML.

Como o MVP evoluiu para uma plataforma mais robusta e com integração entre as linguagens HTML e CSS, foi gerado um novo código *hash* e encaminhado para a Diretoria de Inovação Tecnológica do IFPB para dar segmento no processo de registro de software junto ao INPI.

6.2.2 Da modelagem de negócio e da criação de organização inovadora

No processo metodológico desta pesquisa, de forma paralela enquanto havia o desenvolvimento do MVP e melhoramento da plataforma digital *Lab Sound*, buscava-se criar dentro do Instituto Federal da Paraíba uma organização de caráter inovador, com o objetivo de administrar a plataforma digital e atuar como backoffice de plataforma estilo SaaS (Software as a Service), com o objetivo de promover pesquisas aplicadas e validar o modelo e negócio de base tecnológica.

Neste sentido, foi criado um Escritório Modelo, com o objetivo de buscar discentes da graduação em Engenharia da Computação e Tecnologia Telemática do IFPB e discentes do mestrado PROFNIT que pudessem participar do processo de desenvolvimento e gestão da ferramenta.

Após estudos de viabilidade para a criação de uma organização inovadora, por se tratar de uma plataforma digital desenvolvida dentro IFPB campus Campina Grande, baseando-se nas leis e regulamentações nacionais e internas do IFPB, optou-se pela a criação de uma Empresa Júnior, que nos termos da Lei nº 13.267/2016, precisa ser em seu regime jurídico uma Associação Sem Fins Lucrativos.

No caso da nossa instituição, as normativas internas para a criação da Empresa Júnior, estão descritas na Nota Técnica nº 8/2017-PROEXC/IFPB, que regulamenta e estabelece as diretrizes e o rito para a formalização de uma Empresa Júnior ligada à instituição. Como se trata de uma Associação Sem Fins Lucrativos, o rito administrativo para a consolidação desta organização se baseia na Leinº 9.790/1999, que dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público,

institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências.

Neste sentido, baseado nas leis e normas técnicas internas do IFPB, começaram os trâmites para a formalização e criação da organização inovadora atrelada ao desenvolvimento desta pesquisa.

De acordo com a NOTA TÉCNICA nº 008/2017:

"3.1 A Empresa Júnior com atuação no âmbito do IFPB deverá ser criada como uma empresa real, com assembleia geral, estrutura interna, estatuto e regimento interno próprios e gestão autônoma em relação ao IFPB ou qualquer entidade estudantil." (IFPB/PROEXCT, 2017)

De acordo com a NOTA TÉCNICA nº 008/2017:

"3.2 A criação de uma empresa Junior no âmbito do IFPB requer afinidade e alinhamento de suas atividades às áreas de formação acadêmica dos estudantes; 3.2.1 Entende-se por área de formação acadêmica aquela relacionada aos conteúdos do (s) curso (s) de graduação ao (s) qual (is) a empresa Junior estiver vinculada." (IFPB/PROEXCT, 2017)

Ou seja, o desafio da formatação de uma organização inovadora como Empresa Júnior precisou vencer duas etapas metodológicas: a de conseguir vencer todos os entraves de questões relacionadas à logística e implementação dentro do IFPB campus Campina Grande, de modo que a organização se mantivesse como um novo setor da instituição. Para isso foi necessário buscar uma sala dentro do IFPB campus Campina Grande que pudesse comportar a estrutura da Empresa Júnior, além de autorizações e anuências da Direção Geral e departamento do curso de telemática.

Vencido os entraves burocráticos internos, a segunda etapa consistia em encontrar os estudantes que quisessem fazer parte da gestão da plataforma *Lab* Sound e estivessem dispostos a formalizar a Associação sem fins lucrativos para

poderem atuar como Empresa Júnior dentro do IFPB.

Assim, para conseguir desenvolver esta etapa, foram criados eventos, feito chamamentos públicos, lançado chamadas e editais de cadastramento de alunos, com o objetivo de formatar o grupo sob orientação acadêmica de uma professora orientadora designada e supervisão do pesquisador PROFNIT idealizador do projeto.

No fim desta etapa, um grupo de alunos foram selecionados e, junto ao pesquisador PROFNIT, sob orientação de uma professora orientadora ligada ao departamento de telemática, foi dado entrada na documentação cartorial para instituir a criação de uma organização inovadora dentro do IFPB campus Campina Grande, a primeira Empresa Júnior do campus, que atua no segmento de desenvolvimento de aplicações, registro e distribuição de streaming. Como para Para WARREN (2021), as Spin-offs acadêmicas surgem da necessidade de comercializar os produtos que são resultados das pesquisas dessas entidades, é possível verificar total aderência deste trabalho à metodologia PROFNIT e ao seu tema transversal, de modo que passada esta pesquisa e concluído este trabalho, a Empresa Júnior permanecerá como uma organização inovadora permanecerá como setor da instituição mãe, servindo como spin off acadêmica no auxílio ao desenvolvimento tecnológico, na promoção de novos termos e parcerias, e na formação acadêmica e empreendedora para os estudantes da instituição. Neste sentido, a criação desta organização inovadora como uma SpinOff acadêmica, fez com que a Empresa Júnior se comportando como um agente ativo no ecossistema de inovação da instituição, gerando ativos de inovação para a instituição mãe.

Uma vez encaminhada a documentação cartorial para a criação da empresa júnior e encaminhado o registro de software junto ao INPI, foram concluídas todas as etapas metodológicas do desenvolvimento desta pesquisa PROFNIT.

7. RESULTADOS ALCANÇADOS

Esta pesquisa desde o início mostrou-se um verdadeiro desafio no que tange vencer as questões de sua implementação. Entende-se esta pesquisa com um teor de alta complexidade, porque esta não propõe apenas o desenvolvimento da plataforma digital *Lab Sound*, que por si só já representa algo complexo e inovador, mas também porque propõe a criação de uma Startup Spin Off acadêmica para realizar a manutenção e a gestão da plataforma desenvolvida, ou seja, seus entregáveis dependem também do interesse da instituição mãe, o IFPB campus Campina Grande e da disposição dos estudantes do IFPB em aderirem ao projeto e se interessarem pela Empresa Júnior.

Assim, uma vez atravessado o processo metodológico desta pesquisa PROFNIT, os resultados apresentados se mostraram satisfatórios do ponto de vista dos produtos técnicos propostos. O entregáveis desta pesquisa consistia em:

- MVP de software (1^a versão);
- II. Software em funcionamento na nuvem (versão final);
- III. Fundação da Empresa Júnior de Tecnologia da Informação e Streaming (primeira EJ do campus Campina Grande);
- IV. Material multimídia (vídeo-aula, podcast) abordando questões relacionadas à registro de fonogramas (direito autoral), distribuição de conteúdo digital e arrecadação de *royalts* em plataformas de streaming, registro de marca para classe artística;

Neste sentido, esta dissertação visa apresentar os resultados alcançados dentro da perspectiva dos produtos técnicos propostos.

7.1 Do desenvolvimento do MVP e encaminhamento para registro no INPI

Como abordado no capítulo anterior, a primeira etapa do desenvolvimento da Plataforma *Lab Sound* consistiu em produzir um MVP (mínimo produto viável) e encaminhá-lo para registro junto ao INPI. O desenvolvimento aconteceu como esperado, de modo que foi gerado o código *hash512* e encaminhado para registro junto ao órgão responsável. A aplicação continha as informações e demonstração procedimental de forma mais simples, com o objetivo de validar o objeto e testar a interação humana com o computador.

Segue imagem da página inicial da plataforma digital desenvolvida:



Figura 1 - Página Inicial do Protótipo

Fonte: O Próprio Autor

A Figura 1 apresenta a página inicial desenvolvida do protótipo da plataforma digital, um MVP, Mínimo Produto Viável da aplicação. O menu superior apresenta três sessões: Distribua sua Música; Lançamentos e Suporte. O lema exposto na página inicial é "Inovação para Popularização da Cultura" e consta como objetivo apresentar a disseminação da cultura e dos artistas paraibanos.

A página já traz no design a previsão de login para o usuário e setas laterais, que permitem ao usuário trafegar entre os temas e cards da plataforma digital.

Foram utilizadas várias estratégias de marketing digital com o objetivo de chamar a atenção e melhorar a experiência do usuário. Uma dessas estratégias é a

"call to action", em tradução literária, chamada para a ação. A chamada para ação é um texto simples e curto que tem com o objetivo desenvolver no usuário da plataforma digital o interesse por executar determinada ação, como clicar em um botão, preencher um formulário ou registrar seu email. A seguir, a Figura 2 traz a seção seguinte da plataforma digital:



Figura 2: Segunda seção da Página inicial

Fonte: O próprio autor.



Figura 3: Terceira seção da Página Inicial

Fonte: O próprio autor.

As figuras 2 e 3 apresentam aquilo que foi debatido na seção de introdução deste trabalho. Na figura 2 é possível verificar a chamada para a ação focada no lançamento de músicas autorais, ou seja, muito mais focada para o público alvo da música. Já a figura 3 apresenta a possibilidade de se lançar podcast, o que é muito mais focado nas instituições de ensino, uma vez que o podcast é uma forma de disseminação do conhecimento. Já nesta primeira versão da plataforma digital havia a previsão de atender a dois públicos de interesses distintos: artistas da música e profissionais da educação.

Também é importante chamar a atenção para mais um aspecto, que não pode passar despercebido, que é o aspecto da representatividade. Buscou-se criar para a plataforma uma identidade visual que buscasse a valorização da diversidade, apresentando fotos de pessoas jovens, focadas no público alvo da indústria musical.

A seção de suporte segue na Figura 04. Apesar de o protótipo não estar totalmente amadurecido àquela altura, já existia a previsão do usuário poder trocar informações diretamente com o backoffice.



Figura 4: Seção de Suporte

Fonte: O próprio autor.

Na seção de suporte da primeira versão da plataforma digital Lab Sound o "gancho" apresentado ao usuário da aplicação é "Somos música da cabeça aos pés". Como imagem de background foi escolhido uma foto de um artista musical no

palco e sobre a foto a previsão de um formulário para receber as informações do usuário da plataforma digital *Lab Sound*.

Este protótipo serviu como base para a validação da interface e da experiência da interação homem-máquina. Por se tratar de um protótipo do tipo MVP, foi gerado o código *hash512* da aplicação e submetido para registro junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI. O registro de software foi concedido sob Processo N°: BR512022000484-4.

7.2 Do aperfeiçoamento da plataforma e encaminhamento para registro no INPI

Conforme informações apresentadas na metodologia desta pesquisa PROFNIT, a partir da construção do MVP, a instituição passou a autorizar a criação da Empresa Júnior, e impulsionados pela possibilidade de testar a plataforma digital Lab Sound junto com discentes do curso da graduação de Engenharia da Computação e Tecnologia Telemática, a equipe composta por pesquisadores (professores e discentes) ligados ao mestrado PROFNIT e ao departamento de Telemática do IFPB, realizaram o aperfeiçoamento da plataforma produzindo uma nova versão desta, que apresenta uma interface e navegabilidade melhorada. A plataforma passou a ter um design mais voltado já ao *streaming*, colocando em sua página inicial integração com a plataforma Youtube e possibilidade de múltiplas reproduções de conteúdo, conforme a Figura 5:



Figura 5: Página inicial da Plataforma Digital Lab Sound

Fonte: O próprio autor.

Como pode ser verificado na Figura 5, o novo layout da plataforma digital *Lab Sound* ganhou robustez a partir da integração do HTML com o CSS. O menu principal que antes se concentrava na parte superior, na versão final do software, passou a se encontrar na lateral esquerda. Também foram criadas novas abas, de modo que as seções foram separadas em: Home Play, Workshop, Institucional, Blogs, Contato. Na seção institucional é apresentada a história e o time que compõe a Empresa Júnior *Lab Sound*.

Home Play

Nosso Dashboard oferece ao artista associado um conjunto de soluções de gestão de carreira artistica e lançamentos. Por meio da nossa plataforma é possível realizar os seus lançamentos musicais e artisticos com o resguardo do seu direito como autor. Muitos artistas optam por distribuir suas músicas em plataformas de streaming, como Spotify e Deezer, compartilhando suas obras diretamente por meio das distribuidoras intermediárias, como OneRPM. O problema é que, no Brasil, o ECAD é o órgão responsável por gerar o ISRC dos fonogramas, etapa que muitos músicos e artistas independentes "pulam", pelo desconhecimento da Lei de Direito Autoral no Brasil. No Dashboard LSD, o artista vai encontrar informações e serviços, que vão desde o planejamento de sua carreira, registro musical, associações artisticas, serviços de mixagem e masterização, até o impulsionamento por meio de tráfego pago. Tudo isso para que o artista se preocupe apenas em fazer sua música, deixando o lançamento com o Lab Sound Distribution.

Quem somos?

Rioge

Contato

Figura 6: Seção "Institucional", subseção "quem somos"

Fonte: O próprio autor.

Na página institucional, é apresentada tanto a equipe do projeto que participou da formalização da empresa júnior, tanto um resumo do trabalho que a equipe realiza na prestação de serviço de base tecnológica para a comunidade externa.

Esta nova versão desenvolvida e aprimorada da plataforma digital *Lab Sound* software contou é fruto de desenvolvimento desta pesquisa PROFNIT, de modo que foi gerado o código *hash512* desta aplicação, agora totalmente funcional e hospedada em domínio próprio na internet, e foi dado entrada no processo de registro de software junto a Diretoria de Inovação Tecnológica do IFPB, com

processo de nº 23325.001989.2024-97, com o objetivo de obter o registro do certificado de software referente a atualização da plataforma digital *Lab Sound*.



Figura 7: Seção "Blogs"

Fonte: O próprio autor.

Na seção "blogs", as informações apresentadas são as notícias mais pertinentes para a plataforma digital e para o projeto como um todo. Entre as notícias lançadas no blog do lab sound estão: "Empresa Júnior do IFPB campus Campina Grande é inaugurada", e "Workshop de produção musical com Guilherme Kastrup está disponível em formato online".

A primeira notícia traz informações relacionadas ao início das atividades da Empresa Júnior no IFPB, que naquela ocasião, foi inaugurada com a presença de representantes dos setores internos do IFPB, como Direção Geral, Coordenação de Telemática, vice-coordenação do PROFNIT, direção de ensino e direção administrativa do campus Campina Grande.

A segunda matéria traz informações sobre capacitação na área musical, e o mentor desta capacitação foi o produtor musical Guilherme Kastrup, produtor do icônico álbum musical vencedor do prêmio "Grammy Latino: Melhor Álbum de Música Popular Brasileira" da cantora Elza Soares.

Como a Empresa Júnior promove um conjunto de atividades que despertam o interesse na comunidade musical local e do próprio IFPB, é preciso estabelecer um canal de comunicação entre os usuários da plataforma digital e a equipe de back-office. Neste sentido, a Figura 8:

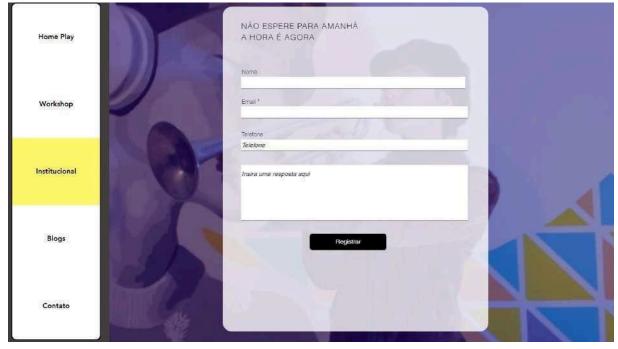


Figura 8: Seção "Contato"

Fonte: O próprio autor.

Nesta seção de contato, a chamada para a ação é "Não espere para amanhã. A hora é agora". O objetivo desta chamada para a ação é incentivar o usuário da Plataforma Digital *Lab Sound* a enviar uma pergunta, solicitar algum serviço ou se registrar na plataforma.

Vale salientar que os registros inseridos nesta plataforma e a forma de armazená-los estão totalmente de acordo com as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei n° 13.709/2018, que foi promulgada para proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade, e a livre formação da personalidade de cada indivíduo.

7.3. Da criação da organização inovadora;

Em relação a institucionalização de uma organização inovadora, optou-se pela criação de uma organização nos moldes de Empresa Júnior. Para isto, foi

preciso realizar uma assembleia entre os discentes do IFPB campus Campina Grande para a anuência estudantil, conforme regulamenta a Nota Técnica nº 08/2017 - PROEXC.

Após a realização da assembleia, foi necessário constituir uma associação sem fins lucrativos, que consistia na elaboração de um estatuto, e realização de uma eleição para compor a equipe que participaria da institucionalização da Empresa Júnior. Eis que no dia 02 de fevereiro de 2022 nasceu de forma oficial o *Lab Sound Júnior*, a primeira Empresa Júnior do IFPB campus Campina Grande, uma associação sem fins lucrativos com estatuto e regimento interno próprio. O documento estatutário consta no apêndice desta pesquisa PROFNIT.

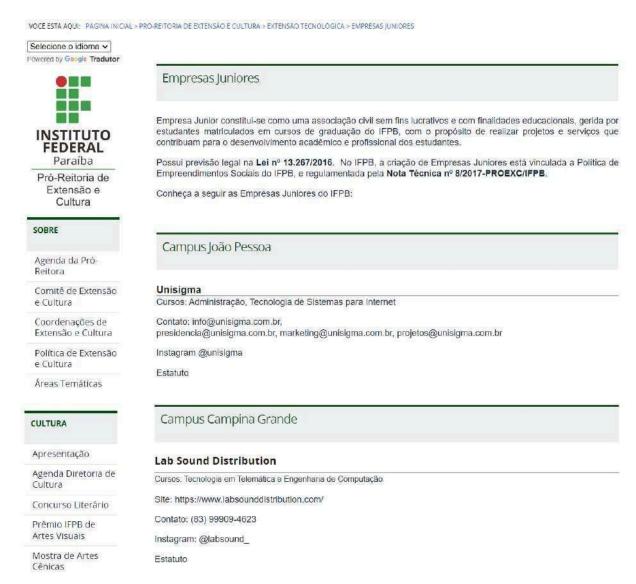
A partir da institucionalização, a organização inovadora em questão que é a Empresa Júnior *Lab Sound*, passou a constar nos canais oficiais do Instituto Federal da Paraíba, além disso, as informações sobre a prestação de serviço de base tecnológica para a comunidade externa foi matéria no portal oficial do IFPB campus Campina Grande, como pode ser verificado nas Figuras 9 e 10:

Figura 9: Matéria no portal do IFPB campus Campina citando a Empresa Júnior



Fonte: https://www.ifpb.edu.br/campinagrande/noticias/2022/11/primeira-empresa-jr-do-campus-cg-atua-em-t-i-e-streaming

Figura 10: Portal oficial do IFPB campus Campina Grande com Inserção da *Lab* Sound na seção de Empresas Juniores:



Fonte: https://www.ifpb.edu.br/proexc/extensao-tecnologica/empresas-juniores

Desse modo, fica demonstrado que o resultado desta etapa da pesquisa PROFNIT conseguiu mais um resultado satisfatório. A anuência da Pró-reitoria de extensão e cultura para a criação da empresa e o interesse demonstrado pela Direção Geral do campus, e também dos discentes dos departamentos relacionados, para fizeram com que a organização inovadora fosse reconhecida formalmente dentro e fora do IFPB, constituindo-se como uma Empresa Júnior, de modo que o principal objetivo desta EJ é administrar a plataforma digital *Lab Sound* ao mesmo tempo que promove a curricularização da extensão por meio de

capacitação em empreendedorismo tecnológico, junto aos estudantes de dentro e fora do IFPB. Desse modo, conclui-se que este objetivo foi atingido com maestria pela equipe participante da pesquisa-ação realizada nesta etapa.

7.4. Do Material multimídia (vídeo-aula, podcast) abordando questões relacionadas à registro de fonogramas (direito autoral), distribuição de conteúdo digital e arrecadação de *royalties* em plataformas de streaming e registro de marca para classe artística;

Em relação ao processo de produção de material multimídia (vídeo-aula, podcast) abordando questões relacionadas à registro de fonogramas (direito autoral), distribuição de conteúdo digital e arrecadação de *royalties* em plataformas de *streaming*, e registro de marca para classe artística, este projeto vem também apresentar resultados satisfatórios neste sentido.

Graças a uma articulação junto à pró-reitoria de Extensão e Cultura do IFPB foram promovidos dois eventos ligados à empresa Júnior e a Plataforma *Lab Sound*. Intitulados *Lab Sound Day*, foram promovidas discussões e debates acerca da profissionalização artística no campo musical. Na ocasião da produção de conteúdo e instruções acerca de questões relacionadas a direito autoral e propriedade industrial, estes vídeos podem ser acessados na própria plataforma digital *Lab Sound*, de modo que podem ser conferidos os conteúdos relacionados à duas formações e capacitações sobre o tema.

Na primeira seção de workshop, as capacitações foram ministradas pelos membros e integrantes da Empresa Júnior, focada em atrair a atenção do público interno do IFPB e promover a capacitação nas referidas áreas, como pode ser conferido na Figura 11.

Distribuição de streaming, plataformas, Masterclass Intercone custos e procedimentos para a inserção Home Play de conteúdo digital em plataformas de O QUE É PE Streaming. Professora Iana Daya e Lucas Difaria Workshop Lab Sound Day #2 MasterClass Masterclass Intercone... Como a pesulgsa e a extensão se relacionam no Lab Sound Distribution? Qual percurso a Institucional ideia passou até que chegasse no momento de se transformar em Empresa Júnior? Bianca Henrique Blogs Lab Sound Day #3 MasterClass Masterclass Interconecta #3 - Felie Distribuição de streaming, plataformas, custos Contato e procedimentos para a inserção de conteúdo digital em plataformas de Streaming, utilizando a parceira OneRPM que trabalha em troca de

Figura 11: Seção Workshop

Fonte: o próprio autor.

Com o objetivo de aprimorar ainda mais as ações de formação e capacitação, foi proposta uma atividade também de formação/capacitação para a comunidade externa do IFPB, dessa vez com o foco em músicos, produtores e artistas do mercado profissional da música.

Nesta ocasião, graças a articulações da Empresa Júnior, o ministrante do workshop foi um profissional de alto renome na cena musical brasileira: Guilherme Kastrup. O músico e produtor do álbum "A Mulher do Fim do Mundo" da icônica cantora Elza Soares, que concedeu a Elza e a Kastrup o prêmio "Grammy Latino: Melhor Álbum de Música Popular Brasileira". Este evento despertou bastante interesse na comunidade local, promovendo a profissionalização e capacitação de profissionais da música de Campina Grande e estudantes do curso de música da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG.

A ação também recebeu a atenção da assessoria de comunicação institucional do IFPB campus Campina, tanto que também virou matéria no portal oficial da instituição, conforme a Figura 12:

VOCÉ ESTÁ AQUI: PÁGINA INICIAL > CAMPINA GRANDE > NOTÍCIAS > 2022 > 12 > EMPRESA JÚNIOR ORGANIZA WORKSHOP COM PRODUTOR MUSICAL DE ELZA SOARES Selecione o idioma V ered by Google Tradutor Empresa Júnior organiza workshop com produtor musical de Elza Soares Evento será híbrido e gratuito, sediado no IFPB campus Campina Grande INSTITUTO **EDERAL** Paraíba por Clébio Melo Publicado: 15/12/2022 10h43 Campus Última modificação: 15/12/2022 10h43 Campina Grande lmagem: divulgação A Empresa Júnior (EJ) do IFPB Campina, Lab Sound Distribution, está organizando INSTITUCIONAL um workshop para músicos, estudantes, técnicos, produtores musicais e outros SOUND públicos interessados nos processos da produção musical. O evento está marcado Sobre o campus para esta sexta-feira (16) e acontecerá em formato híbrido, no miniauditório do campus (vagas limitadas presencialmente) e transmissão pela plataforma ZOOM. Contato Imprensa É a segunda edição do "Lab Sound Day", que contará com a participação Foco será na produção de música de Guilherme Kastrup, produtor do Álbum "A Mulher do Fim do Mundo", da cantora Blog Elza Soares. A obra foi lançada em 2015 e é considerada por críticos como um dos Downloads melhores álbuns de música brasileira, misturando gêneros musicais diversos e tratando de temas como violência, transexualidade e negritude. Durante cerca de 3h (de 9h ao meio-dia), Kastrup vai falar sobre produção musical e concepção artística. As inscrições são gratuitas. CURSOS O workshop vai abordar as etapas necessárias para a produção musical, desde os processos criativos até a finalização. O foco será na produção da música brasileira contemporânea. "O evento acontece presencialmente, pois teremos outras falas Técnico e convidados. Mas, a parte do workshop, vai ser ministrada via ZOOM", explicou Lucas Difaria, vice-presidente e supervisor

Figura 12: Matéria sobre a capacitação promovida pela Empresa Júnior

Fonte: https://www.ifpb.edu.br/campinagrande/noticias/2022/12/empresa-junior-organiza-workshop-com-produtor-musical-de-elza-soares

Graduação

da EJ.

Além de virar matéria e atrair a comunidade local com o objetivo de promover a capacitação e aproximação entre a EJ e seu público-alvo, a própria plataforma digital Lab Sound, na seção 2º Workshow, traz o conteúdo da capacitação em áudio e vídeo, possibilitando que o público online acesse este conteúdo multimídia a qualquer momento.

Workshop de Produção Musical

Workshop com Guilherme Kastrup - Lab So

Workshop com Guilherme Kastrup - Lab So

ALBUM
Segent de Brognen

and to contracte

Workshop foz parte do evento 2º Lab Sound Day
Evento hibrido sediado no IFPB campus Campina Grande

Blogs

Conteto

Figura 13: Disponibilização de Workshop na Plataforma Digital Lab Sound

Fonte: o próprio autor.

Desse modo, fica constatado que os produtos técnicos propostos por esta pesquisa PROFNIT foram desenvolvidos de forma satisfatória. Atendendo aos critérios metodológicos estabelecidos, este projeto apresentou resultados positivos nas quatro frentes em que se propôs a atuar: o desenvolvimento de um protótipo e seu registro no INPI, o aperfeiçoamento da plataforma digital e seu encaminhamento para registro junto ao INPI, via Diretoria de Inovação Tecnológica, criação de uma organização inovadora, que neste caso, constituiu-se como uma associação sem fins lucrativos com objetivos educacionais, e a produção de conteúdo multimídia focado na capacitação e profissionalização de artistas independentes e profissionais da música.

8. DISCUSSÃO

Anteriormente vimos sobre a possibilidade de buscar arrecadar *royalties* por meio de pagamento de plataformas, promovendo o registro e a distribuição de conteúdo autoral em plataformas de *streaming*, monetizando as interações artista-ouvinte, e administrando a retenção de cobranças de direitos autorais por parte das plataformas. Mas na prática, como isso se dá?

Agora que ficou explicado o objetivo do desenvolvimento da plataforma digital Lab Sound, a necessidade do seu aperfeiçoamento, a constituição de uma organização inovadora para administrar o backoffice, e os processos de capacitação e formação disponibilizados em formato multimídia, caminharemos no sentido de entender como toda esta interação foi movida com um objetivo em mente: validar o modelo de negócio e o modelo de serviço de base tecnológica de modo que este pudesse gerar para si próprio uma fonte de renda, a partir da ideia anteriormente apresentada da mineração de dados e incentivo às interações de conteúdo, como anteriormente discutido.

A hipótese inicial seria de que a proposta se enquadra como startup, porque ele vem atuar na resolução de um problema, oferecendo uma solução que, do ponto de vista de médio e longo prazo, apresenta viabilidade e sustentabilidade financeira.

Assim, após a Empresa Júnior constituída, os softwares registrados, os estudantes capacitados acerca do assunto, partimos para o experimento: promover o registro de fonograma e o lançamento de artistas locais, sem nenhum custo financeiro, buscando descobrir se seria possível gerar valores monetários através do fonograma distribuídos nas plataformas.

Vale salientar que o registro do fonograma é uma parte crucial para a obtenção de pagamento de *royalties* e de direitos autorais e conexos. O fonograma carrega um ISRC que reconhece o arquivo em qualquer plataforma ou meio online. Quando alguém tenta piratear uma música e disponibilizá-la no youtube, por exemplo, logo aparece o aviso de direitos autorais. Isso acontece porque a plataforma reconhece aquela obra por meio de seu registro ISRC, que é adquirido junto ao Escritório Central de Arrecadação - ECAD. Como vimos anteriormente, o metadado do arquivo digital carrega então não apenas a obra musical em si, mas também um ISRC que identifica esta obra na internet e nas plataformas de *streaming*.

Aprofundando ainda mais um pouco esta discussão, também entra aqui uma questão importante no aspecto da regulamentação: o ECAD e as associações musicais existem há muitos anos, bem antes de existirem *bichtechs* no ramo do *streaming*. Assim, o artista não consegue compreender muito bem a função de cada entidade na indústria da música, pois esta mudança drástica no mercado musical, da mudança do CD e DVD para o *streaming* mudou demais o modo como a sociedade consome música.

De fato, é preciso compreender o seguinte: se o artista independente quiser ser o detentor do direito do fonograma que carrega sua obra, este precisa conseguir o registro ISRC diretamente com o ECAD. O "problema" é que para se ter acesso ao ECAD, é preciso estar filiado a uma das associações que fazem parte da sua gestão. Então, primeiro o artista precisa se filiar a uma associação, para depois requerer um registro de fonograma junto ao ECAD. Neste processo de solicitação de registro, o artista envia o arquivo digital da sua obra para a plataforma do ECAD, que sob posse do arquivo, analisa, cria padrões de detecção e emite um código único, o ISRC.

Após a conceção do seu registro e a emissão de um código ISRC para identificar este fonograma na rede, ele carrega não apenas a música, mas o nome do autor, as informações do produtor, registrando informações na metadata do documento. Com posse deste código, o artista precisa carregar o arquivo digital da obra novamente, desta vez na plataforma da distribuidora. A distribuidora vai enviar estes arquivos para as plataformas de *streaming* e em troca ela vai cobrar *royalties* de distribuição.

Este processo é tão longo e burocrático, que o artista independente não consegue muitas vezes concluir o processo todo, optando por pular o processo de se filiar a uma associação, requerer ao ECAD, e só então enviar para a distribuidora. A maioria dos artistas independentes prefere mandar sua obra direto para a distribuidora. Agora, porque isso é um "problema"? Porque o artista está disponibilizando a sua obra sem o ISRC fornecido pelo ECAD, de modo que não estão assegurados os seus direitos de autor no Brasil.

A maioria das distribuidoras e agregadoras musicais hoje no mercado são empresas estrangeiras ou multinacionais, de modo que a sede da maioria dessas empresas não estão em solo nacional. Desse modo, elas oferecem como solução para o artista independente um código temporário para exploração de sua obra

nestas plataformas *streaming*. Quando isso acontece, tanto não há legalidade deste registro para o autor em solo brasileiro, como não há o registro de fato de um ISRC ligado ao nome e CPF do autor, e sim ao CNPJ da distribuidora. Neste processo, nem se garante o direito do autor, e a distribuidora ainda fica com uma fatia maior no que é repassado pela plataforma de *streaming*.

É nesse ponto que atua a plataforma *Lab Sound*. A plataforma é uma espécie de *hub* que integra em um único dashboard as associações, o ECAD e várias distribuidoras. Assim, o artista no processo de gerenciamento de sua obra musical, precisa fazer o upload da sua música apenas uma única vez na plataforma, escolher a associação e a distribuidora, e a partir daí a gestão da informação é realizada em um único lugar, uma única plataforma.

Com o objetivo de testar e validar o modelo de processo por trás da prestação de serviço de base tecnológica, convidamos um artista profissional da música da cidade de Campina Grande para promover um lançamento musical e observar o comportamento e padrões das plataformas de *streaming*.

Para a realização do experimento a nível local, é preciso considerar que nada foi realizado de forma automática, de modo que a gestão das informações e arquivos ficaram sob responsabilidade de um backoffice. É aí onde entra a equipe formatada como Empresa Júnior. Apesar das limitações, a validação de um modelo de negócio de base tecnológica funciona assim: é observado o comportamento de um MVP em pequena escala, ou escala local, para após o modelo validado, avaliar e aplicar a escalabilidade.

Na realidade local dos pesquisadores da Empresa Júnior, foram convidados artistas locais com trabalho autoral, e foi realizado todo o processo de registro e trâmite para estes artistas. Primeiro a filiação como compositor junto a uma associação, a UBC (União Brasileira de Compositores), depois a solicitação do ISRC para a obra musical do artista e, sob posse destes códigos, a inserção desses fonogramas na distribuidora OneRPM, gerindo todo o processo de registro e distribuição para as plataformas de *streaming*. Promovemos, então, o lançamento desse artista no Spotify, conforme Figura 14.

□ Inficio
□ Bisscar

□ Sua Biblioteca +

Crie sua primeira playlist
E fricil, varnos te sjudar.

Criar playlist

Legal Segurança e Centro de prinacidede
Pultica de prinacidede Cookee Retre mainchee
Al-bautaricada
Cookles

Volta pra Minn

1 Na Mesa de um Bar
Beto Cabeça
2 Volta pra Minn

248

Figura 14: Lançamento de Artista Local no Spotify

Eu Vou Sair Dessa

Fonte: O próprio autor.

⊕ Português do Brasil

Este lançamento visava estabelecer o modelo de procedimento adotado no processo de registro de um fonograma, e ao mesmo tempo descobrir se esta proposta se enquadra como uma Startup, de modo que ela pudesse "resolver" um problema, oferecendo uma solução de base tecnológica e gerando valores monetários oriundos de pagamentos de *royalties* de direitos autorais. Assim, buscando promover a visibilidade da obra do artista musical, inseri-lo nas plataformas de *streaming* e popularizar suas músicas sem gastar nada, já que o processo de registro de ISRC junto ao ECAD é gratuito e a distribuidora escolhida não cobra por lançamentos de artistas iniciantes.

Assim, como no conceito da mineração de dados que vimos lá atrás, mesmo toda a cadeia de processos não gerando nenhum custo para a Empresa Júnior e nem a Empresa Júnior cobrando do artista, foi possível verificar ganhos monetários por meio de repasses da plataforma Spotify.

Figura 15: Visão do Dashboard do Lab Sound na distribuidora OneRPM



Fonte: o próprio autor.

Como é possível observar no painel de controle do *Lab Sound* no *dashboard* da distribuidora OneRPM, os lançamentos promovidos em escala local para validação do modelo de negócio tanto funcionam do ponto de vista procedimental, o artista não precisou desembolsar nenhum valor monetário para chegar até a plataforma Spotify, ficando a Empresa Júnior responsável por fazer todo o processo. Ao mesmo tempo, como forma de monetização e sustentabilidade financeira da organização inovadora, ela reteve como pagamento de *royalties* de direito autoral pela facilitação ao artista a quantia de U\$ 6.15 (USD), oriundos de pagamentos recebidos do Spotify. Esta iniciativa resolve o problema do artista e ainda se auto rentabiliza, de modo que é possível verificar que sua proposta de solução se adequa às soluções fornecidas pelas Startups.

Em pequena escala, com uma pequena equipe de backoffice constituída por estudantes de graduação e supervisionados pelo pesquisador PROFNIT, o experimento valida o uso da plataforma *Lab Sound* para a gestão das informações, e valida o modelo de negócio da Empresa Júnior, de modo que até o presente momento a distribuição da obra do fonograma do artista já rendeu, neste pequeno experimento, a quantia de U\$ 6.15 (USD), ou seja, na cotação atual, cerca de R\$34 provenientes de pagamentos de direito autoral para a Empresa Júnior, gestora da plataforma digital *Lab Sound*.

8.1 IMPACTOS

Em relação aos impactos positivos promovidos por esta plataforma, primeiramente observamos o impacto do ponto de vista sociocultural. A inserção do artista local e independente nas plataformas de *streaming* dá ao artista a possibilidade de apresentar seu trabalho de forma mais profissional aos contratantes. Facilita no processo de venda de shows e ainda dá ao ouvinte a possibilidade de ouvir em qualquer lugar e a partir de qualquer dispositivo.

Além do impacto cultural, é possível verificar também o impacto econômico que esta plataforma e este modelo de processo podem proporcionar. Como se trata de um SaaS (Software as a Service), o software é a primeira camada, a interface que promove a interação entre o usuário e o backoffice. A segunda camada é o estabelecimento da cadeia de processos: receber, processar, registrar, distribuir e reter royalties. Esta cadeia de processos desenvolvida pelo backoffice da plataforma digital Lab Sound é o que garante custo operacional zero para o registro e distribuição e mesmo assim o recebimento de ganhos financeiros oriundos do processo de distribuição.

Também é importante observar o impacto desta ferramenta se aplicada em larga escala. Se esta plataforma digital concentra, por exemplo, toda a distribuição musical de professores e estudantes dos Institutos Federais ou das instituições ligadas ao PROFNIT, o quanto esta Plataforma Digital e a metodologia de processo *SaaS* adotada não poderiam gerar em dinheiro? É possível presumir, a partir do impacto do MVP e das experiência em escala local, que esta ferramenta pode possibilitar ganhos financeiros significativos.

Também é importante observar o impacto na comunidade acadêmica local, o fato da organização inovadora responsável por gerir a ferramenta de forma local ser uma Empresa Júnior, faz com que isso aproxime os alunos do IFPB do empreendedorismo de base tecnológica, contribuindo para a formação do aluno e possibilitando o contato com o mercado e a inovação. No contexto do IFPB é ainda mais forte, uma vez que na instituição estudam estudantes do ensino médio técnico e superior, dando ao adolescente do ensino técnico a possibilidade de participar e interagir com uma plataforma digital que é produto do PROFNIT.

9. ENTREGÁVEIS DE ACORDO COM OS PRODUTOS DO TCC

Os Itens obrigatórios previstos para este trabalho são sete:

- I. Matriz de SWOT (FOFA);
- II. Diagrama do Modelo de Negócio CANVAS;
- III. Artigo em avaliação ou já publicado por revista Qualis B2 ou superior;
- IV. Texto dissertativo no formato mínimo do PROFNIT Nacional.
- V. Comprovante de registro no INPI ou similar (por exemplo, solicitação ao NIT do Ponto Focal);
- VI. Imagens do protótipo, versões de validação e os prints das principais telas;
- VII. Comprovante de depósito no INPI ou similar (por exemplo, solicitação ao NIT do Ponto Focal).

Os Itens não obrigatórios aprovados na qualificação são dois:

- Fundação da Empresa Júnior de Tecnologia da Informação,
 Comunicação e Inovação, primeira EJ do IFPB campus Campina
 Grande Estatuto e Ata;
- II. Material multimídia (vídeo-aula, podcast) abordando questões relacionadas à registro de fonogramas (direito autoral), distribuição de conteúdo digital e arrecadação de royalties em plataformas de streaming, registro de marca para classe artística.

10. CONCLUSÃO

Após esta intensa jornada acadêmica que é a pesquisa e o mestrado PROFNIT, verificou-se o valor que esta plataforma digital tem para a comunidade envolvida. A plataforma *Lab Sound* vem contribuir com a música, a cultura e o lúdico. Ela possibilita ao artista musical visibilidade, presença digital, reconhecimento e a possibilidade de conseguir renda a partir de sua obra. O modelo *SaaS* de negócio, é um modelo replicável e escalável, podendo ser padronizado e ampliado conforme a quantidade de colaboradores capacitados para gerir o backoffice e suporte da plataforma, por isso ele tem características de Startup. Ele resolve o problema do seu usuário/público alvo sem nenhum custo para o artista e promove todo o processo de registro sem cobranças de taxas ou custos, uma vez que o processo de filiação e trato com as associações e o ECAD é um processo gratuito garantido por lei, encaminha o fonograma para as distribuidoras, que faz com que os artistas cheguem nas plataformas de *streaming*, e arrecadando *royalties* que podem ser, em tese, retidos, pagos, divididos com o artista.

Esta plataforma digital e todo o processo da pesquisa demonstrou total aderência ao PROFNIT, alta complexidade, combinação de conhecimentos, técnicas e ferramentas. Foi uma ferramenta apropriada, implementada e abraçada pela própria comunidade acadêmica como uma nova organização inovadora é reconhecida por promover impactos positivos na vida dos artistas, principalmente os que são usuários da plataforma digital *Lab Sound*.

Assim, a conclusão da pesquisa se dá de modo satisfatório. Com a entrega de todos os produtos técnicos propostos e, mais que isso, a vida das pessoas impactadas. O impacto também é estrutural! Conclui-se esta pesquisa PROFNIT e apresentam-se os resultados, mas o impacto do projeto permanece na estrutura organizacional do ponto focal. O novo setor criado no IFPB campus Campina Grande, que foi a Empresa Júnior, fica de legado para discentes de todos os níveis acadêmicos, para servir como um laboratório de empreendedorismo de base tecnológica, e formar profissionais competentes e inovadores.

11. PERSPECTIVAS FUTURAS

A aderência desta proposta ao mestrado PROFNIT se demonstra também nas possibilidades e perspectivas futuras desta ferramenta. É importante frisar que o IFPB campus Campina Grande é um grande player local na busca pela inovação, principalmente por formar estudantes na área de computação, telemática, e em tantas outras áreas da tecnologia. O impacto do mestrado PROFNIT no ponto focal é uma realidade facilmente observada. Cada implementação promovida por discentes do PROFNIT ponto focal IFPB campus Campina Grande, melhoram os processos e resolvem problemas da comunidade externa e também do próprio ponto focal. Este projeto também apresenta este impacto.

Com o objetivo de promover a Transferência de Tecnologia, a Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação do IFPB resolveu dispor acerca da transferência por indução para fomento do empreendedorismo e para o apoio a estudantes egressos da instituição. Assim, a resolução 84/2021 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB vem dispor sobre a política de inovação do IFPB. Ela traz em seu Art. 51: "o IFPB adota a estratégia de transferência de tecnologia por indução, como forma de estimular o empreendedorismo inovador de base tecnológica". No parágrafo terceiro, inciso I ele afirma:

§1º Tecnologias de que o IFPB seja titular, protegidas ou não, poderão ser licenciadas sem exclusividade e sem custo para empresas que tenham, entre seus sócios administradores, pelo menos um estudante matriculado ou egresso do IFPB, que seja coautor da tecnologia objeto de licenciamento." (IFPB, 2021)

Ainda no parágrafo três inciso III ele completa:

"para ser elegível ao licenciamento sem custo, é necessário que uma das condições listadas seja atendida: I- Quando se tratar de empreendedor individual ou empresa individual de sociedade limitada; II- Em caso de sociedade empresarial: a) Quando a soma da quota de participação dos estudantes do IFPB, coautores da

tecnologia, for superior a 50%; b) Quando o estudante do IFPB, coautor da tecnologia, for o sócio com maior participação individual nas quotas ou ações da empresa.

Desse modo, graças a modernização da política de inovação do IFPB, já existe a previsão e o ordenamento para a Tranferência de Tecnologias, sobretudo quando se trata de discentes da instituição que participou do desenvolvimento daquela tecnologia. Esta política impacta positivamente a relação entre o programa PROFNIT, o ponto focal e o discente egresso, pois induz e incentiva a formalização de negócio para o recebimento da transferência de tecnologia, fomentando o empreendedorismo local de base tecnológica.

Desse modo a plataforma digital *Lab Sound* é um ativo de inovação desenvolvido como produto profnit e apropriada pelo ponto focal, que pode no futuro consolidar o ciclo de inovação, sendo transferida da instituição desenvolvedora e passando a ser administrada por uma empresa que possa proporcionar a prestação de serviço de base tecnológica. Como o modelo *SaaS - Software as a Service* é um modelo replicável, também é possível manter a ferramenta sob domínio da instituição acadêmica para ser administrada pela Empresa Júnior e continuar servindo como um laboratório para promover o empreendedorismo de base tecnológica na instituição. A plataforma digital *Lab Sound* é um grande ativo de inovação com impacto na comunidade artística local com possibilidade de expansão de backoffice e possibilidade de parcerias futuras.

12. REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS JUNIORES. O que é Empresa Júnior? Disponível em: https://www.abej.org.br/empresa-junior/. Acesso em: 14 mar. 2023.

BRASIL. Lei nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973. **Diário Oficial da União**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5988.htm. Acesso em: 01 jul. 2021, às 04h57.

BRASIL. Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998. **Diário Oficial da União**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9610.htm. Acesso em: 01 jul. 2021, às 04h50.

BRASIL. Lei nº 4.944, de 6 de abril de 1966. **Diário Oficial da União**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L4944impressao.htm. Acesso em: 01 jul. 2024.

BRASIL. Rede Federal atendeu a mais de 1 milhão de estudantes em 2019. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação. Ministério da Educação, DF, 2020. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/rede-federal-atendeu-a-mais-de-1-m ilhao-de-estudantes-em-2019>. Acesso em: 01 jul. 2021, às 02h47.

BRASIL. Lei nº 13.267, de 6 de abril de 2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Lei/L13267.htm. Acesso em: 28 mar. 2022.

BRASIL. Lei nº 13.267, de 6 de abril de 2016. Dispõe sobre as empresas juniores, institui a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 7 abr. 2016. Seção 1, p. 2. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Lei/L13267.htm. Acesso em: 14 mar. 2023.

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Brasília, DF: Presidência da República, [2020].

CIRIACO, Douglas. Comparativo: qual é o melhor streaming de música disponível no Brasil? Portal Canaltech, [s.n.], 14 jul. 2015. Disponível em: https://canaltech.com.br/musica/comparativo-qual-e-o-melhor-streaming-de-musica-disponivel-no-brasil-45039/. Acesso em: 02 jul. 2021, às 02h44.

ECAD. Associações. Escritório Central de Arrecadação e Distribuição. Disponível em: https://www3.ecad.org.br/associacoes/Paginas/default.aspx. Acesso em: 01 jul. 2021, às 03h47.

ECAD. O que é ISRC? Escritório Central de Arrecadação e Distribuição. Disponível em: https://www4.ecad.org.br/faq/o-que-e-isrc/. Acesso em: 01 jul. 2021, às 06h47.

EXAME. Spotify tem alta maior do que a esperada em base de assinantes. Revista Exame, [s.n.], 2020. Disponível em: https://exame.com/negocios/spotify-tem-alta-da-base-de-assinantes-maior-que-a-esp erada/. Acesso em: 01 jul. 2021, às 03h47.

FERNANDES, Adriano. O que é Spin-off? Blog da Fundação Certi. Disponível em: https://www.certi.org.br/blog/o-que-e-spin-off/. Acesso em: 14 mar. 2023.

FREIRE, A. Inovação: Novos Produtos, Serviços e Negócios para Portugal. Lisboa: Verbo, 2000.

FOXBIT. Como funciona mineração de bitcoin? Portal Foxbit, [s.n.], 2019. Disponível em: https://foxbit.com.br/blog/mineracao-de-bitcoin-entenda-como-funciona/. Acesso em: 02 jul. 2021, às 02h33.

GARRETT, Filipi. O que é startup? Entenda o significado e como funcionam essas empresas. Portal TechTudo, 15 abr. 2020. Disponível em: https://www.techtudo.com.br/noticias/2020/04/o-que-e-startup-entenda-o-significado-

e-como-funcionam-essas-empresas.ghtml. Acesso em: 28 mar. 2022.

HAN, J.; KAMBER, M.; PEI, J. Data mining: concepts and techniques. 3. ed. San Francisco: Elsevier, 2012.

HERRERA, Patrícia. O que é uma startup e como ela funciona? Blog da Conube.

Disponível

em:

https://blog.conube.com.br/o-que-e-uma-startup-e-como-ela-funciona/. Acesso em:

14 mar. 2023.

INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA. Maratona de empreendedorismo e inovação. Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) e Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PRPIPG). Disponível em: https://www.ifpb.edu.br/noticias/2021/11/maratona-de-empreendedorismo-e-inovacao . Acesso em: 21 out. 2024.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA. Escritório Modelo. Disponível em: https://www.ifpb.edu.br/campinagrande/extensao/escritorio-modelo. Acesso em: 14 mar. 2023.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA. Resolução 84 de 2021. Dispõe sobre a Política de Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba. Disponível em: https://www.ifpb.edu.br/orgaoscolegiados/consuper/resolucoes/ano-2021/resolucoes-aprovadas-pelo-colegiado/resolucao-no-84/view. Acesso em: 29 mar. 2022.

INPI. Guia Básico de Programa de Computador, Manual do Usuário. Instituto Nacional de Propriedade Industrial. Disponível em: https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/programas-de-computador/guia-basico. Acesso em: 29 mar. 2022.

MAGALHÃES. *Spotify: quanto paga por stream?*. 2024. Disponível em: https://www.remessaonline.com.br/blog/spotify-2/#:~:text=Quais%20valores%200%

20Spotify%20paga,aproximadamente%20US%24%203%2C97>. Acesso em: 05 jul. 2023.

MONEY TIMES. Criptomoedas: o que são e como ter segurança ao investir? Portal Money Times, [s.n.], 2021. Disponível em: https://www.moneytimes.com.br/criptomoedas-o-que-sao-e-como-ter-seguranca-ao-i nvestir/. Acesso em: 02 jul. 2023, às 02h29.

MJCMUSIC. Que fonograma? Qual a diferença entre obra musical e fonograma? *MJCMusic*. Disponível em: https://www.mjcmusic.com.br/publicacoes/que-fonograma-qual-diferenca-entre-obra-musical-fonograma. Acesso em: 25 nov. 2024.

NAINE, Laisa. Quais as funções de um selo musical? **Portal Pop Line, [s.n] 2021**. Disponível em: https://portalpopline.com.br/o-que-e-funcoes-selo-musical/. Acesso em 01/07/2021 às 01h47.

SALESFORCE. SaaS: o que é Software as a Service?. Disponível em:https://www.salesforce.com/br/saas/. Acesso em 29 de março de 2022.

SEBRAE. O que é startup? Disponível em: https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/o-que-e-startup,2b0c9f23e10 5f710VgnVCM 1000004c00210aRCRD>. Acesso em: 14 mar. 2023.

SICHEL, Ricardo Luiz. CALIXTO, Sidney Rodrigues. Criptomoedas: Impactos Na Economia Global. Perspectivas. **Revista de Direito da Cidade,** vol. 10, nº 3. ISSN 2317-7721 pp. 1622-1641.

TAUIL, Felipe. O que é uma startup? Blog da Endeavor. Disponível em: https://endeavor.org.br/startup/. Acesso em: 14 mar. 2023.

TRATORE. Dicas Tratore: Conheça As Principais Plataformas Digitais. **Blog Tratore**, [s.n], 2020. Disponível em:

https://tratore.wordpress.com/2019/04/24/dicas-tratore-conheca-as-principais-plataf ormas-dig itais>. Acesso em 02/07/2021 às 3:33.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. O que é uma empresa júnior?

Disponível em:

e>. Acesso em 28 de agosto de 2023.

WARREN, MAGAZINE. O que é uma Spin-off?. **Revista Warren**.

Disponível em: https://warren.com.br/magazine/o-que-e-spin-off/>. Acesso em 28 de março de 2022.

Associação Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação



ANEXO 8

MATRIZ SWOT (FOFA) e CANVAS

MATRIZ SWOT (FOFA)

ATRAPALHA	FRAQUEZAS: 1. Ferramenta Escalável; 2. Disponibilização online (SaaS); 3. Combinação de Técnicas / Know-how; 4. Custo zero / baixíssimo custo de 7. implementação/ operação; 5. Growthhackin / capacidade de crescimento	AMEAÇAS: 1. Concorrência acirrada / Desleal / ilegal; 2. Plágio (ou cópia de conteúdo sem autorização) / pirataria; 3. Regulamentações mal elaboradas de Plataformas Digitais; 4. Dependência de plataformas terceiras;
AJUDA	FORÇAS: 1. Ferramenta Escalável; 2. Disponibilização online (SaaS); 3. Combinação de Técnicas / Know-how; 3. Custo zero / baixíssimo custo de implementação/ 4. operação; 5. Growthhackin / velocidade de crescimento;	OPORTUNIDADES: 1. Nicho Econômico Específico; 2. Subvenções Econômicas / Maratonas de Inovação; 3. Atuação em segmento de marcado novo; 4. Possibilidade de personalização; 5. Acesso a ferramentas de análise de dados;
	INTERNA (Organização)	EXTERNA (Ambiente)



Associação Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação



CANVAS

	Segmentos de Clientes: 1. Artistas da Música; 2. Produtores de Conteúdo; 3. Produtores Musicais; 4. Instituições e Empresas; 5. TV indor;	i2C de distribuição e (landing pages); toral em plataforma de de Streaming (Adtech);
	Relacionamento: 1. Artistas / Produtoras; 2. Associações Musicais; 3. ECAD; 4. Instituições publicas/privadas de Educação e Comunicação; Canais: 1. Web Site Próprio; 2. Aplicativo Mobile Próprio; 3. Redes Sociais; 4. Plataformas de Streaming	ites de Receita: 1. Prestação de serviço BC2 e B2B2C de distribuição e monetização; 2. Prestação de Serviço de Personalização (landing pages); 3. Retenção de Royalties de Direito Autoral em plataforma de distribuição (como Spotify, Deezer); 4. Gestão de Publicidade em Plataformas de Streaming (Adtech); 5. Cursos / conteúdo pago de mídia;
CANNAS	Propostas de Valor: 1. Plataforma da Startup é um Hub agregador de serviços para registro de fonograma, distribuição de conteúdo autoral em plataformas de streaming, retenção de royalties e pagamento de direitos autorais, em uma única ferramenta para o artista.	Fon
	Atividades Chave: 1. Registro/emissão ISRC; 2. Registro em Plataformas de Streaming como Selo; 3. Distribuição e monetização de conteúdo autoral, 4. Marketing digital; Ecursos Chave: 1. Conexão Web; 2. Plataformas Nocode; 3. Recursos Multimídia; 4. Registro nas Associações Musicais;	ixo de aluguel, água, luz ento web e marketing di
	Parcerias Chave: 1. Produtoras e Estúdios Musicais; 2. Ditto Music, Spotify for Artists, OneRPM; 3. UBC/ABRAMUS ECAD 4. Empresa Pública de Comunicação;	Estrutura de Custos: 1.Custo administrativo f 2.Custo de desenvolvim 3.Custo de distribuição;







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS

Certificado de Registro de Programa de Computador

Processo No: BR512022000484-4

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial expede o presente certificado de registro de programa de computador, válido por 50 anos a partir de 1° de janeiro subsequente à data de 17/10/2021, em conformidade com o §2°, art. 2° da Lei 9.609, de 19 de Fevereiro de 1998.

Título: Lab Sound Distribution

Data de publicação: 17/10/2021

Data de criação: 17/10/2020

Titular(es): LUCAS FELIPE FARIAS LIMA FELIX DE FIGUEIREDO

Autor(es): LUCAS FELIPE FARIAS LIMA FÉLIX DE FIGUEIREDO

Linguagem: HTML

Campo de aplicação: AD-10; AD-11; CO-05; EC-01; EC-02; EC-07; ED-04; ED-06; IF-08

Tipo de programa: AP-01; DS-05; ET-01; SO-04; SO-05; UT-06

Algoritmo hash: SHA-512

Resumo digital hash:

7ebf01a73a1b110732a6b226ecd05e05d650e294d0d893cfc6508a3f66e370bd12341f668f7538ea018094bfc34b468cf6a8b165e664fa47137e5a43aa73abf3

Expedido em: 15/03/2022

Aprovado por:

Carlos Alexandre Fernandes Silva Chefe da DIPTO



Processo Eletrônico

23325.001989.2024-97



Data	Setor de Origem		
25/04/2024 14:59:34	CAMPUS-CG - <u>PV-CG</u>		
Tipo	Assunto		
Inovação: Pedido de registro de propriedade	Solicitação de Registro de Software - Aluno Lucas Felipe F. Farias (Mestrado		
intelectual	ProfNIT)		
Interessados Ana Cristina Alves de Oliveira Dantas, Iana Daya Cavalcante Facundo Passos, Lucas Felipe Farias Lima Félix de Figueiredo			
Situação Em trâmite			

Trâmites

20/05/2024 11:34

Recebido por: CPI-RE: Pedro Henrique Silva Gabi

15/05/2024 10:30

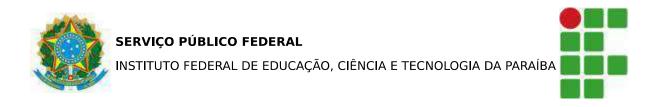
Enviado por: DIT-RE: Valdecir Teofilo Moreno

15/05/2024 10:29

Recebido por: DIT-RE: Valdecir Teofilo Moreno

25/04/2024 14:59

Enviado por: PV-CG: Ana Cristina Alves de Oliveira Dantas



REQUERIMENTO DE PROCESSO

DADOS DO REQUERENTE

Nome: Ana Cristina Alves de Oliveira Dantas

Matrícula SIAPE:

Telefone: (83) 2102-6216

E-mail: cristina.alves@gmail.com

Lotação: DG-CG - DG-CG

DADOS DO REQUERIMENTO

Setor Destino: DIT-RE

Tipo de Solicitação:

Inovação: Pedido de registro de propriedade intelectual

Assunto:

Descrição:

Solicitação de Registro de Software - Aluno Lucas Felipe F. Farias

(Mestrado ProfNIT)

Encaminhamos à Diretoria de Inovação Tecnológica formulário próprio

para registro de software junto ao Instituto Nacional de Propriedade

İndustrial (INPI).

Data da

25/04/2024 14:59:33 **Emissão:**

Este documento foi emitido pelo SUAP e validado por : Ana Cristina



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

DIRETORIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À GESTÃO DA INOVAÇÃO PIAGI/DIT/PRPRIPG/IFPB

FORMULÁRIO INICIAL PARA PEDIDO DE PROTEÇÃO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

Encaminho à Diretoria de Inovação Tecnológica do IFPB, as informações e anexos, abaixo relacionados, a fim de dar início ao pedido de proteção e estudo de viabilidade tecnológica, para futuro registro de Propriedade Intelectual.

uc	proteção e estado de via	bilidade technogica, para fataro registro de Fropriedade interectual.		
	DADOS DO SOLICITANTE			
1.	Nome Completo:	Ana Cristina Alves de Oliveira Dantas		
2.	E-mail Institucional:	3. Número de Contato		
	Rua:	Avenida Tranquilino Coelho Lemos, Bairro Dinamérica Número: 671		
4.	Logradouro CEP:	58432-300 Estado: PB Cidade: Campina Grande		
5.	CPF:	6. Nacionalidade brasileira 7. Campi de Atuação Campina Grande		
8.	Cargo/Função	Professor 🛛 Técnico/Administrativo		
		INFORMAÇÕES SOBRE O(S) RESPONSÁVE(IS)		
1.	Nome Completo:	Ana Cristina Alves de Oliveira Dantas		
2.	E-mail Institucional:			
1	Rua:	Número:		
4.	Logradouro CEP:	Estado: PB Cidade: Campina Grande		
5.	CPF:	6. Nacionalidade brasileira 7. Campi de Atuação Campina Grande		
8.	Cargo/Função Pr	ofessor 🗵 Técnico/Administrativo 🗆 Estudante 🗆		
1.	Nome Completo:	Lucas Felipe Farias Lima Félix de Figueiredo		
2.	E-mail Institucional:	3. Número de Contato		
	Rua:	Número:		
4.	Logradouro CEP:	Estado: PB Cidade: Campina Grande		
5.	CPF:	6. Nacionalidade brasileiro 7. Campi de Atuação Campina Grande		
8.	Cargo/Função Pr	ofessor Técnico/Administrativo Estudante		
1.	Nome Completo:	Iana Daya Cavalcante Facundo Passos		
2.	E-mail Institucional:	3. Número de Contato		
1	Rua: Logradouro	Número:		
7.	CEP:	Estado: PB Cidade: Campina Grande		
5.	CPF:	6. Nacionalidade brasileira 7. Campi de Atuação Campina Grande		
	. Cargo/Função Pr	ofessor 🛛 Técnico/Administrativo 🗆 Estudante 🗀 🗕		

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPRIEDADE INTELECTUAL

(REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR)

Título do Invento

Landing Page da Lab Sound Empresa Júnior de Tecnologia da Informação e Streaming

2. Descrição Detalhada do Invento

Apresente seu invento com suficiência descritiva e indique, quando for o caso, a melhor forma de execução.

Dependendo da área de invenção, descreva composição, processo de preparação, posologia, forma de administração, efeitos adversos, direção do fluxo, descrição detalhada das peças, passo-a-passo do processo, etc.

Trata-se de página desenvolvida nas linguagens de HTML5 e CSS, com integração PHP e MySQL da Landing Page pública que apresenta as informações da Empresa Júnior do IFPB Campus Campina Grande, conhecido como Lab Sound. Na página são apresentadas informações sobre a atuação e a criação da empresa júnior, bem como o presclipping de imprensa da EJ e também utilizada para captação de leads na internet, para ofertar workshops públicos e gratuitos online sobre propriedade intelectual e direito autoral para o segmento da economia criativa ligado a indústria musical fonográfica.

3. Data – Ideia/Criação

01/10/2021

4. Data - Início/Projeto

15/12/2021

5. Data – Conclusão

20/04/2024

TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

6. Qual o estágio de desenvolvimento do seu invento com relação a comercialização

Protótipo Concluído

7. Quais as próximas etapas necessárias para a comercialização desta tecnologia

É necessário o envolvimento de outra instituição de pesquisa para este desenvolvimento? Estime o alcance desse invento em como um produto no mercado gerado por esta tecnologia, entre outros.

Espera-se que este projeto venha a ser continuado após o seu registro e após a conclusão do mestrando PROFNIT idealizador da solução tecnológica. O objetivo é o fortalecimento do setor Empresa Júnior, um setor criado no IFPB Campus Campina Grande, com o objetivo de fornecer soluções tecnológicas no âmbito da tecnologia da informação e do streaming para artistas locais da paraíba, com o objetivo de profissionalizá-los para a indústria musical.

8. Fale sobre a potencialidade de comercialização da presente invenção, especificando as áreas de aplicação e os produtos derivados

Esta landing page apresenta as informações do modelo conceitual para distribuição musical nas plataformas de streaming, como spotify, deezer, itunes, e outras plataformas, como as de podcast, como Youtube Music, Youtube e Anchor. A prestação de serviço tecnológico para terceiros é a forma de financiamento deste produto, além de potencialidade de distribuir conteúdo digital nas plataformas e arrecadar royalties oriundos de execução pública nessas plataformas.

9. Essa tecnologia já foi apresentada para alguma empresa? Quais? Houve interesse por parte de alguma delas

Sim. Esta tecnologia possui aplicação prática e já está sendo usada pela Empresa Júnior do IFPB campus Campina Grande. SO05-Geren Usuar Gerenciador de Usuários; Gl01-Gerenc Info Gerenciador de Informações; Gl02-Gerenc BD Gerenciador de Banco de Dados; Gl07-Org Man Arq Organização, Tratamento, Manutenção de Arquivos;

10. Cite mercados ou empresas que poderiam ter interesse em conhecer esta nova tecnologia

(setores industriais / farmacêuticos / médicos / agronegócios)

Outras Empresas que podem se interessar pelo desenvolvimento dessa plataforma são: OneRPM, Ditto Music, ABRAMUS, ECAD, UBC e outras empresas e associações que atuam no segmento da indústria fonográfica.

11. Linguagem de programação

HTML5; CSS;

Em caso de outra linguagem informe

7

utilizada				
12. Campo de aplicação	AD01; AD10; CO05; IF04	1		
Em caso em que se aplique escolha mais de um campo de aplicação. Consulte a			va: https://www.gov.br/inpi/pt-	
br/servicos/programas-de-computado	or/arquivos/manual/campo_de_aplicacao	pdf		
13. Tipo de programa	3. Tipo de programa SO05; GI01; GI02; GI07;			
	a mais de um campo de aplicação. Co		va: https://www.gov.br/inpi/pt-	
br/servicos/programas-de-computado	or/arquivos/manual/tipos_de_programa.p			
4. Tipo do Algoritmo 512 \$\frac{\frac{51^{\text{0}}}{\text{ el incisos VI e VII do \frac{52^{\text{0}}}{\text{ of a Instrução Normativa: O titular \text{\text{e} o responsável único pela transformação, em resumo digital hash, do trechos do programa de computador e demais dados considerados suficientes para identificação e caracterização, que serão motivo do registro. titular terá a inteira responsabilidade pela guarda da informação sigilosa definida no inciso III, \(\frac{5}{2} \) 12, art. 3º da Lei 9.609 de 19 de fevereiro de 1998.				
15. Algoritmo Hash	utulai tere e interia responsebilidade pela guarda de i	mormação signosa decimida no meiso in, s	1-, att. 3-48 Ect 5.003 de 15 de l'ével ello de 1530.	
	cd3c31225fd1a1bfdb4012ed4dabb	845cb7e81a7976d5	39f24c6c697c76194c6c4b	
11dd6c5c56095307346c8c62	ca3847f3665a			
	FINANCIAMENTO DA PESO	QUISA		
	la a algum contrato firmado com órgâ		NÃO ⊠	
	e em algum Termo de Confidencialida	1402-41 (4-2)	Interconecta	
17. Nome do agente financiador ((órgão de fomento/empresa/etc.)?	IFPB - Editai	Interconecta	
18. Número do contrato ou clausula de confidência?		Não possui		
		SIM	NÃO	
19. O órgão financiador ou parcei	TO TOT INTOTTITADO DA CITAÇÃO?	×		
20. Contrato realizado via Fundação de Apoio da Universidade?		SIM	NÃO	
		I I	⊠ ————————————————————————————————————	
21. Ocorreu desenvolvimento de	INSTITUIÇÃO(ÕES) EXTERNA(S) 21. Ocorreu desenvolvimento de alguma das etapas da invenção em uma NÃO			
instituição externa?		Z		
21. Se ocorreu o desenvolvimento de alguma das etapas da invenção em		Escolher um item.		
uma instituição externa então quando?				
22. Houve contribuição intelectual de inventores da instituição externa na		a na SIM	NÃO ⊠	
pesquisa e desenvolvimento da tecnologia?		SIM	NÃO	
23. Existiu ajuda financeira por parte da instituição externa para o desenvolvimento da invenção?			×	
24. Em algum momento este inventor externo esteve vinculado ao IEDR2			uua agui nara incarir uma data	
qual foi o vínculo? A partir de qual data?		2) (8 1/8).		
25. Foi firmado algum convênio d	le parceria entre essa instituição e o I	FPB?	NÃO	
	•	<u>.</u>	⊠	
	ento jurídico que estabelece a titular Intelectual (PI), qual instituição		NÃO	
licenciar/ceder a PI, bem como supervisionar/conceder a exploração			Z Z	
comercial?		CINT	N. 7 C	
27. Foi enviada alguma amostra o instituição externa, ou outra, exce	de material referente à pesquisa para eto o IFPB?	a SIM	NÃO ⊠	
The second secon				

OBS.: Alertamos que a divulgação de aspectos da invenção, não informados nesse formulário, que possam prejudicar a expedição da carta-patente no Brasil, assim como eventuais solicitações de patenteamento no Exterior são de inteira responsabilidade do requerente.

Declara-se que todas as informações acima descritas são verdadeiras, bem como se concorda que o resultado da avaliação do potencial de geração de tecnologia, obtido após as atividades realizadas pela Coordenação de Propriedade Intelectual e pela Direção de Inovação Tecnológica do IFPB, não serão divulgadas sem a prévia anuência destes.

X

Documento Digitalizado Restrito

Formulário para Registro de Software

Assunto:	Formulário para Registro de Software
Assinado por:	Ana Cristina
Tipo do Documento:	Formulário
Situação:	Finalizado
Nível de Acesso:	Restrito
Hipótese Legal:	Segredo Industrial (Art. 195, XIV, Lei no 9.279/1996)
Tipo do Conferência:	Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

• Ana Cristina Alves de Oliveira Dantas, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CG, em 25/04/2024 14:59:35.

Este documento foi armazenado no SUAP em 25/04/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpb.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1145855 Código de Autenticação: 3c198affe2



Página 1 de 1



Despacho:

Encaminho para análise documental e providências necessárias.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

■ Valdecir Teofilo Moreno, DIRETOR(A) - CD4 - DIT-RE, <u>DIT-RE</u>, em 15/05/2024 10:30:19.

NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 5º TABELIONATO DE NOTAS

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB

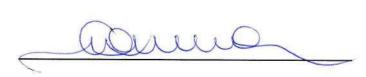


CERTIDÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA

Certifico e dou fé, nos termos dos arts. 40/45 do código civil brasileiro e na forma dos Arts. 114 E 119 Da Lei N° 6.015 De 31/12/73, que, nesta data, foi conferida **Personalidade Jurídica** da: **LAB SOUND JÚNIOR**, estabelecida na Rua Tranquilino Coelho Lemos, n° 671, sala 04, Dinamérica, CEP: 58.432-300, na cidade de Campina Grande – Estado da Paraíba, conforme **Registro N° 175.983, Livro A – 196, datado de 02/02/2022**, neste Serviço Registral De Títulos E Documentos E Pessoas Jurídicas.

O referido é verdade e ao arquivo do Serviço de Registro Civil das Pessoas Jurídicas se reporta. Para constar, mandei emitir esta **Certidão** que subscrevo e dou fé.

Campina Grande - PB, 02 de fevereiro de 2022





5º TABELIONATO E RTD PJ CAMPINA GRANDE-PB Ana Karoliny de Lima santos Escrevente-5º Cartório CG/PB





vias, a competente certidão do registro, com o respectivo número de ordem, livro e folha. Uma das vias será entregue ao representante e a outra arquivada em cartório, rubricando o oficial as folhas em que estiver impresso o contrato, compromisso ou estatuto.

ILMO. SR. DR. TABELIÃO E OFICIAL DE REGISTRO
DO 5º TABELIONATO DE NOTAS E ÚNICO OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE NO ESTADO DA PARAIBA.

REQUERIMENTO PARA REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS

BIANCA HENRIQUE RANGEL, brasileira, estudante, solteira,

representante legal da entidade civil Lab Sound Júnior, Rua Tanqüilino Coelho Lemos - 671 - Dinamérica, nos termos dos arts. 120 e 120 da Lei nº 6015/73 e dos arts. 53 à 61 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), vem perante Vossa Senhoria, requerer que seja registrado seu respectivo Estatuto Social, conforme documentação em anexo.

Termos em que requer a devida qualificação registral e subsequente registro com a indicação do respectivo número de ordem, livro e folha do lançamento oficial.

Campina Grande/PB 03 de Dezembro de 2021.

Bianca Henrique Rangel Presidente

ESTATUTO LAB SOUND JUNIOR



Capítulo I - Denominação, Sede, Finalidade e Duração

Artigo 1 - A "Lab Sound Júnior" é uma associação civil sem fins lucrativos, com fins educativos, e com prazo de duração indeterminado, sendo esta vinculada ao Instituto Federal da Paraíba - IFPB, campus Campina Grande, com sede na Rua Tranquilino Coelho Lemos, 671, Dinamérica, CEP: 58432-300, Bloco de Telemática, Sala 04, Campina Grande/PB, que se regerá pelo presente estatuto e pelas disposições legais aplicáveis.

Artigo 2 - A "Lab Sound Júnior" tem por finalidade:

- a) Proporcionar a difusão da ciência e da tecnologia por meio da divulgação dos trabalhos desenvolvidos do âmbito da Empresa Júnior, atuando no tripé ensino pesquisa-extensão e na aplicação prática de conhecimentos aprendidos nas disciplinas de cursos técnicos e superiores de informática, redes, Telemática e Engenharia da Computação do IFPB; b) Proporcionar a seus membros efetivos as condições necessárias à aplicação prática de seus conhecimentos teóricos relativos às áreas de formação na qual esta empresa júnior abarcará;
- c) Dar à sociedade um retorno dos investimentos que ela realiza na Universidade, através de serviços de alta qualidade, realizados por futuros profissionais das áreas de informática, redes, telemática, engenharia da computação e demais modalidades que possam ser inseridas, estas ligadas ao IFPB;
- d) Incentivar a capacidade empreendedora do aluno, dando a ele uma visão profissional já no âmbito acadêmico;
- e) Realizar estudos e elaborar diagnósticos e relatórios sobre assuntos específicos inseridos em sua área de atuação;
- f) Assessorar a implantação de soluções indicadas para problemas diagnosticados;
- g) Valorizar alunos e professores do IFPB Campus Campina Grande no mercado de trabalho e no âmbito acadêmico, bem como a referida instituição.

Capítulo II - Quadro Social, Direitos e Deveres







- Artigo 3 Os membros da "Lab Sound Distribution" se admitidos por meio de seleção pública, através de edital chamamento, podendo ser de 3 categorias:
- a) MEMBRO HONORÁRIO: toda pessoa física com vínculo regular (discente, servidor ou parceiro social) ao IFPB que possua, no mínimo, graduação, que venha a prestar serviços relevantes para o desenvolvimento dos objetivos da "Lab Sound Júnior" e que se submeta à condição de Mentor, sendo dispensado o pagamento de contribuição pelo serviço;
- b) MEMBRO EFETIVO: estudantes dos cursos de graduação de Telemática, preferencialmente, e de Engenharia da Computação do IFPB - Campus Campina Grande, salvo em disposição em contrário neste estatuto;
- c) MEMBRO ASSOCIADOS: alunos regularmente matriculados no IFPB nas seguintes modalidades de ensino (presencial ou a distância): Curso Superior; Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, Curso Técnico Subsequente, FIC (a partir de 160h), PROEJA ou Curso de Pós-Graduação, além de pessoas externas devidamente cadastrados como Parceiras Sociais do IFPB;

Parágrafo Único - Os membros da "Lab Sound Júnior" não respondem, mesmo que subsidiariamente, pelas obrigações sociais decorrentes desta.

Artigo 4 - São direitos dos membros efetivos:

- a) Comparecer e votar nas Assembleias Gerais;
- b) Solicitar a qualquer tempo, informações relativas às atividades da "Lab Sound Júnior";
- c) Utilizar todos os serviços colocados a sua disposição pela "Lab Sound Júnior"
- d) Ser eleitos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva;
- e) Requerer a convocação de Assembleia Geral, na forma prevista neste Estatuto.

Artigo 5 - Perde-se a condição de membro da "Lab Sound Júnior":

- a) Pela sua renúncia;
- b) Pela conclusão, abandono ou jubilamento dos cursos IFPB Campus Campina Grande, em se tratando de membro efetivo;
- c) Pela morte, no caso de pessoas físicas ou pela cessação de

suas atividades, no caso de pessoa jurídicas;

d) Por decisão de dois terços dos membros do Conselho de Administração, fundada na violação de qualquer das disposições do presente Estatuto.

Parágrafo Único - Caso um membro efetivo gradue-se no meio de um projeto, ele continuará como membro efetivo até a conclusão do mesmo.

Capítulo III - Patrimônio

Artigo 6 - O patrimônio da "Lab Sound Júnior" é formado:

- a) Pelas contribuições regulares dos membros efetivos, a serem fixadas pela Diretoria Executiva e encaminhadas ao Conselho de Administração;
- b) Pelas contribuições de membros associados;
- c) Pelo produto de contribuições recebidas por serviços prestados a terceiros;
- d) Pelas contribuições voluntárias e doações recebidas; e) Por subvenções e legados oferecidos à "Lab Sound Júnior" e aceitos pelo Conselho de Administração.
- Artigo 7 Em caso de extinção da "Lab Sound Júnior" o seu patrimônio será destinado ao "Núcleo Mídias Jornalística da Escola, Ecos da Educomunicação", núcleo Rizomático ligado à coordenação de extensão do Instituto Federal da Paraíba, campus Campina Grande.

Capítulo IV - Assembleia Geral

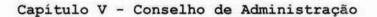
- Artigo 8 A Assembleia Geral é o órgão de deliberação soberano da "Lab Sound Júnior" que poderá ser Ordinária ou Extraordinária.
- Artigo 9 Somente os membros efetivos terão direito a voto nas Assembleias Gerais, correspondendo 1 (hum) voto a cada membro efetivo, vedada a representação, nas Assembleias Gerais, por procuração.
- Artigo 10 As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração, com 15 (quinze) dias

de antecedência a sua realização, mediante divulgação dirigida a todos os membros efetivos.

Parágrafo Único - As Assembleias Gerais, serão ainda convocadas pela Diretoria Executiva, a requerimento de membros efetivos representando, no mínimo dois terços dos membros efetivos da "Lab Sound Júnior".

- Artigo 11 A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á pelo menos 2 vezes ao ano, sendo 2 (dois) meses após o início do ano civil e outra no prazo de 5 (cinco) meses antes do término deste.
- Artigo 12 A Assembleia Geral Ordinária destina-se a analisar os pareceres do Conselho de Administração a respeito das demonstrações financeiras, do relatório de atividades elaborado pela Diretoria Executiva e eleger os membros da Conselho de Administração e da Diretoria Executiva.
- Artigo 13 Serão nulas as decisões da Assembleia Geral sobre assuntos não incluídos na Ordem do Dia, a não ser que na Assembleia Geral se encontrem todos os membros efetivos e não haja oposição de qualquer deles.
- Artigo 14 A instauração da Assembleia Geral requer um quorum de dois terços dos membros efetivos e suas decisões serão sempre tomadas por maioria de dois terços de votos dos presentes, a não ser que disposto de forma distinta neste Estatuto.
- §1° Se à hora marcada para a Assembleia Geral não houver quorum de maioria absoluta dos membros efetivos, será dado um prazo de 30 (trinta) minutos para que seja atingido este quorum. §2° Caso não seja atingido o quorum de realização da Assembleia Geral após decorridos 30 (trinta) minutos da primeira convocação, esta se realizará se estiverem presentes pelo menos dois terços dos membros efetivos.
- §3° Se na segunda convocação não houver este novo quorum, a Assembleia Geral não se realizará e a decisão sobre os assuntos em pauta será tomada pela Diretoria e aprovada pelo Conselho de Administração.
- Artigo 15 A Assembleia Geral será presidida pelo Diretor Presidente da Empresa Júnior, e as funções de secretário da Assembleia Geral serão desempenhadas por membro designado em reunião, como relatoria "ad hoc".

MITINA GRANDO



Artigo 16 - O Conselho de Administração é o órgão de deliberação da "Lab Sound Júnior", composto por 3 (três) membros eleitos por membros efetivos da desta Empresa Júnior para mandato de 1 (hum) ano.

Artigo 17 - As reuniões do Conselho de Administração somente serão instauradas com a presença dos componentes do Conselho de Administração e as decisões serão tomadas por dois terços de votos dos membros presentes, observadas as exceções estabelecidas no presente Estatuto.

Artigo 18 - O Conselho de Administração reunir-se-á, pelo menos, 04 (quatro) vezes durante o ano civil, mediante convocação do "agente da convocação" com antecedência mínima de 7 (sete) dias.

Parágrafo Único - As reuniões do Conselho de Administração deverão ser ainda convocadas pelo seu presidente, a requerimento de, no mínimo, dois terços de seus membros ou a requerimento da Diretoria Executiva.

Artigo 19 - Compete ao Conselho de Administração:

- a) Regulamentar as deliberações da Assembleia Geral;
- b) Examinar e emitir parecer sobre as demonstrações financeiras, relatórios de atividades e orçamentos apresentados pela Diretoria Executiva, a cada reunião ordinária do Conselho de Administração;
- c) Estabelecer diretrizes fundamentais da "Lab Sound Júnior";
- d) Manifestar-se sobre propostas e matérias que lhe sejam submetidas pela Diretoria Executiva;
- e) Aprovar a admissão de membros da "Lab Sound Júnior" e a perda da condição de membro desta Empresa Júnior, em caso de violação das disposições do presente Estatuto; f) Aceitar subvenções e legados;
- g) Aprovar as contribuições regulares fixadas pela Diretoria Executiva e por esta encaminhadas ao Conselho de Administração;
- h) Em caso de ocorrer vacância na Diretoria Executiva ou no Conselho de Administração, indicar o nome de substituto;



i)Deliberar sobre casos omissos neste Estatuto, solicitação encaminhada pela Diretoria Executiva.

Capítulo VI - Das Eleições

Artigo 20 - Os membros da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração são eleitos por membros efetivos da "Lab Sound Júnior" em eleições realizadas em Assembleia Geral convocada para este fim.

Artigo 21 - O Edital de Convocação da Assembleia Geral de Eleições deve ser publicado com no mínimo 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência à data da eleição.

Artigo 22 - Todo o membro efetivo pode candidatar-se a um cargo na Diretoria Executiva ou no Conselho de Administração sendo a eleição realizada por sistema designado pela comissão.

Parágrafo Único - A reeleição para um mesmo cargo da Diretoria Executiva ou Conselho de Administração é permitida uma única vez.

Capítulo VII - Diretoria Executiva

Artigo 23 - A Diretoria Executiva é investida dos poderes de administração e representação da "Lab Sound Júnior" de forma a assegurar a consecução de seus objetivos, observando e fazendo observar o presente Estatuto e as deliberações da Assembleia Geral.

Artigo 24 - A Diretoria Executiva será composta por 6 (seis) membros, eleitos entre os membros efetivos e honorários desta empresa júnior para mandato de 02 (dois) anos.

Artigo 25 - A Diretoria Executiva será composta por 06 (seis)
diretorias existentes.

Parágrafo Único - As funções de cada Diretoria serão definidas pelos respectivos regimentos: 1 (hum) Diretor Presidente, 1 (hum) Diretor de Projetos, 1 (hum) Diretor Financeiro, 1 (hum) Diretor de Comunicação e Marketing, 1 (hum) Diretor Administrativo e 1 (hum) Diretor Supervisor.

Artigo 26 - Compete à Diretoria Executiva:

- 008
- a) Diretor Presidente: Executar as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração; Fixar as contribuições regulares dos membros efetivos bem como sua periodicidade e como encaminhá-las ao Conselho de Administração para aprovação;
- b) Diretor Financeiro: Elaborar as demonstrações financeiras, relatórios de atividades e orçamento anual, apresentando-os ao Conselho de Administração para exame e emissão de parecer;
- c) Diretor de Comunicação e Marketing: Receber os pedidos de prestação de serviços a terceiros, sempre levando em conta a capacidade da "Lab Sound Júnior" para assumi-los, bem como seus interesses e objetivos fundamentais;
- d) Diretor de Projeto: Elaborar e aprovar as propostas de prestação de serviços e respectivos contratos;
- e) Diretor Administrativo: Requerer e providenciar todas as formalidades necessárias à obtenção de imunidade e isenções fiscais.
- f)Diretor Supervisor: Indicar os substitutos de Diretores no caso de impedimentos temporários dos mesmos, sendo que, no caso do Diretor Presidente, seu substituto temporário será necessariamente um outro Diretor Executivo.
- Artigo 27 Em quaisquer atos que envolvam obrigações sociais, inclusive assinatura de contratos, emissão de cheques, ordens de pagamento, a "Lab Sound Júnior" será representada por 2 (dois) Diretores em conjuntos ou por um diretor e por um procurador.

Parágrafo Único - A "Lab Sound Júnior" é representada por procurador desde que a procuração especifique os poderes e tenha prazo de validade limitado ao ano civil, excetuadas as procurações ad juditia.

Capítulo VIII - Disposições Gerais

Artigo 28 - O exercício social coincidirá com o ano civil.

009

Artigo 29 - Os resultados da "Lab Sound Júnior" que se verificarem ao final de cada exercício social serão compulsoriamente reinvestidos na empresa.

Artigo 30 - É vedada a remuneração aos integrantes do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva pelo exercício de tais funções, bem como a distribuição de bonificações ou vantagens a dirigentes, membros associados ou efetivos da "Lab Sound Júnior".

Parágrafo Único - Os participantes de todos os projetos receberão desta empresa júnior o reembolso referente aos custos incorridos nos mesmos.

Artigo 31 - Os membros efetivos que se formarem no exercício de seus mandatos serão substituídos da seguinte forma:

Será deliberado pelo Conselho de Administração se o mesmo se mantém até o final do mandato, ou então, preferencialmente, outro mecanismo de substituição, podendo ser convocados cadastros de reserva em relação à lista suplente de eleições ou lançamento de edital público para resolução da vacância.

Artigo 32 - A "Lab Sound Júnior" será extinta a qualquer tempo, por deliberação de no mínimo 2/3 dos membros efetivos em Assembleia Geral convocada para este fim.

Artigo 33 - O presente Estatuto somente poderá ser modificado através de Assembleia Geral, a qualquer tempo, pelo voto da maioria absoluta dos membros efetivos da Empresa Júnior.

Campina Grande (PB)

22 de Novembro de 2021

ASSINATURA

ASSINATURA





- Assinature du Responsavel -

TABELIONATO E RTD PJ CAMPINA GRANDE-PB

Ana Karoliny de Lima santos

a revente-5° Cartório CG/PB

5º TABELIONATO E RTD PJ CAMPINA GRANDE-PB Ana Karoliny de Lima santos Escrevente-5º Cartório CG/PB

- Assingues de Responsave





REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS

(ANEXO-1 ART.120 LEI N° 6.015/73)

-INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES-

DENOMINAÇÃO: LAB SOUND JUNIOR

FUNDO SOCIAL: NAO HÁ

SEDE (endereço):RUA TRANQUILINO COELHO LEMOS, 671, BLOCO DE TELEMATICA, SALA 04, BAIRRO

DINAMERICA, CAMPINA GRANDE PB

TEMPO DE DURAÇÃO: INDETERMINADO

MODO COMO É ADMINISTRADA: Por meio das diretorias eleitas

QUEM A REPRESENTA ATIVA E PASSIVAMENTE, JUDICIAL E EXTRAJUDICIALMENTE: O PRESIDENTE.

INDICAR SE O ESTATUTO É REFORMÁVEL E DE QUE FORMA: EM ASSEMBLEIA GERAL COM A PRESENÇA DE NO MÍNIMO 2/3 DOS ASSOCIADOS .

INDICAR SE OS MEMBROS RESPONDEM OU NÃO, SUBSIDIARIAMENTE PELAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE:

() SIM (X) NÃO

INDICAR AS CONDIÇÕES DE EXTINÇÃO E, NESTE CASO, DESTINO DO PATRIMÔNIO:

_ao núcleo de mídias jornalísticas, do Instituto Federal da Paraíba, Campus campina Grande (Depois de deduzidas, se for o caso, as quotas ou frações ideais, será destinado à entidade de fins não econômicos designada no estatuto, ou, omisso este, por deliberação dos associados, à instituição municipal, estadual ou federal, de fins idênticos ou semelhantes.)

ENTIDADE DE FINS NÃO ECONÔMICOS DESIGNADA NO ESTATUDO:

Empresa júnior ligada ao Instituto Federal da Paraíba

INDICAR ABAIXO, A ATUAL DIRETORIA DA ENTIDADE:

NOME CARGO ENDEREÇO 1. Bianca Henrique Rangel / Presidente / 2. Lucas Felipe Farias Lima felix de Figueiredo / Diretoria de Supervisão / Campina Grande, PB. 3. Ana Beatriz de Araújo Farias / Diretoria Financeira / 4. Maria Luiza Teixeira Nascimento / Diretoria de Projetos / 5. Andreza Costa dos Santos/ Diretoria de Comunicação e Marketing / CAMPINA grande PB 6. Elayne Regina Lima Silva / CAMPINA GRANDE/PB, 03 de dezembro de 2021

CONTATO: (83) 3088-8855 - Email: cartorioraulpequeno@gmail.com Endereço: Rua Vidal de Negreiros nº 165, centro, Campina Grande/PB.

(Presidente assinatura)





REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS

(ANEXO-1 ART.120 LEI N° 6.015/73)

-INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES-

LISTA DOS SÓCIOS FUNDADORES

NOME: Bianca Henrique Rangel PROFISSÃO: NACIONALIDADE: EMAIL:	
NOME: Ana Beatriz de Araújo Farias PROFISSÃO: NACIONALIDADE: I EMAIL:	
NOME: Lucas Felipe Farias Lima Felix de Figueiredo PROFISSÃO (L. NACIONALIDADE: EMAIL:	
NOME: Maria Luíza Teixeira Nascimento PROFISSÃO: NACIONALIDADE: EMail:	
Nome: Elayne Regina Lima Silva Profissao: Nacionalidade:	
Nome: Andreza Costa dos Santos Profissao:	
CAMPINA GRANDE/PB, 03 de dezembro de 2021	
(Presidente assinatura)	1000





DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA SER ADMINISTRADOR DE ASSOCIAÇÃO.

BIANCA HENRIQUE RANGEL,

DECLARO, sob as penas da lei, para os devidos fins legais de direito, não possuir antecedentes criminais, ou quaisquer impedimentos administrativos, criminais ou cíveis, ou vedações legais, que me impeçam a participar da Diretoria da Associação Lab Sound Júnior, exercendo a função de Diretora Presidente, cumprindo todas as determinações legais, responsabilizando-me civil e criminalmente pela veracidade das informações ora prestadas.

Campina Grande/PB 03 de Dezembro de 2021.

Bianca Henrique Rangel Presidente





DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA SER ADMINISTRADOR DE ASSOCIAÇÃO.

Lucas Felipe Farias Lima Félix de Figueiredo, engenheiro, solteiro,
DECLARO , sob as penas da lei, para os devidos fins legais de direito, não possuir antecedentes criminais , ou quaisquer impedimentos administrativos, criminais ou cíveis, ou vedações legais, que me impeçam a participar da Diretoria da Associação Lab Sound Júnior, Rua Tranqüilino Coelho Lemos, 671 - Dinamérica, Campina Grande - PB, IFPB, Bloco de Telemática, Sala 4, CEP: 58432-300, exercendo a função de Diretora de Supervisão cumprindo todas as determinações legais, responsabilizando-me civil e criminalmente pela veracidade das informações ora prestadas.
Campina Grande/PB 26 de 00 de 202

(nome da representante)





DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA SER ADMINISTRADOR DE ASSOCIAÇÃO.

ELAYNE REGINA LIMA SILVA,
DECLARO , sob as penas da lei, para os
devidos fins legais de direito, não possuir antecedentes criminais, ou quaisquer impedimentos administrativos, criminais ou cíveis, ou vedações legais, que me impeçam a participar da Diretoria da Associação Lab Sound Júnior, Rua Tranquilino Coelho Lemos, 671 - Dinamérica,
Campina Grande - PB, IFPB, Bloco de Telemática, Sala 4, CEP: 58432-300, exercendo a função de Diretora Administrativa cumprindo todas as determinações legais, responsabilizando-me civil e criminalmente pela veracidade das informações ora prestadas.
Campina Grande/PB 26 de 05 de 2012
campina diande/1 b_c= dedede

(nomé da representante)



Maria Luíza Teixeira Nascimento,



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA SER ADMINISTRADOR DE ASSOCIAÇÃO.

DECLARO, sob as penas da lei, para devidos fins legais de direito, não possuir antecedentes criminais, ou quaisquer impedimentos liministrativos, criminais ou cíveis, ou vedações legais, que me impeçam a participar da Diretoria da essociação Lab Sound Júnior, exercendo a função de Diretora de Projetos, cumprindo todas as eterminações legais, responsabilizando-me civil e criminalmente pela veracidade das informações a prestadas.
Campina Grande/PB 12 de 2021.
(Nome do representante)
devidos fins legais de direito, não possuir antecedentes criminais, ou quaisquer impedimentos liministrativos, criminais ou cíveis, ou vedações legais, que me impeçam a participar da Diretoria da associação Lab Sound Júnior, exercendo a função de Diretora de Projetos, cumprindo todas as sterminações legais, responsabilizando-me civil e criminalmente pela veracidade das informações a prestadas. Campina Grande/PB de





DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA SER ADMINISTRADOR DE ASSOCIAÇÃO.

Andreza Costa dos Santos, Brasileira,

DECLARO, sob as penas da lei, para os devidos fins legais de direito, não possuir antecedentes criminais, ou quaisquer impedimentos administrativos, criminais ou cíveis, ou vedações legais, que me impeçam a participar da Diretoria da Associação Lab Sound Junior, exercendo a função de Diretora de Comunicação e Marketing, cumprindo todas as determinações legais, responsabilizando-me civil e criminalmente pela veracidade das informações ora prestadas.

Campina Grande/PB 26 de 01 de 2022.

(Andreza Costa dos Santos)

Contato: (83) 3088-8855 - Email: cartorioraulpequeno@gmail.com Endereço: Rua Vidal de Negreiros nº 165, centro, Campina Grande/PB.



Ana Beatriz de Araújo Farias, Brasileira,



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA SER ADMINISTRADOR DE ASSOCIAÇÃO.

DECLARO, sob as penas da lei, para os devidos fins legais de direito, não possuir
antecedentes criminais , ou quaisquer impedimentos administrativos, criminais ou cíveis, ou
vedações legais, que me impeçam a participar da Diretoria da Associação Lab Sound Junior, sediada
na Rua Tranquilino Coelho Lemos, 671 - Dinamérica, Campina Grande - PB, IFPB, Bloco de
Telemática, Sala 4, CEP: 58432-300, exercendo a função de Diretora Financeira, cumprindo todas as
determinações legais, responsabilizando-me civil e criminalmente pela veracidade das informações
ora prestadas
G
Campina Grande/PB 09 de Dezembro de 2021.

(Ana Beatriz de Araujo Farias)

ATA DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA PARA A FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS - LAB SOUND JÚNIOR (EMPRESA JÚNIOR). REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2021 PARA O BIÊNIO 2021-2023.

No dia 22 de novembro de 2021, às 08h (oito horas da manhã), na sede da entidade, situado à Rua Tranquilino Coelho Lemos, 671, Dinamérica, CEP: 58432-300, Bloco de Telemática, Sala 04, Campina Grande/PB, os membros reuniram-se em Assembleia Geral para fundar e constituir a LAB SOUND JUNIOR, Empresa Júnior. Nessa oportunidade assumiu, a presidência dos trabalhos, por aclamação, Bianca Henrique Rangel, graduanda de Engenharia da Computação, onde foi lida a ordem do dia para a qual foi convocada esta Assembleia Geral com os seguintes objetivos: 1) Aprovar o Estatuto da Associação; 2) Fundar a Associação Lab Sound Júnior; 3) Eleger a Diretoria e o Conselho de Administração e; 4) Empossar a Diretoria, e o Conselho de Administração. Estava inscrita para eleição da Diretoria e do Conselho de Administração da Lab Sound Júnior, Chapa Única, Inovar e Empreender: tendo como membros e seus respectivos cargos: Diretora Presidente: Bianca Henrique Rangel. Mat.

Diretor de Supervisão: Lucas
Felipe Farias Lima Félix de Figueiredo

Diretora Financeira: Ana Beatriz de
Araújo Farias.

de Projetos:

Mat.

Marketing: Andreza Costa dos Santos. Diretora de Administração: Elayne Regina Lima Silva. . Na hora acima citada a senhora Iana Daya Cavalcante Facundo Passos, na condição de professora orientadora e coordenadora do projeto de Empresa Júnior no âmbito do IFPB, atuando como presidente de sessão eleitoral tendo em vista a facilitar o processo de fundação de empresa Júnior, conforme Nota Técnica n° 8/2017-PROEXC/IFPB, lacrou a urna apresentada aos presentes e constatado que no interior da mesma nada existia que viesse a comprometer o processo eleitoral. A senhora Iana Daya lacrou a urna à vista de todos os presentes e deu por iniciada a votação. Tudo isso aconteceu em conformidade com a previsão legal fundamentada na Lei n° 13.267/2016. Às 12 horas do mesmo dia, 22 de novembro de 2021, a professora Iana Daya, no uso de suas atribuições como presidente de sessão, deu encerrada a votação. Em seguida, na presença das pessoas abaixo relacionadas, procedeu a abertura da Urna onde foram

depositados os votos para a escolha da nova diretoria. Inicialmente, a presidente fez a contagem dos votos existentes na mesma e conferiu a quantidade de votos depositados, procedeu a contagem de votos obtendo-se o seguinte resultado: 06 (seis) votos para a Chapa Única, Inovar e Empreender; 0 (zero) abstenções. Tendo em vista o resultado supracitado, a presidente pronunciou o resultado oficial da eleição, dando a chapa Inovar e Empreender como eleita para a Diretoria da Empresa Júnior (Associação Sem Fins Lucrativos), para atuar no biênio 2021-2023 (dois mil e vinte e um à dois mil e vinte e três). Em seguida, a presidente deu posse à nova diretoria, ficando assim constituída por: Discutido o Estatuto ele foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi procedida a: eleição e posse da Diretoria, do Conselho de Administração, que ficaram assim constituídos:

Diretora Presidente: Bianca Henrique Rangel.	
Diretor Supervisor / Vice-presidente: Lucas Fe Félix de Figueiredo.	elipe Farias Lima
	Campina
Grande - PB.	
Diretora Financeira / Tesoureira: Ana Beatriz	de Araújo Farias.
	4
Diretora de Projetos: Maria Luiza Teixeira	Nascimento. Mat.
Diretora de Comunicação e Marketing: Andreza	Costa dos Santos.
Diretora de Administração:	ma Silva. Mat.
. Campina Grande - PB.	1
Para o Conselho de Administração foram eleitos:	
01) Iugas Folino Farias Iima Féliy de	Figurai rado Mat



02) Ana Beatriz de Araújo Farias. Mat.

CPF:

Ana Karoliny de Lima santos

03) Bianca Henrique Rangel. Mat.

. CPF:

Bianca Henrique Rangel - Presidente; Lucas Felipe Farias Lima Félix de Figueiredo - Diretoria de Supervisão; Ana Beatriz de Araújo Farias - Diretoria Financeira; Maria Luiza Teixeira Nascimento - Diretora de Projetos; Andreza Costa dos Santos - Diretora de Comunicação e Marketing. Elayne Regina Lima Silva - Diretora de Administração. Entre os membros eleitos para a Diretoria, foram indicados para compor o Conselho de Administração: Lucas Felipe Farias Lima Félix de Figueiredo, Ana Beatriz de Araújo Farias, Bianca Henrique Rangel. Dando prosseguimento, a senhora presidente indagou dos presentes se tinham algo a acrescentar ou protestar e, como ninguém se pronunciou, mandou que se lavrasse a Ata desta eleição, que vai assinada por todos os presentes.

Campina Grande (PB) 22 de Novembro de 2021

1. (and the second
2.		
3.		
4.		*
5	2	SACTE CAMERINA CRAND
6		- Consultation
	REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA Documento protocolado sob No 176984 e registrado no Livro A 5196	F. NEIGHBACK N. RE. P. AL (E.J. MISS-1982) STOCK CENTER CONSERVA CONNECTION OF STRUCK
	sob No 175984 e folha 213 e arquivado neste Serviço. Certifico e dou fe. Campina Grande – PB. 02/02/2022/08/40/44 EMOL:RS **84.60 FEPJ:RS **16,92 FARPEN RS **16,43 ISS:RS **4 23 SELO DIGITAL: SELO DIGITAL: AM02/6945 – 3HPW Confira a autenticidade em https://aelodigital.tjpb.jus.bt/ Resp. Assinatura: ANA KAHOLIMY DE LIMA SANTOS – RSCREVENTE - Assinatura do Responsave! –	5º TABELIONATO E RTIPO





LISTA DE PRESENÇA DAS PESSOAS QUE COMPARECERAM Á ASSEMBLÉIA DE APROVAÇÃO DO ESTATUTO DA LAB SOUND JUNIOR REALIZADA NO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2021

(Apenas digitada devendo contas identificação e assinatura.)

1.BIANCA HENRIQUE RANGEL:	
2.LUCAS FELIPE FARIAS LIMA FELIX DE FIGUEIREDO	
3. ANA BEATRIZ DE ARAUJO FARIAS _	
4. MARIA LUIZA TEXEIRA DO NASCIMENTO	
5 ANDREZA COSTA DOS SANTOS	
6.ELAYNE REGINA LIMA SILVA	

DECLARO QUE CONFERE COM A ORIGINAL.

CAMPINA GRANDE/PB, 03 de dezembro de 2021

(Presidente assinatura)

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA SER ADMINISTRADOR DE ASSOCIAÇÃO.



CARTA DE INTERESSE

Eu, Ana Cristina Alves de Oliveira Dantas, Diretora-Geral do Campus Campina Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), declaro o nosso apoio à proposta de Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso do Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação – PROFNIT, com o título **Lab Sound Júnior - Startup e Empresa Júnior** a ser desenvolvido pelo mestrando Lucas Felipe Farias Lima Félix de Figueiredo, matriculado no Ponto Focal IFPB Campina Grande sob matrícula 202111270009 e sob minha orientação.

Campina Grande, 3 de julho de 2023

ANA CRISTINA Digitally signed by ANA ALVES DE OLIVEIRA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA DANTAS:01075840422 DANTAS:01075840422 Date: 2023-07-03 19:31:21

ANA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA DANTAS Diretora-Geral – IFPB Campus Campina Grande









SOBRE O PERIÓDICO

Capa

Edições



Pesquisa

Passo 5. Confirmação da submissão

Capa > Usuário > Autor > Submissões > Nova submissão

1. INÍCIO - 2. TRANSFERÊNCIA DO MANUSCRITO - 3. INCLUSÃO DE METADADOS - 4. TRANSFERÊNCIA DE DOCUMENTOS SUPLEMENTARES - 5. CONFIRMAÇÃO

Após concluidos e verificados os passos anteriores, clique em "Concluir submissão" para enviar seu trabalho para a revista Revista Principia - Divulgação Científica e Tecnológica do IFPB. Um e-mail de confirmação será enviado. Acompanhe a situação da submissão, dentro do processo editorial da revista, acessando o sistema com o papel de autor. Agradecemos seu interesse em contribuir com seu trabalho para a revista Revista Principia - Divulgação Científica e Tecnológica do IFPB.

SUBMISSÃO

Submissão online

Diretrizes para Autores

Declaração de Direito Autoral

Política de Privacidade

Sobre este sistema de publicação

Resumo de documentos

D	NOME ORIGINAL DO DOCUMENTO	TIPO	TAMANHO DO DOCUMENTO	DATA DE TRANSFERÊNCIA
27331	ARTIGO PRINCIPIA.PDF	Arquivo submetido	1024KB	07-19
27334	USO DA PLATAFORMA DIGITAL LAB SOUND POR MEIO DA EMPRESA JÚNIOR DO IFPE PARA LANÇAMENTO MUSICAL NO SPOTIFY E COMPARAÇÃO DAS	Documento Suplementar	2MB	07-19

Concluir submissão Cancelar

ISSN (impresso): 1517-0306 ISSN (eletrônico): 2447-9187









SOBRE O PERIÓDICO

Capa



Edições



Pesquisa

Submissões ativas

Capa > Usuário > Autor > Submissões > Submissões ativas

Submissão concluída. Agradecemos seu interesse em contribuir com seu trabalho para a revista Revista Principia - Divulgação Científica e Tecnológica do IFPB.

Submissões ativas

SUBMISSÃO

ISSN (impresso): 1517-0306 ISSN (eletrônico): 2447-9187









SOBRE O PERIÓDICO

Capa > Usuário > Autor > Submissões Ativas



Capa



Edições



Pesquisa

ARQUIVO

ID	MM-DD ENVIADO	SEÇÃO	AUTORES	τίτυιο	SITUAÇÃO
8599	07-19	Clenc_Comput	Figueiredo, Dantas, Passos	USO DA PLATAFORMA DIGITAL LAB SOUND POR MEIO DA EMPRESA	Aguardando designação

SUBMISSÃO

Submissão online

Diretrizes para Autores

Declaração de Direito Autoral

Política de Privacidade

Iniciar nova submissão

CLIQUE AQUI para iniciar os cinco passos do processo de submissão.

ISSN (impresso): 1517-0306 ISSN (eletrônico); 2447-9187

Os artigos publicados na Revista Principia estão licenciadas com Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional CC-BY.



USO DA PLATAFORMA DIGITAL *LAB SOUND POR MEIO DA EMPRESA JÚNIOR DO IFPB* PARA LANÇAMENTO MUSICAL NO SPOTIFY E COMPARAÇÃO DAS MÉTRICAS DAS DISTRIBUIDORAS FONOGRÁFICAS

Lucas Felipe Farias Lima Félix De Figueiredo¹ Ana Cristina Alves De Oliveira Dantas² Iana Daya Cavalcante Facundo Passos³

figueiredo.lucas@academico.ifpb.edu.br¹ ana.oliveira@ifpb.edu.br² iana.passos@ifpb.edu.br³

Resumo

O Lab Sound é uma plataforma digital que surgiu com o objetivo de promover um servico de base tecnológica, focado na certificação e distribuição de conteúdo de áudio e vídeo nas plataformas de streaming (como Spotify, Deezer, iTunes e etc). A ideia do projeto surgiu a partir de uma pesquisa e desenvolvimentos aplicados, em que se buscava criar um software estilo SaaS (software as a service) e a partir daí fornecer o serviço de distribuição de conteúdo em plataformas de streaming e gestão dos royalties oriundos da monetização dos direitos autorais. Trata-se de uma ferramenta para a facilitação da distribuição de conteúdo e gestão dos direitos autorais com foco no auxílio a músicos, youtubers, artistas, atores da Indústria da Cultura e Economia Criativa em geral. Com o objetivo de desenvolver o software, testá-lo e administrá-lo, também foram estudados a melhor forma de administrar a ferramenta, de modo que esta pudesse servir tanto aos estudantes do IFPB como para a comunidade externa. Neste sentido, a metodologia de desenvolvimento do modelo de negócio veio a partir da criação do Escritório Modelo e seu amadurecimento para Empresa Júnior, de modo que foi possível prestar serviços à comunidade externa do IFPB, em ações diretamente relacionada à extensão tecnológicas e vinculadas aos objetivos da pesquisa e inovação da instituição. Nesta pesquisa e validação de ferramenta, busca-se utilizar a plataforma digital Lab Sound para lançamento musical no spotify e comparação das métricas das distribuidoras fonográficas.

Palavras-chave: Plataforma Digital; Streaming; Empresa Júnior; Startup; SaaS.

THE USE OF THE DIGITAL PLATFORM LAB SOUND BY THE JUNIOR COMPANY OF IFPB FOR MUSICAL RELEASES ON SPOTIFY AND COMPARISON OF METRICS WITH RECORD DISTRIBUTORS.

Abstract

LAB Sound is a digital platform that emerged with the objective of providing a technology-based service focused on certifying and distributing audio and video content on streaming platforms such as Spotify, Deezer, iTunes, and others. The project idea stemmed from applied research and development efforts aimed at creating a Software as a Service (SaaS) platform to facilitate content distribution and manage royalties from copyright monetization. This tool aims to assist musicians, YouTubers, artists, and other stakeholders in the Culture and Creative Economy industries. To develop, test, and manage the software effectively, methodologies were explored to ensure it could serve students at IFPB (Federal Institute of Education, Science and Technology of Paraíba) as well as the broader community. The business model was refined through the creation of a Model Office and its evolution into a Junior Enterprise, enabling services to be offered to the external community, aligned with the institution's research and innovation goals. This research aims to validate the LAB Sound platform for musical releases on Spotify and compare metrics with traditional record distributors.

Keywords: Digital Platform; Streaming; Junior Enterprise; Startup; SaaS.

1 Introdução

O Lab Sound Distribution foi uma ideia que nasceu em virtude das consequências geradas pelas medidas restritivas imposta pela pandemia de Covid-19, como proposta de solução inovadora para os artistas do campo da música. O isolamento social mudou a dinâmica e a forma como as pessoas se relacionam e se entretêm. Mas, não apenas a dinâmica social, a economia, também, foi uma das áreas fortemente afetadas por essa mudança.

Em relação à economia do entretenimento, com o isolamento, foram fechados bares, restaurantes, clubes e casas de show e, com isso, trabalhadores do campo da música ficaram sem renda.

Neste sentido, o Lab Sound Distribution vem oferecer aos músicos, artistas, e produtores de conteúdo, a possibilidade de produzir seu material em casa, publicá-lo, divulgá-lo e, principalmente, receberem royalts em troca do seu conteúdo. Desse modo, o artista passa a ter mais de uma fonte de renda que não depende do pagamento de cachês, por exemplo. O desenvolvimento desse projeto, além de oferecer uma solução inovadora para os artistas, também permitiu uma integração efetiva entre ensino, pesquisa e extensão, pois possibilitou aos estudantes dos cursos de Tecnologia em Telemática e Engenharia de Computação do Instituto Federal da Paraíba (IFPB), Campus Campina Grande, pesquisarem no campo do mercado de softwares, desenvolverem o site e o aplicativo web do Lab Sound, e prestarem o serviço tecnológico para comunidade externa.

Esta ação inovadora permitiu a criação de um modelo de processo, licenciando e combinando softwares para realizar a prestação de serviço tecnológico. Este projeto surgiu, inicialmente, como uma proposta de Escritório Modelo, e ao longo de seu desenvolvimento, foi premiado na Maratona de Inovação e Empreendedorismo dos Institutos Federais da Paraíba e selecionada pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura pra se tornar a primeira Empresa Júnior do IFPB campus Campina Grande.

A pesquisa em fluxo contínuo deste projeto tem como objetivo a popularização do conhecimento e dos estudos que são produzidos no âmbito da Rede Federal de Ensino, uma vez que por meio da Empresa Júnior será possível que Institutos Federais de todo o Brasil solicitem gratuitamente a distribuição de aulas ou material didático para plataformas como Spotify, Deezer, iTunes, Youtube e/ou outras plataformas, atuando com altivez na divulgação da ciência e da tecnologia, e abrindo a possibilidade para a criação de cursos à distância serem pensados e produzidos para distribuição por meio destas plataformas (como o antigo Telecurso 2000, por exemplo).

O Lab Sound visa agora a consolidação da oferta do serviço de distribuição de streaming para a comunidade externa do IFPB, possibilitando que músicos e produtores de conteúdo tenham acesso a uma nova fonte de renda por meio da distribuição do seu conteúdo na internet.

CONCEPÇÃO E TRAJETÓRIA

O Lab Sound Distribution é um modelo de empresa que tem como caráter inovador o serviço de certificação e distribuição de conteúdo digital em plataformas de streaming. O Escritório Modelo atua no registro de fonogramas, nome dado ao arquivo digital que carrega uma informação em áudio acrescidas de informações relacionadas aos direitos autorais e conexos, e até o momento já atuou em duas frentes distintas: certificação e distribuição de músicas, voltado à economia da música, e certificação e distribuição de conteúdo educativo, atuando como principal agente de popularização da ciência e tecnologia.

Este projeto tem oportunizado aos estudantes colocarem em prática o conteúdo que lhes é ministrado em disciplinas de Programação e de Administração de Sistemas Proprietários, ao mesmo tempo que, numa relação dialógica com a pesquisa aplicada à mercado, cada nova descoberta representa uma nova perspectiva de prestação de serviços. Muito além do que as práticas pedagógicas em si, os estudantes têm levado parte do conhecimento para a iniciativa privada, e desse modo, além de terem sido premiados e selecionados em outras instituições de fomento, há um incentivo à formalização e a criação de empresas por parte do Lab Sound para com seu corpo estudantil, estudantes egressos e parceiros sociais, revelando a importância do projeto e o impacto socioeconômico gerado na vida dos envolvidos direta ou indiretamente.

A concepção da ideia da pesquisa aplicada nasceu como resposta às provocações para questões relacionadas à melhoria institucional para infraestrutura da Rede Federal de Ensino e, quando

submetida em edital, foi selecionada para ser enviada ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF) como uma das cinco propostas mais inovadoras.

Este projeto desenvolveu, ao longo da pesquisa aplicada ao campo da certificação digital, um modelo de processo para distribuição de conteúdo na internet, de modo que o acesso a esse conteúdo por parte de terceiros gera royalts ao detentor dos direitos autorais. Este modelo de negócio de base tecnológica se rentabiliza por meio dos royalts do próprio conteúdo distribuído e, desse modo, possibilita ao IFPB, seus alunos e parceiros, Assessoria de Comunicação (ASCOM) e toda Rede Federal de Ensino, distribuir conteúdo digital para plataformas como Spotify, Deezer, Youtube e iTunes, através de um site/aplicativo de gestão de carreira, de modo que as solicitações do serviço e distribuição do registro da música e letra, podem ser realizados pelo artista no próprio site, de modo que a retenção de royalts do conteúdo digital gerido possa servir como parte do pagamento para prestação do serviço e garantia de recebimento, trazendo o caráter de sustentabilidade financeira a médio e longo prazo, principalmente, se propusermos escalabilidade.

Como proposta de Escritório Modelo, este projeto começou com a atuação de estudantes do campo da Tecnologia em Telemática. Após certo tempo de funcionamento, foram incorporadas também à pesquisa estudantes do curso de Engenharia da Computação.

Por meio de proposta de prestação de serviço de extensão tecnológica, foram realizados em caráter experimental o lançamento de músicos da cidade de Campina Grande. Além do lançamento, foi produzido o Produto Viável Mínimo - MVP (do inglês Minimum Viable Product), que está disponível em www.labsounddistribution.com.

O MVP e a proposta de valor do projeto foram apresentados na Maratona de Inovação e Empreendedorismo dos Institutos Federais da Paraíba, ficando em quarto lugar geral no estado. A proposta se destacou também em programas de inovação do Sistema S, sendo selecionada para participar do 1º Hub de Inovação - programa de pré-aceleração para StartUps, um programa de mentoria que ainda está em curso, promovido pelo SEBRAE, SENAI e IEL.

Visando discutir, refletir, e ampliar os horizontes relacionados à pesquisa, ensino e extensão na rede federal, em concomitância com a prática da gestão da inovação e do incentivo ao empreendedorismo, é que se propôs a publicação deste capítulo do livro. Aqui há um relato de boas práticas de como uma provocação ou ideação de solução tecnológica para um determinado nicho econômico possibilitou aos estudantes colocarem a "mão na massa", aplicando os conhecimentos vistos em sala de aula, movimentando a economia entre IFPB, empresas e parceiros sociais e abrindo caminho para premiações em editais e competições externas. Apesar de ainda atuar como Escritório Modelo, a equipe já recebeu autorização para mudar seu regimento jurídico para Empresa Júnior.

Neste capítulo serão divulgados resultados acerca das plataformas de distribuição que beneficiam e facilitam a atuação de gestores culturais, produtores musicais independentes, produtores de conteúdo, profissionais da música e da cultura, uma vez que, ao se apropriarem das informações, serão capazes de entender o funcionamento da cadeia econômica criativa da música e as metodologias necessárias para registrar, distribuir e promover conteúdo digital nas plataformas de streaming, uma vez que terão acesso ao conhecimento democratizando e terá adquirido em detalhes o know-how de execução.

2 Referencial teórico

Em relação à propriedade intelectual, temos neste trabalho o registro de software. De acordo com a revisão do estado da arte, a proteção do software se dá por meio de registro, e o registro se dá pelo processo de encaminhamento junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI. As leis que tratam da proteção do registro de software são a Lei nº 9.279/96, que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial, e pela Lei nº 9.610/98, que regulamenta, altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências.

Como este trabalho vem apresentar como produto técnico não apenas o registro de software, mas também a criação de uma organização inovadora, neste caso, tratando-se da organização

inovadora em questão uma Empresa Júnior, que visa trabalhar com a prestação de serviço tecnológico para a comunidade externa, o regime jurídico é de uma associação sem fins lucrativos. Desse modo, as leis que regulamentam a criação de uma Empresa Júnior são a Lei nº 13.267, de 6 de abril de 2016 que dispõe sobre as empresas juniores e institui a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI, além da Lei Nº 9.790, DE 23 DE MARÇO DE 1999, que dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências.

ATORES DO MERCADO DA ECONOMIA DA MÚSICA

É preciso, antes de começar a revelar informações de metodologias, entender porque o modelo de negócio é tão promissor e sustentável a curto, médio e longo prazo. Nesse sentido, faz-se necessário fundamentar acerca do nosso funcionalismo de Estado para que possamos jogar luz em quem são esses atores do mercado e da economia criativa, mais precisamente, o da música.

No Brasil, a entidade responsável pela arrecadação e distribuição dos direitos autorais das músicas aos seus autores é o Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD, criada pela Lei nº5.988/73 e mantida pela Lei Federal nº 9.610/98.

De acordo com informações da plataforma, o ECAD é administrado por nove associações de música, que representam os artistas e demais titulares filiados a elas: Abrac, Abramus, Amar, Assim, Sadembra, Sbacem, Sicam, Socinpro e UBC. A Assembleia Geral do ECAD, formada por estas associações, é responsável pela fixação de preços e de todas as regras de arrecadação e distribuição dos valores adotadas pelo ECAD, sendo estas baseadas em critérios utilizados internacionalmente. Segue o significado da sigla de cada uma das associações:

ABRAC - Associação Brasileira de Autores, Compositores, Intérpretes e Músicos

ABRAMUS - Associação Brasileira de Música e Artes

AMAR - Associação de Músicos, Arranjadores e Regentes

ASSIM - Associação de Intérpretes e Músicos

SADEMBRA - Sociedade Administradora de Direitos de Execução Musical do Brasil

SBACEM - Sociedade Brasileira de Autores, Compositores e Escritores de Música

SICAM - Sociedade Independente de Compositores e Autores Musicais SOCINPRO - Sociedade Brasileira de Administração e Proteção de Direitos Intelectuais

UBC - União Brasileira de Compositores. (Fonte: Plataforma ECAD)

Em relação às diretrizes para os artista, o ECAD recomenda que:

Para receber direitos autorais de execução pública, os artistas e demais titulares precisam ser filiados a uma das associações e manter seu repertório sempre atualizado. Todas as informações referentes ao cadastro de obras musicais e fonogramas, assim como sobre valores distribuídos aos artistas, são concedidas diretamente pelas associações.

Informação referendada pela Lei Federal nº 9.610/98 que traz em seu Art. 99:

Art. 99. As associações manterão um único escritório central para a arrecadação e distribuição, em comum, dos direitos relativos à execução pública das obras musicais e lítero-musicais e de fonogramas, inclusive por meio da radiodifusão e transmissão por qualquer modalidade, e da exibição de obras audiovisuais.(Lei Federal nº 9.610/98)

Desse modo, fica compreendido que, no Brasil, por uma questão de segurança jurídica, para resguardar o direito autoral e conexo sobre obras e fonogramas, faz-se necessário que o artista busque

associar-se a uma dessas

Estes procedimentos são bastante relevantes para o artista, principalmente quando este possui um contrato com alguma distribuidora de renome no mercado. Associar-se a uma delas é o primeiro passo para começar a cobrar o royalt devido pelo direito de autor/conexo. Entretanto, a associação e o registro de fonogramas por si só não são o suficiente para que a música ou o conteúdo digital chegue até as plataformas de streaming como Spotify e Deezer. Para que esta obra chegue até o expectador/ouvinte é preciso que ela passe por mais um processo: encontrar uma distribuidora.

Até aqui, as reflexões que fizemos são em relação ao ECAD e às Sociedades, e estas foram concebidas e fundadas há muitos anos, anterior ao boom da informática e da internet, pois com o crescimento do ambiente de negócios digitais e com a expansão de atuação de empresas multinacionais, cresceu a oferta de empresas que atuam no papel de distribuidoras, gerando novos caminhos e visibilidade para os artistas independentes, além de possibilitar a criação de planos de sustentabilidade financeira.

Para se ter visibilidade artística e garantir espaço no mercado da música no século XXI, é necessário realizar uma atualização no suporte pelo qual se carrega a informação até o expectador/ouvinte. Desse modo, caíram os antigos suportes para a distribuição de música: vinil, fita k7, CD (compact disc), DVD (Digital Versatilite Disc), pendrive; e surgiu uma nova forma de se consumir música, totalmente online, o streaming. Desse modo, o artista precisa, no desejo de manter uma carreira musical competitiva, migrar para as plataformas.

De acordo com prospecção realizada, as principais plataformas de streaming de áudio da atualidade são: Apple Music, Spotify, YouTube Music, TikTok, Amazon, Deezer, Pandora, TIDAL, Napster, iHeartRadio, Shazam, 7digital, kkbox, Saavn, Line Music, Anghami, Tencent, Boomplay, Medianet e Hungama (Canaltech, 2015).

Agora que foram mapeadas as plataformas de streaming, é preciso entender que caminho é necessário seguir para chegar até elas. A resposta é: por meio das distribuidoras. Entre as empresas que se destacam no campo da distribuição no Brasil, estão a CD Baby, OneRPM, Tratore, Altafonte, Ditto Music e iMusician, dentre outras (TRATORE, 2020).

É necessário aqui traçar um paralelo entre a relação desse atores de mercado da economia da música, para compreender o papel de cada um destes no processo de profissionalização da carreira artística e a forma mais adequada de se cobrar os royalts oriundos de direitos autorais, desse modo, se for possível realizar uma comparação a nível de analogia, é possível afirmar que as Associações estão para o ECAD, assim como as Distribuidoras Digitais estão para as Plataformas de Streaming.

Em meio à burocracia de associar-se para ter representatividade junto ao ECAD e ao trabalho ao modelo DIY (do it yourself) de se cadastrar numa distribuidora para distribuir sua música de forma independente, o artista se depara com mais um ator desse mercado que age como um facilitador dessa burocracia na gestão de obras e fonogramas: os Selos.

Antigamente, para se atestar a veracidade do produto e diferenciá-lo da pirataria, eram colados selos brilhosos nas capas e encartes. O selo servia para identificar que aquele se trata de um produto original do artista, e sua utilização estava associada à circulação de fitas k7, CDs e DVDs. Hoje, em tempos de streaming, o nome "Selo" ganhou uma nova conotação, sendo associado aos escritórios e empresas privadas que fazem a gestão de carreiras artísticas. Segundo Naine (s.n. 2021):

Quando os Selos Musicais surgiram, eles eram vistos como um braço segmentado de uma grande gravadora. Ou seja, se uma gravadora tinha muita demanda devido a quantidade de artistas que possuía no cast, seria mais simples segmentar dentro da própria empresa a partir de gêneros musicais, por exemplo; para dar atenção a todos os artistas de maneira personalizada. (laiza portal popline).

Uma vez revelados os atores do ambiente de negócio do mercado profissional da música, é que vem-se apresentar as ações do Lab Sound Distribution, revelando seu posicionamento de mercado e sua atuação estratégica e mostrando os benefícios de sua criação e implementação para o Instituto Federal da Paraíba.

DA IMPLEMENTAÇÃO DO ESCRITÓRIO MODELO

Este projeto de pesquisa aplicada, que depois resultou em prestações de serviço para a comunidade externa por meio de extensão tecnológica, surgiu para atender a demanda de músicos e

artistas, ao mesmo tempo em que responde a uma demanda de melhoria institucional, buscando mitigar os impactos econômicos gerados por conta do isolamento social devido à pandemia do coronavírus, uma vez que os trabalhadores da música não puderam subir ao palco no ano de 2020 e 2021.

O Lab Sound Distribution tem atuado como Escritório Modelo e se posiciona no mercado da música como Selo Musical ou Selo de Distribuição. A atuação como selo possibilita aos estudantes refletirem e proporem soluções, visando revelar o desempenho e o empreendedorismo dos estudantes do IFPB na propositura das ideias na gestão das atividades ligadas ao escritório.

Foi proposto como solução inovadora para facilitação da gestão da carreira dos artistas, a criação de uma plataforma que contivesse todos os serviços necessários para o registro e a distribuição de obras musicais, além de gestão de carreiras e possibilidade de exploração de novas formas de rentabilizar a carreira artística.

Para a concretização da atividade, fundamentado em articulações de Rede Rizoma, foi convidado para atuar como Parceiro Social do projeto a Empresa Muda Mundo Produção e Distribuição Multimídia. Como resultado da parceria surgiu o MVP, que foi colocado no ar e pode ser acessado por meio do link: www.labsounddistribution.com.br.





Fonte: www.labsounddistribution.com.br - página inicial

3 Método da pesquisa

Com o intuito de verificar as hipóteses elaboradas no estágio da pesquisa aplicada, a equipe desenvolvedora deste projeto produziu dois lançamentos de músicas, conhecido como singles, nas

plataformas de streaming, e assim pôde observar as semelhanças e diferenças entre as distribuidoras apresentadas.

Primeiro, foram realizadas parcerias com artistas locais para que a equipe tivesse à disposição músicas autorais que pudessem ser lançadas nas plataformas de streaming como forma de entender como funciona cada uma das distribuidoras. Os artistas colaboradores do nosso experimento são os músicos, instrumentistas e compositores paraibanos Lucas Difaria e Beto Cabeça.

Beto Cabeça é baterista, graduando do curso de música da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG. Ele atua como parceiro do IFPB campus Campina Grande e geralmente se apresenta em eventos promovidos pela instituição.

Para o lançamento das músicas do artista Beto Cabeça esta equipe optou por utilizar a distribuidora OneRPM para que a música chegasse até as plataformas de streaming. O lançamento foi um sucesso e hoje o artista tem sua presença digital garantida nas plataformas graças ao Lab Sound Distribution.

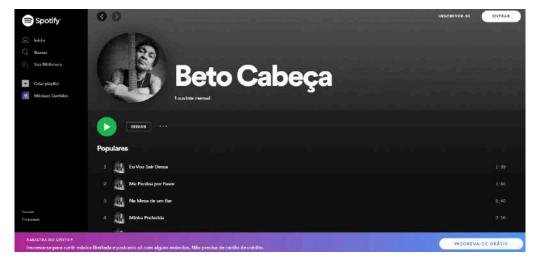


Imagem 2 – Apresentação Beto Cabeça no Spotify

Fonte: https://open.spotify.com/artist/3ofLMqu6fGs61BNc2TL1El

Em relação ao painel de monitoramento estatístico da distribuidora OneRPM, é possível ter acesso rápido às informações mais relevantes para o artista, como audiência e rendimento de royalties gerados.



Imagem 3 – Cpanel do OneRPM com os dados de audiência de Beto Cabeço

Fonte: Dados do projeto

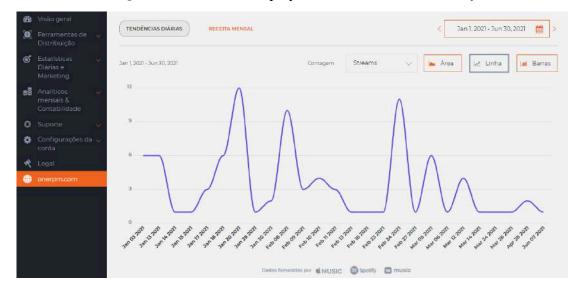


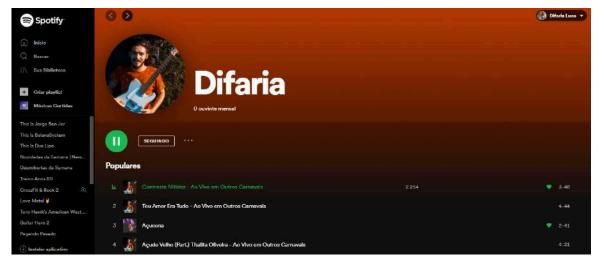
Imagem 4 - Estatísticas de plays de músicas de Beto Cabeça

Fonte: Dados do projeto

Já para realizar a distribuição do artista Difaria, esta equipe optou pelo uso da distribuidora Ditto Music. Vale ressaltar que nenhuma das distribuidoras mencionadas no experimento possuem plataformas em português, o que dificulta o entendimento dos músicos e desencoraja o lançamento de forma independente. É nesse sentido que os Selos atuam buscando agregar artistas do mesmo segmento ou gênero musical com o intuito de tentar impactar um nicho específico de pessoas, e representá-los diante da distribuidora.

Assim ficou o resultado da apresentação do artista no Spotify:

Imagem 5 - Apresentação de artista Difaria no Spotify.

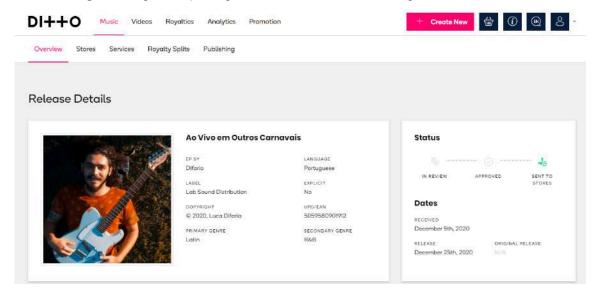


Disponível em: https://open.spotify.com/artist/6i3cjnnAe8YTtQOVAy3znQ?si=fcypsf3mTRiCGsItJWYIWQ&dl branch=1

É possível observar que independente da distribuidora escolhida para realizar a distribuição, os resultados obtidos na apresentação dos artistas no Spotify não diferem. Vale ressaltar que estão sendo apresentadas informações sobre o Spotify e utilizando esta plataforma de streaming para produzir este estudo de caso, mas faz-se necessário frisar que as músicas dos artistas também foram lançadas no Deezer, iTunes, Youtube Music e outras plataformas.

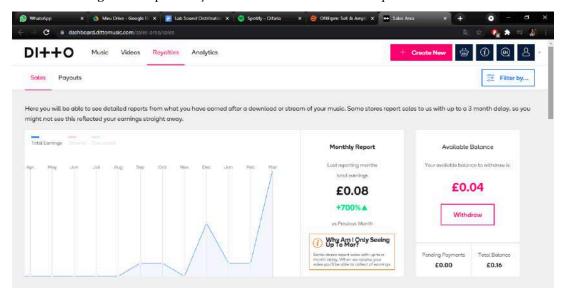
Em relação às questões back end do lançamento proposto para o artista Lucas Difaria, assim é apresentado o painel de controle da Ditto Music:

Imagem 6 - Apresentação de painel de controle da Ditto Music para o artista Difaria



Fonte: Dados do Projeto

Imagem 7 - Apresentação de estatísticas da Ditto Music para o artista Difaria



Fonte: Dados do Projeto

Entre as diferenças observáveis nas duas plataformas está o detalhamento e a qualidade na apresentação das informações de estatísticas de ouvintes. É possível verificar que as informações providas pela Ditto Music são mais robustas para efeito de análise estatística.

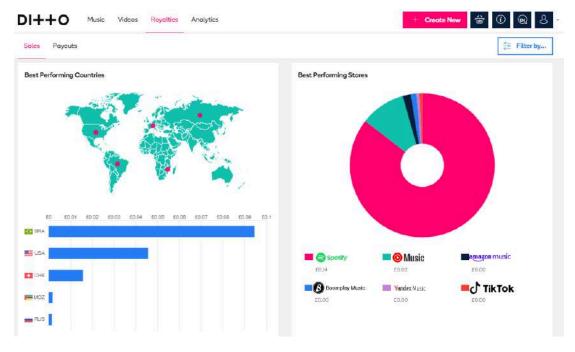


Imagem 8 - Apresentação de estatísticas da Ditto Music para o artista Difaria

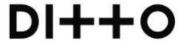
Fonte: Dados do Projeto

4 Resultados e discussões

Entre as vantagens e desvantagens de se utilizar a OneRPM estão: Vantagens: Não há necessidade de pagar para fazer a distribuição; Atualização semanal das informações e estatísticas; Facilidade de manuseio de plataforma; Suporte técnico em português; Desvantagens: Retém 25% dos royalts arrecadados; Entre as vantagens e desvantagens de se utilizar a DittoMusic estão: Vantagens: Royalt é 100% do autor da obra; Contato com a distribuidora internacional VEVO; Qualidade na apresentação das Estatísticas; Desvantagens: Plano básico para aderir à distribuidora é de U\$12,00 (doze dólares); Demora quatro meses para atualizar informações das lojas de steaming.

Imagem 8 - Logo da Ditto Music

Imagem 9 - Logo da OneRPM





Fonte: https://dittomusic.com/en/
Fonte: https://onerpm.com/

Uma vez apresentadas as particularidades das distribuidoras e as implicações do uso de cada uma delas, podemos assumir que independente de qual se tenha utilizado como método para distribuição, o resultado prático do experimento da nossa pesquisa aplicada é o sucesso, tanto em

relação ao valor pedagógico, uma vez que possibilitou aos estudantes traçarem as diretrizes do lançamentos, quanto do ponto de vista de validação de mercado, uma vez que o Escritório Modelo foi capaz de lançar nas plataformas de streaming artistas locais que ainda não haviam aderido ao formato atual e consumo de música.

Os lançamentos foram parte crucial para a curricularização do ensino, uma vez que a troca de saberes acerca dos eventos ocorridos foram capazes de gerar valorização para música e a cultura paraibana, difundindo e fomentando o trabalho dos artistas autorais do nosso estado.

Os lançamentos foram parte crucial para a curricularização do ensino, uma vez que a troca de saberes acerca dos eventos ocorridos foram capazes de gerar valorização para música e a cultura paraibana, difundindo e fomentando o trabalho dos artistas autorais do nosso estado.

ESCALABILIDADE: O LAB SOUND EM ESCALA NACIONAL

De acordo com o portal do Ministério da Educação do Governo Federal (MEC, 2020):

"A Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica foi criada pela Lei nº 11.892, no ano de 2008, e é composta por 38 Institutos Federais, dois centros federais de Educação Tecnológica, o Colégio Pedro II e escolas técnicas vinculadas às universidades federais.

No total, as instituições se subdividem em mais de 650 unidades, entre campi e unidades administrativas em diversas cidades em todos os Estados e no Distrito Federal. Na plataforma, é possível consultar dados referentes a cada instituição". (MEC, 2020)

Ainda de acordo com dados disponibilizados pelo ministério, a rede federal de ensino atendeu em 2019 a um total de 1.023.303 estudantes. Guarde esse número.

Agora, como processo de observância dos cenário impostos pela pandemia e realizando um exercício prático de projeção financeira, vamos projetar um cenário em que um estudante da rede federal tenha, como carga obrigatória para conclusão do semestre, que cursa uma disciplina de 40h de forma assíncrona por meio do consumo deste conteúdo através de sua plataforma digital de preferência. Em mais uma abstração, vamos imaginar que a disciplina seja ministrada em quarenta aulas de uma hora cada. Neste cenário, teríamos a seguinte projeção:

1.023.303 estudantes * 40 aulas * R\$0,008120531154 real por execução = R\$332.390,56

Se multiplicarmos por quatro semestre teremos:

R\$332.390,56 * 4 = R\$1.329.562,22 (um milhão, trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos)

Tem-se a certeza de que ao lerem este capítulo, gestores públicos e administradores ficarão impressionados com a cifra, pois em momentos de retração econômica, contenção de gastos e calamidade pública, parece muito distante a possibilidade de se encontrar uma fonte de recursos dentro das instituições, como se mais uma rúbrica surgisse para benefício da rede, ou como uma espécie de fundo de financiamento.

Parece ilusão, mas é real. E talvez seja uma das formas mais eficazes e inovadoras de se obter recursos de forma centralizada ou descentralizada.

Apesar de estamos realizando apenas projeções, é importante reforçar que esses números são possivelmente alcançáveis, se as diretrizes traçadas forem nacionais.

De qualquer modo, também é possível traçar cenários locais e/ou descentralizados. Em um exercício de abstração que nos ajude a entender, podemos exemplificar: quarenta alunos de uma turma, ouvindo as quarenta aulas, quatro vezes por semestre, totalizam 6.400 execuções. Multiplicado por R\$0,0081, valor pago por execução, teremos um total de R\$51,84.

O fato é que estamos aqui lidando com algo muito novo: a percepção de que é possível garantir retornos financeiros a partir da troca de interações e do consumo de conteúdo digital por meio das plataformas de streaming. Teremos então, para diminuir o estranhamento e facilitar o entendimento do assunto, explicar o conceito de criptomoeda e demonstrar como, neste caso, o tempo de um usuário

reproduzindo um determinado conteúdo pode ser entendido, de forma análoga, como "minerar" criptomoedas.

A Money Times traz como definição de criptomoeda:

"Criptomoeda" é uma moeda digital e criptografada, que é única, não divisível e transferível. Ou seja, é um meio de transferir valor pela internet, diferente de cédulas de papel e moedas, que existem no "mundo físico".

De acordo com a Foxbit, 2019, o Bitcoin é a principal criptomoeda do mercado, responsável por quase 60% da capitalização total. Foxbit, 2019 também explica que para minerar uma criptomoeda é necessário ter um computador com alta capacidade de processamento, muitas vezes não atendida pela capacidade dos computadores pessoais. Os mineradores compram máquinas que foram feitas especialmente para minerar bitcoin, o papel delas é encontrar uma sequência que torne um bloco de transações de bitcoin compatível com o bloco anterior. Para isso, o computador precisa efetuar milhares de cálculos por segundo para encontrar a combinação perfeita, por isso que eles precisam ser extremamente potentes. Quando a máquina encontra a sequência compatível, o minerador recebe uma recompensa em bitcoin para cada bloco que ele minerar. Essa recompensa foi criada com a intenção de pagar as pessoas que emprestam poder computacional para manter a rede do bitcoin funcionando, conhecida como blockchain.

Após a elucidação, fica mais claro que a contrapartida do usuário para com a criptomoeda em prol de sua mineração é ceder capacidade computacional para processamento de dados. De forma análoga vamos observar o mesmo fenômeno, mas ao invés de cálculos que demandam alta capacidade de processamento, quando se trata de streaming a contrapartida do usuário para com a rede seria sua disponibilidade para execução daquele conteúdo.

Neste sentido, vale lembrar que a StartUp mais bem avaliada do momento é a ByteDance, dona do TikTok, no valor de R\$ 790 bilhões, à frente, por exemplo, da SpaceX, startup que atua no desenvolvimento de foguetes. A parte mais peculiar de se observar é que uma faz foguetes, enquanto, vejam só, o substrato primordial do tiktok é apenas o compartilhamento de vídeo. O TikTok vem mostrar e reafirmar aquilo que elucidamos anteriormente: streaming é ouro e minerá-lo é possível.

Conclui-se esta seção com o entendimento que se deve ampliar o olhar para esta área, de modo a valorizar a solução tecnológica aqui apresentada e aplicá-la na estrutura da rede federal de ensino com o objetivo de trabalhar numa perspectiva dupla: democratizar o ensino e compartilhar o conhecimento ao mesmo tempo em que gera retorno financeiro para a instituição.

5 Conclusão/Considerações finais

Os resultados positivos que surgiram a partir deste projeto e a capacidade técnica da equipe dominar o assunto em questão leva a crer que muito em breve o projeto passará pelo desafio da expansão. Os próximos passos estarão concentrados na ampliação da equipe para consolidação da Empresa Júnior, com o objetivo de aumentar a capacidade de absorção de demandas, abrindo caminho para que o Lab Sound Distribution possa assumir o papel de escritório central de arrecadação e distribuição do conteúdo da rede federal de ensino, visando o fortalecimento de atividades que geram parcerias em prol da pesquisa & desenvolvimento, emprego e renda.

Agradecimentos (seção opcional; não deve ser numerada)

Agradecemos às Pró-reitoria De Pesquisa, Inovação E Pós-graduação - PRPIPG e a Pró-reitoria De Extensão E Cultura - PROEXC do Instituto Federal da Paraíba, pelos apoios financeiros concedidos ao longo do desenvolvimento da pesquisa aplicada à extensão tecnológica, e pela prontidão em oferecer suporte aos pesquisadores.

À diretoria do IFPB, campus Campina Grande pela excelência no trabalho.

À diretoria de Ensino e Desenvolvimento do IFPB, campus Campina Grande, e a Coordenação do Curso de Telemática, em especial pela disposição e colaboração para que este escritório modelo se torne Empresa Júnior.

Aos artistas que atuaram como parceiros sociais, cedendo suas músicas para experimento de lancamento.

À Muda Mundo Produção e Distribuição Multimídia, parceira de desenvolvimento do projeto e MVP.

Aos demais artistas e pesquisadores que disponibilizam seu tempo para ler este capítulo até aqui. Obrigado.

Referências

BRASIL. Lei nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973. Diário Oficial da União. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil-03/leis/L5988.htm. Acesso em: 01/07/2021 às 04h57.

BRASIL. Lei Nº 9.610, De 19 De Fevereiro De 1998.Diário Oficial da União. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/leis/19610.htm> Acesso em: 01/07/2021 às 04h50.

BRASIL. Rede Federal atendeu a mais de 1 milhão de estudantes em 2019. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação. Ministério da Educação, DF, 2020. Disponível em:

https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/rede-federal-atendeu-a-mais-de-1-milhao-de-estudante s-em-2019>. Acesso em 01/07/2021 às 02h47.

CIRIACO, Douglas. Comparativo: qual é o melhor streaming de música disponível no Brasil? Portal Canaltech, [s.n], 14 de julho de 2015. Disponível em: < https://canaltech.com.br/musica/comparativo-qual-e-o-melhor-streaming-de-musica-disponivel-no-bra sil-45039/>. Acesso em 02/07/2021 às 2:44.

ECAD. Associações. Escritório Central de Arrecadação e Distribuição. Disponível em: https://www3.ecad.org.br/associacoes/Paginas/default.aspx. Acesso em 01/07/2021 às 03h47.

EXAME. Spotify tem alta maior do que a esperada em base de assinantes. Revista Exame, [s.n], 2020. Disponível em: https://exame.com/negocios/spotify-tem-alta-da-base-de-assinantes-maior-que-a-esperada/. Acesso em 01/07/2021 às 03h47.

Foxbit. Como funciona mineração de bitcoin? Portal Foxbit, [s.n] 2019. Disponível em: https://foxbit.com.br/blog/mineracao-de-bitcoin-entenda-como-funciona/. Acesso em: 02/07/2021 às 2:33

Money Times. Criptomoedas: o que são e como ter segurança ao investir? Portal Money Times, [s.n], 2021.

Disponível

em:

https://www.moneytimes.com.br/criptomoedas-o-que-sao-e-como-ter-seguranca-ao-investir/>. Acesso em: 02/07/2021 às 2:29

NAINE, Laisa. Quais as funções de um selo musical? Portal Pop Line, [s.n] 2021. Disponível em: https://portalpopline.com.br/o-que-e-funcoes-selo-musical/. Acesso em 01/07/2021 às 01h47.

SICHEL, Ricardo Luiz. CALIXTO, Sidney Rodrigues. Criptomoedas: Impactos Na Economia Global. Perspectivas. Revista de Direito da Cidade, vol. 10, nº 3. ISSN 2317-7721 pp. 1622-1641.

TRATORE. Dicas Tratore: Conheça As Principais Plataformas Digitais. Blog Tratore, [s.n], 2020. Disponível em:

https://tratore.wordpress.com/2019/04/24/dicas-tratore-conheca-as-principais-plataformas-digitais. Acesso em 02/07/2021 às 3:33.

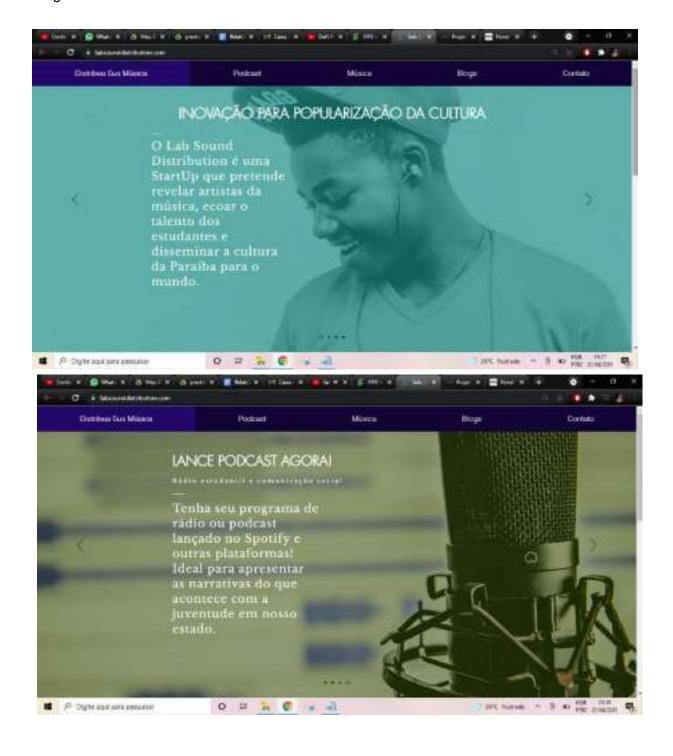
ANEXO B - Relatório técnico de Software

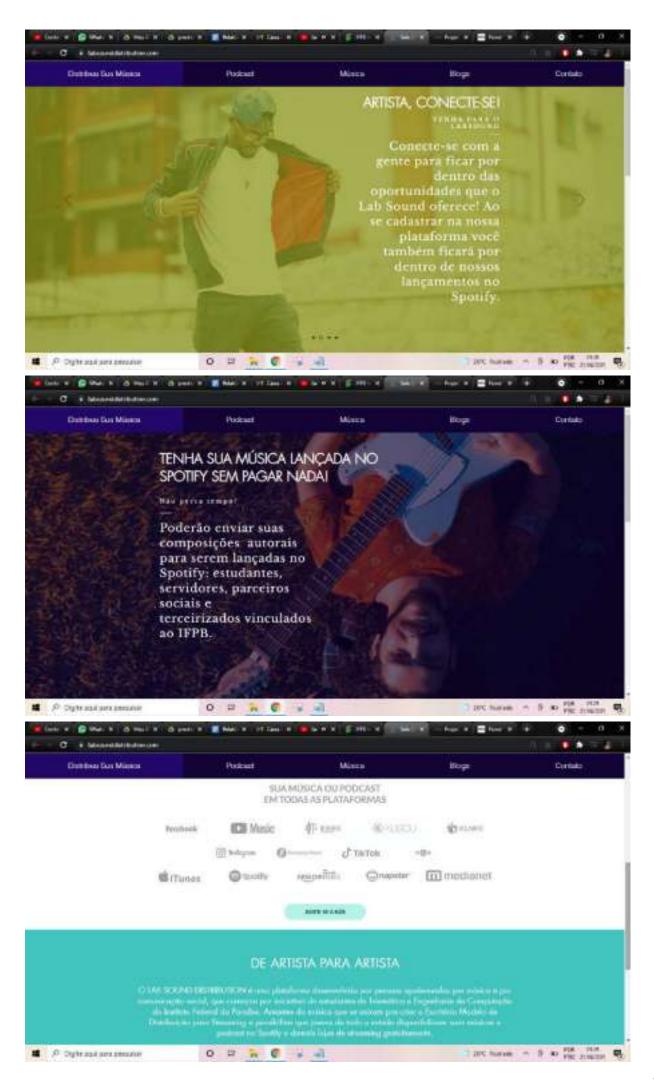
10.1.6. Imagens do protótipo, versões de validação e os prints das principais telas;

Navegável atualizado e disponível em: www.labsounddistribution.com.br

Do MVP:

Página inicial do MVP







Primeira aperfeiçoamento da plataforma:







Confira aqui nosso catálogo de serviços e vem se conectar com a gente



Fonte: www.labsounddistribution.com.br - página inicial

Figura 5: Página inicial da Plataforma Digital Lab Sound



Fonte: o próprio autor

Figura 6: Seção "Institucional", subseção "quem somos"



O que fazemos?

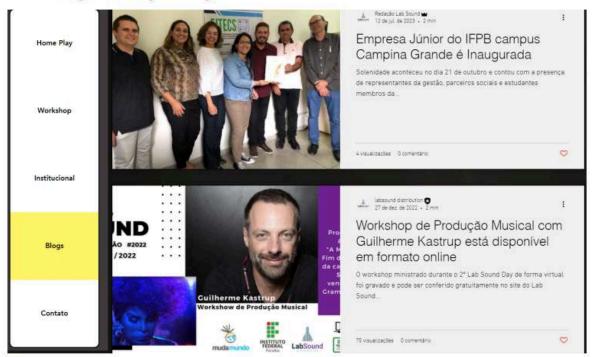
Nosso Dashboard oferece ao artista associado um conjunto de soluções de gestão de carreira artística e lançamentos. Por meio da nossa plataforma é possível realizar os seus lançamentos musicais e artísticos com o resguardo do seu direito como autor. Muitos artistas optam por distribuir suas músicas em plataformas de streaming, como Spotify e Deezer, compartilhando suas obras diretamente por meio das distribuidoras intermediárias, como OneRPM. O problema é que, no Brasil, o ECAD é o órgão responsável por gerar o ISRC dos fonogramas, etapa que muitos músicos e artistas independentes "pulam", pelo desconhecimento da Lei de Direito Autoral no Brasil. No Dashboard LSD, o artista val encontrar informações e serviços, que vão desde o planejamento de sua carreira, registro musical, associações artisticas, serviços de mixagem e masterização, até o impulsionamento por meio de tráfego pago. Tudo isso para que o artista se preocupe apenas em fazer sua música, deixando o lançamento com o Lab Sound Distribution.

Quem somos?



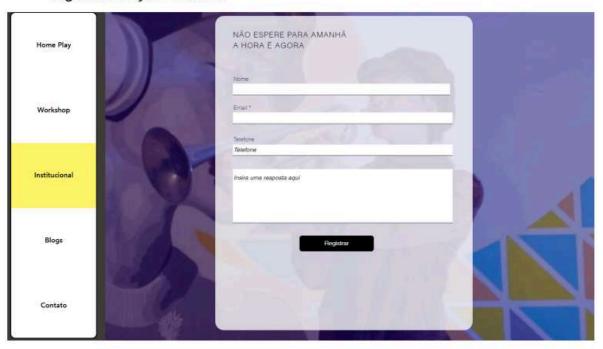
Fonte: O próprio autor.

Figura 7: Seção "Blogs"



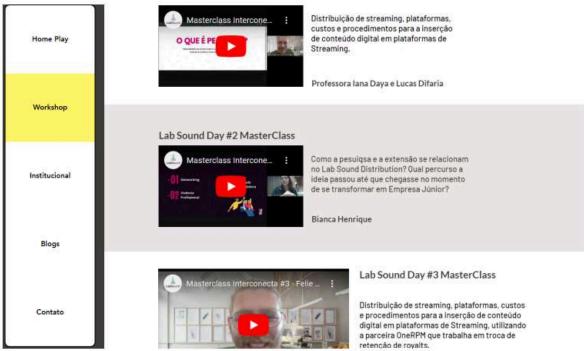
Fonte: O próprio autor.

Figura 8: Seção "Contato"



Fonte: O próprio autor.

Figura 11: Seção Workshop



Fonte: o próprio autor.

Figura 13: Disponibilização de Workshop na Plataforma Digital Lab Sound



Fonte: o próprio autor.

Anexo D - Relatório de Produção de material multimídia

10.2.2 - Material multimídia (vídeo-aula, podcast) abordando questões relacionadas à registro de fonogramas (direito autoral), distribuição de conteúdo digital e arrecadação de royalties em plataformas de streaming, registro de marca para classe artística;

Workshops

Lab Sound Day #1 MasterClass



Distribuição de streaming, plataformas, custos e procedimentos para a inserção de conteúdo digital em plataformas de Streaming.

Professora Iana Daya e Lucas Difaria

Disponível em: https://youtu.be/2o30zlhCZ8s?si=sDRhoEHf9P7f6hRd



Como a pesuiqsa e a extensão se relacionam no Lab Sound Distribution? Qual percurso a ideia passou até que chegasse no momento de se transformar em Empresa Júnior?

Bianca Henrique

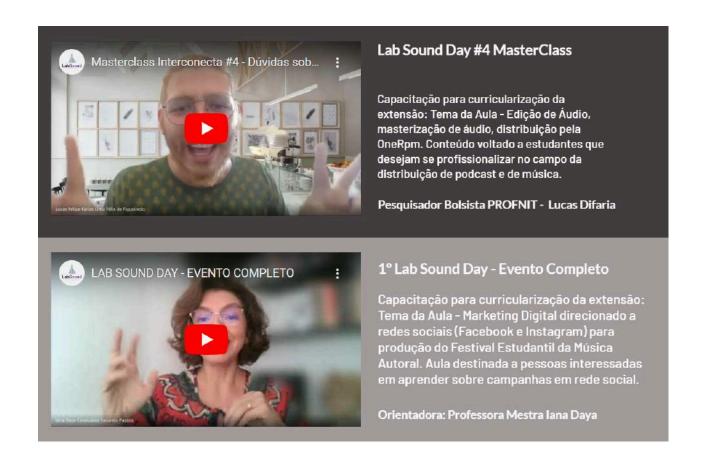


Lab Sound Day #3 MasterClass

Distribuição de streaming, plataformas, custos e procedimentos para a inserção de conteúdo digital em plataformas de Streaming, utilizando a parceira OneRPM que trabalha em troca de retenção de royalts.

Lucas Difaria com Felipe S. e Rhaissa Bittar

Disponível em: https://www.labsounddistribution.com.br/labsoundday



Disponível em: https://youtu.be/iqrzqUs1KGw?si=udBKXpD7vtdlA5cl



Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=93eYJyTjd5g&ab_channel=LabSoundDistribution



Disponível em: https://www.labsounddistribution.com.br/workshopkastrup



Disponível em: https://www.labsounddistribution.com.br/workshopkastrup



Extensão para as diferenças: resistir e esperançar



20 a 22 de setembro de 2021

Assembleia geral para formalização do Lab Sound como primeira Empresa Júnior do IFPB *campus* Campina Grande

Lucas Felipe Farias Lima Félix de Figueiredo¹, Iana Daya Cavalcante Facundo Passos¹, Bianca Henrique Rangel¹, Ana Beatriz de Araújo Farias¹, Stefany de Souza Silva², Luiz Eduardo Farias Lima Félix de Figueiredo³

figueiredo.lucas@academico.ifpb.edu.br; iana.passos@ifpb.edu.br; bianca.rangel@academico.ifpb.edu.br; araujo.beatriz@academico.ifpb.edu.br, souzadelluar@gmail.com; mudamundoarte@gmail.com

Resumo: Após a proposta de Escritório Modelo do Lab Sound ser submetida e aprovada no Edital nº 30/2020 - APOIO À CRIAÇÃO DE EMPRESAS JÚNIORES, iniciou-se o trabalho desta equipe para o desenvolvimento da empresa. Entre os instrumentos necessários para o reconhecimento e criação da Empresa Júnior, está o dever da equipe iniciante fazer o uso do instrumento da Assembleia Geral, como forma de divulgação das atividades da futura empresa e para conhecimento e adesão de demais estudantes à proposta. Esta proposta de Rede de Conversas tem por objetivo o uso do espaço promovido para promover conversas acerca da Assembleia Geral visando a formalização do Lab Sound como primeira Empresa Júnior do IFPB campus Campina Grande. Será realizado o debate acerca da estrutura de funcionamento, a descrição das atividades que serão realizadas, e os recursos humanos que serão empregados, de modo que o debate seja suficientes para esclarecer e divulgar as atribuições da Empresa Júnior e assim despertar o interesse dos estudantes de Telemática e Engenharia de Computação para ingressarem no projeto. Como resultado parcial, o escritório modelo conseguiu a anuência da Coordenação do Curso em Tecnologia Telemática e da Direção de Desenvolvimento do Ensino. Também foi desenvolvido um protótipo de site, já em funcionamento, que pode ser conferido em www.labsounddistribution.com. Com os resultados parciais alcançados até o presente momento, conclui-se que a efetivação da rede de conversa possibilitará a abertura do diálogo para a produção do estatuto e posteriormente a abertura oficial da Empresa Júnior.

Palavras-chave: Assembleia Geral. Empresa Júnior. Empreendedorismo. Telemática. Graduandos.

Agradecimentos: Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e ao Campus Campina Grande-PB.